



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 757/2019 - GP.

Porto Ferreira, 31 de outubro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 423/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Sérgio Rodrigo de Oliveira, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão e da Sra. Laís Gomes de Assis, Chefe em substituição da Seção de Tributação.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE GESTÃO

**Memo. Nº. 138/2019 – SG**

Porto Ferreira, 31 de outubro de 2019.

A SENHOR  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento nº. 423/2019, do vereador Sergio Rodrigo de Oliveira, encaminho as informações anexo, do Sr. Virgínia Pinto Bernardo, Chefe em Substituição da Divisão de Recursos Humanos, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

**ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
Secretário de Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---

Porto Ferreira, 30 de Outubro de 2019.

**Ofício RH 469/2019**

**Ref: Requerimento da Câmara Municipal nº 423/2019**

**Informações a respeito do convênio médico celebrado pela Administração Municipal com o Dona Balbina Clínicas (DBC)**

Em atendimento a solicitação de resposta aos questionamentos realizados pela Câmara Municipal, através do Requerimento nº 423/2019, informo o que segue.

- Questão 1 – Quantas adesões de novos beneficiários sendo, servidores ativos, aposentados e pensionistas foram feitas ao Convênio Balbina Clínicas? Com essas novas adesões, qual o valor da contrapartida que a prefeitura terá que pagar ao referido convênio?

Informo que foram realizadas nos meses de setembro e outubro do corrente ano um total de 935 (novecentas e trinta e cinco) adesões por parte dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, estando contabilizada neste montante a adesão dos seus respectivos dependentes.

Em contrapartida será pago mensalmente pela Prefeitura um auxílio-saúde no valor de R\$ 80,40 (oitenta reais e quarenta centavos) a cada servidor possuidor do convênio no plano individual. Para os servidores que possuem o convênio médico no plano familiar, será pago mensalmente pela Prefeitura um auxílio-saúde no valor de R\$ 195,26 (cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos).

- Questão 4 – De acordo com o Contrato firmado entre a municipalidade e Convênio Balbina Clínicas, qual a data que a Prefeitura tem que fazer o Pagamento do Convênio Médico dos Servidores ativos, aposentados e pensionistas?

Conforme informações do Aditivo para Adaptação de Plano à Lei 9.656/98 – Formação de preço, pagamento e inadimplência, assinado em 01/08/2019, a partir de 10/2019, as inclusões e exclusões, ocorrerão, para efeito de faturamento, até o dia 20 de cada mês, e os pagamentos deverão ser efetuados pela

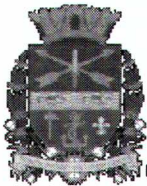
---

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – Divisão de Recursos Humanos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: 3589-3410



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

---

conveniada até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação do serviço, prorrogável para o primeiro dia útil posterior. A Dona Balbina remeterá as faturas e as listagens de beneficiários até o dia 22 de cada mês, impreterivelmente. Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário o pagamento poderá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

- Questão 5 – Favor enviar cópia do Contrato firmado entre a municipalidade e Convênio Balbina Clínicas.  
Informo que juntamente com as respostas aos questionamentos, encaminho cópia do Contrato solicitado.

Quanto aos questionamentos dos itens 2 e 3, os mesmos deverão ser analisados e respondidos pela Divisão de Tributação, a qual possui os dados necessários para a elucidação das mencionadas questões.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

---

**Virgínia Pinto Bernardo**  
**Chefe em Substituição da**  
**Divisão de Recursos Humanos**

**A SECRETARIA DE GESTÃO**  
**ILMO SR. ROBERTO ANTONIO DINIZ**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

---

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira – Divisão de Recursos Humanos

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, nº 327 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-009

Fone: 3589-3410



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Secretaria de Fazenda – Seção de Tributação  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro – Porto Ferreira - SP

Porto Ferreira, 31 de Outubro de 2019.

**À:**  
**Assessoria para Assuntos Legislativos**  
**Marcos André Pereira Silva**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado no Requerimento 423/2019 da Câmara Municipal de Porto Ferreira, venho através deste, no que compete a esta Seção, itens 02 e 03 informar que:

Item 02: Conforme Ofício RH 00449-AM de 17 de outubro de 2019 PA 18955/2019 os convênios foram lançados em carnês com pagamento mensal, até maio de 2020 e já postados via Correios no dia 20/10/2019.

Item 03: O primeiro vencimento se dará em 20/11/2019 e as demais parcelas vencerão nos dias 20 dos meses subsequentes.

Atenciosamente,

**Laís Gomes de Assis**

Chefe em substituição da Seção de Tributação

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

## PLANO GLOBAL

**CONTRATADA:** Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira - Convênio Dona Balbina Clínicas  
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Centro  
Porto Ferreira - SP  
CGC/MF: 55.189.930/0001-27

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro  
Porto Ferreira - SP  
CGC/MF: 45.339.363/0001-94                      Inscr. Estadual

A CONTRATADA, acima identificada, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. VALMIR APARECIDO TOFFOLI, e daqui por diante denominada DONA BALBINA CLÍNICAS, e a CONTRATANTE, acima identificada neste ato por seus representantes legais e daqui por diante denominada EMPRESA, resolvem celebrar este CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA 1 - DO OBJETO

1.1 - A DONA BALBINA CLÍNICAS prestará aos Diretores, empregados e respectivos dependentes, da CONTRATANTE, assistência médica, clínica e cirúrgica, através de médicos, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, próprios ou contratados, compreendida no âmbito deste contrato.

1.1.1 - Entende-se por dependentes

1.1.1.1 - Cônjuge ou companheiro(a) por união estável

1.1.1.2 - Filhos solteiros até 18 anos, ou até 24 anos, quando estudante de curso superior, desde que não tenha rendimentos próprios

1.1.1.3 - Filhas solteiras até 21 anos

1.1.1.4 - Filhos ou filhas solteiros (as) inválidos (as)

1.1.1.5 - Dependentes legais registrados no INAMPS para os benefícios de assistência médica-hospitalar.

1.1.2 - Poderão ainda ter direito a assistência referida na cláusula 1.1.

1.1.2.1 - Os ex-empregados aposentados, e seus dependentes, que forem inscritos pela contratante desde a vigência deste contrato, bem como os casos que vierem a ocorrer posteriormente.

1.1.2.2 - Os dependentes de fato dos empregados ativos, por indicação da CONTRATANTE e anuência da DONA BALBINA CLÍNICAS.

1.1.2.3 - Os beneficiários citados em 1.1.2.1 e 1.1.2.2 serão denominados AGREGADOS neste contrato, quando for necessário distingui-los dos demais. Quando não, também serão tratados somente por beneficiários.

1.1.2.4 - Além dos beneficiários citados nos itens 1.1.2.1 e 1.1.2.2 também, serão considerados Agregados neste contrato: o pai a mãe, o sogro e a sogra, e, qualquer outro que tenha algum grau de parentesco ou não.

1.1.2.5 - Os agregados citados no item 1.1.2.4 pagarão a DONA BALBINA CLÍNICAS o correspondente ao valor de R\$ 30,00 (Trinta reais)

A correção deste valor será feita conforme cláusula 8 item 8.1.

RECEBIDO

10 01 2002

Gicélia Pereira Cintra

GICELIA PEREIRA CINTRA  
PROCURADORIA

*[Handwritten signatures and initials]*

## CLÁUSULA 2 - DOS BENEFICIÁRIOS

- 2.1 - A CONTRATANTE fornecerá a DONA BALBINA CLÍNICAS a relação dos beneficiários, ficando a esta assegurado o direito de solicitar a comprovação dos requisitos previstos neste contrato para habilitação à condição de beneficiário.
- 2.2 - Os que tiverem as qualificações necessárias para passar à condição de beneficiário, terão que observar as CARÊNCIAS abaixo relacionadas, para a obtenção dos serviços, a saber:
- 2.2.1 - 9 meses para PARTO
  - 2.2.2 - 6 meses para INTERNAÇÕES
  - 2.2.3 - 1 mês para CONSULTAS e EXAMES de DIAGNÓSTICO.
  - 2.2.4 - Fica estipulado, ainda, que em caso do beneficiário habilitado vir a contrair matrimônio, ou estabelecer companheiro(a) por união estável, serão observadas as mesmas CARÊNCIAS acima mencionadas.
- 2.3 - Os RECÉM-NASCIDOS deverão ser inscritos no prazo de até um mês após a data de nascimento.
- 2.4 - Somente será atendido, para prestação dos serviços contratados o beneficiário regularmente inscrito pela CONTRATANTE, e identificado por documento próprio fornecido pela "DONA BALBINA CLÍNICAS".
- 2.5 - Não terá atendimento o diretor ou funcionário da CONTRATANTE que na data do início deste contrato, esteja afastado do trabalho, por motivo de doença, pelo INAMPS, com exceção dos dependentes que usufruirão direitos a partir da data de suas inscrições feitas pela CONTRATANTE.
- 2.5.1 - O beneficiário titular terá direito aos serviços contratados, após obter alta do INAMPS e a partir da data em que for inscrito pela CONTRATANTE.
- 2.6 - A CONTRATANTE se obriga a comunicar a DONA BALBINA CLÍNICAS, todo e qualquer ACIDENTE DE TRABALHO do beneficiário, por ela inscrito, no prazo de 24 horas.
- 2.7 - No caso de desligamento de beneficiário, a CONTRATANTE obriga-se a comunicar a sua EXCLUSÃO do cadastro, bem como devolver sua Carteira de Identificação a DONA BALBINA CLÍNICAS, sob pena de arcar com as despesas pelo uso indevido dos serviços ora contratados.

## CLÁUSULA 3 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

### **3.1 - CONSULTAS**

- 3.1.1 - Os beneficiários serão atendidos nos consultórios particulares dos Médicos credenciados, nos horários normais de consultas estabelecidos por estes, mediante apresentação das guias de atendimento fornecidas pela DONA BALBINA CLÍNICAS.

### **3.2 - INTERNAÇÃO HOSPITALAR**

- 3.2.1 - Os honorários médicos decorrentes da internação, correrão por conta da DONA BALBINA CLÍNICAS.
- 3.2.2 - As despesas hospitalares adicionais, decorrentes de internação, por opção do beneficiário, em quarto individual com banheiro privativo, tais como diárias, taxas de internação, sala de operação, sala de parto, materiais e medicamentos, exames complementares e outras despesas hospitalares advindas do padrão de internação correrão por conta do beneficiário.
- 3.2.3 - O beneficiário que optar pela internação em acomodação diferenciada, terá um desconto de 30% sobre a tabela do HOSPITAL DONA BALBINA no que se refere a diárias e taxas e 20% sobre os medicamentos utilizados.
- 3.2.4 - O padrão de internação deste contrato é o quarto de dois a quatro leitos, sem acompanhante não cabendo nenhum ônus, nem ao CONTRATANTE, e nem aos beneficiários, nos casos em que for este o tipo de acomodação utilizada. As despesas hospitalares, quando das internações, caberão ao órgão previdenciário ao qual o beneficiário estiver vinculado.

**3.3 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO**

3.3.1 - Serão realizados, quando solicitados pelos médicos credenciados os seguintes serviços:

- 3.3.1.1 - Patologia Clínica
- 3.3.1.2 - Anatomia Patológica
- 3.3.1.3 - Radiologia
- 3.3.1.4 - Eletrocardiograma
- 3.3.1.5 - Eletroencefalograma
- 3.3.1.6 - Tratamento Fisioterápico
- 3.3.1.7 - Ultrassonografia (em caso de gestação, no máximo DUAS)
- 3.3.1.8 - Endoscopia
- 3.3.1.9 - Audiometria
- 3.3.1.10 - Impedanciometria
- 3.3.1.11 - Ecocardiograma Uni e Bidimensional
- 3.3.1.12 - Teste ergométrico em esteira
- 3.3.1.13 - Mamografia

**CLAUSULA 4 - ESPECIALIDADES MEDICAS**

4.1 - O atendimento em consultório a assistência médica ao internado abrange as seguintes especialidades clínicas e cirúrgicas:

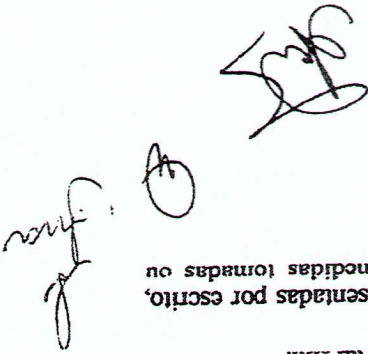
- 4.1.1 - Anestesiologia
- 4.1.2 - Angiologia
- 4.1.3 - Cardiologia e Eletrocardiograma (Somente consulta)
- 4.1.4 - Cirurgia Geral
- 4.1.5 - Cirurgia Gastroenterológica
- 4.1.6 - Cirurgia Vascular periférica
- 4.1.7 - Clínica médica
- 4.1.8 - Dermatologia
- 4.1.9 - Endocrinologia (somente consulta)
- 4.1.10 - Gastroenterologia
- 4.1.11 - Ginecologia
- 4.1.12 - Neurologia
- 4.1.13 - Neurocirurgia (somente consulta)
- 4.1.14 - Obstetícia
- 4.1.15 - Oftalmologia
- 4.1.16 - Ortopedia
- 4.1.17 - Otorrinolaringologia
- 4.1.18 - Pediatra
- 4.1.19 - Pneumologia
- 4.1.20 - Psiquiatria (somente consultas)
- 4.1.21 - Traumatologia
- 4.1.22 - Urologia
- 4.1.23 - Proctologia (Somente consulta)
- 4.1.24 - Outras especialidades clínicas e cirúrgicas que venham a integrar o quadro dos credenciados para DONA BALBINA CLÍNICAS, após a vigência deste contrato.

4.2 - Não estão cobertos para internação as especialidades citadas nos itens 4.1.3 4.1.9 4.1.13 4.1.20 e 4.1.23.

**CLAUSULA 5 - PERICIA E APRIMORAMENTO**

5.1 - O CONTRATANTE é assegurado o direito de verificar o avaliao os serviços ora contratados, objetivando a qualidade destes, através de profissional legalmente habilitado para tal fim.

5.2 - A DONA BALBINA CLÍNICAS, quando as eventuais reclamações forem apresentadas por escrito, pela CONTRATANTE, responderá, também por escrito, dando ciência das medidas tomadas ou demonstrando a improcedência das reclamações como couber.





## CLÁUSULA 6 - SERVICOS NÃO COBERTOS PELO CONTRATO

- 6.1 - A DONA BALBINA CLÍNICAS não se responsabilizará pela prestação dos serviços abaixo relacionados, e que não terão cobertura contratual.
- 6.1.1 - Internações em caso de moléstia infectocontagiosa, de notificação compulsória sujeita a isolamento, e que seja de responsabilidade do poder público.
  - 6.1.2 - Atendimento a domicílio, inclusive remoção
  - 6.1.3 - Tratamento relativo a atos proibidos pelo código de odontologia médica.
  - 6.1.4 - Aparelhos de surdez, aparelhos ortopédicos, próteses, válvulas e similares.
  - 6.1.5 - Psicose, neurose e doenças mentais que exijam psicoanálise e sonoterapia.
  - 6.1.6 - Tratamento de acidente de trabalho e doenças profissionais.
  - 6.1.7 - Vacinas ou medicamentos
  - 6.1.8 - Tratamento de varizes por injeções (estética).
  - 6.1.9 - Transplante e implante.
  - 6.1.10 - Má formação congênita e as suas conseqüências.
  - 6.1.11 - Analgesia em parto normal
  - 6.1.12 - Tratamento estético
  - 6.1.13 - Tratamento de fisiologia e senilidade.
  - 6.1.14 - Unidade de terapia intensiva - UTI.
  - 6.1.15 - Exames auxiliares de diagnósticos não realizados em Porto Ferreira.
  - 6.1.16 - Tratamento hospitalar de moléstia incurável, estendendo-se como tal, aquela que tenha atingido estágio irreversível, em fase terminal, e que não responda a tratamento.
  - 6.1.17 - Exames laboratoriais para doadores de sangue, exceto provas cruzadas.
  - 6.1.18 - Custos médicos assistenciais decorrentes de acidentes de trânsito.
  - 6.1.19 - Consultas e exames pré-admissionais e periódicos de saúde.
- 6.2 - O beneficiário poderá utilizar dos serviços descritos em 6.1 e outros, não cobertos por este contrato, e que sejam credenciados pela DONA BALBINA CLÍNICAS, sendo o pagamento efetuado de acordo com preços previstos no referido credenciamento, mediante autorização escrita da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA 7 - NORMAS GERAIS DE ATENDIMENTO

- 7.1 - A DONA BALBINA CLÍNICAS fornecerá a CONTRATANTE no ato da assinatura deste contrato, a relação dos médicos credenciados, com indicação das especialidades, endereço de seus consultórios e horário de atendimento.
- 7.2 - A escolha do médico credenciado é de livre arbítrio do beneficiário.
- 7.3 - A escolha dos serviços complementares de diagnósticos e tratamento, será feito pelo beneficiário entre os credenciados pela DONA BALBINA CLÍNICAS.
- 7.4 - O atendimento em consultório será feito mediante a apresentação da guia de consulta e da carteira de identificação do beneficiário fornecida pela DONA BALBINA CLÍNICAS, junto com a identificação civil.
- 7.5 - Para a execução dos exames de diagnóstico, procedimentos hospitalares e ambulatoriais, os beneficiários deverão obter previamente a guia apropriada, que será fornecida mediante solicitação do médico credenciado.
- 7.5.1 - Nos casos de urgência, as guias deverão ser providenciadas num prazo de 24 horas.
- 7.6 - A DONA BALBINA CLÍNICAS não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por atendimentos prestados por médicos não credenciados, por serviços prestados por profissionais ou entidades não contratadas, bem como serviços não cobertos neste contrato.

## CLAUSULA 8 - PREÇOS E PAGAMENTOS

- 8.1 - Pelos serviços médicos cirúrgicos e não cirúrgicos, exames de diagnósticos e terapia previstos neste contrato a CONTRATANTE pagará a DONA BALBINA CLÍNICAS, os seguintes valores: Individual R\$ 22,00 (Vinte e dois reais) e Familiar R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais). A correção deste valor será pela variação do coeficiente de Honorários Médicos estabelecidos pela AMB (Associação Médica Brasileira).
- 8.2 - As inclusões e as exclusões, ocorrerão, para efeitos de faturamento, nas datas em que forem comunicadas pelo conveniado, e o pagamento de uma e outra, deverão ser feitos no prazo estabelecido na cláusula 8.4.
- 8.3 - A DONA BALBINA CLÍNICAS remeterá as faturas até o 1.º dia útil do mês subsequente, para fins de conferência.
- 8.4 - Os pagamentos deverão ser efetuados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, prorrogável para o primeiro dia útil posterior.
- 8.4.1 - O não pagamento na data prevista ensejará a cobrança de juros bancários cobrados entre o dia do vencimento e o do efetivo pagamento;
- 8.4.2 - O atraso no pagamento, facultará a DONA BALBINA CLÍNICAS a suspensão de todo e qualquer atendimento, até que se regularize a situação.
- 8.5 - Os valores previstos neste contrato foram pactuados com base em previsão de utilização média, bem como nos preços dos serviços médicos, e poderão ser revistos de acordo com os resultados efetivos, que serão submetidos ao CONTRATANTE, por solicitação deste ou para fundamentar reajustes extraordinários, que dependerão de mútuo consentimento.
- 8.6 - A DONA BALBINA CLÍNICAS assegurará, através dos seus contratos de credenciamento, que os médicos não poderão cobrar dos beneficiários por procedimentos hospitalares, salvo na hipótese de opção por padrão de acomodação superior ao previsto neste contrato.
- 8.7 - Os honorários médicos relativos aos serviços contratados, serão pagos integral e diretamente pela DONA BALBINA CLÍNICAS aos prestadores dos serviços, não se responsabilizando a DONA BALBINA CLÍNICAS por qualquer acordo feitos pelos beneficiários diretamente com médicos não credenciados.

## CLAUSULA 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 - Este contrato é assinado por prazo indeterminado com vigência a partir de 01/03/1997, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer momento, por quaisquer das partes, mediante aviso prévio, por escrito, com uma antecedência de 30 (trinta) dias, sem que assista as partes, indenização seja a que título for.
- 9.2 - Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, se as partes não cumprirem fielmente as suas cláusulas e condições, ressalvados os casos de calamidades públicas, por força maior que não permita às partes o prosseguimento de suas atividades.
- 9.3 - No caso de não cumprimento das cláusulas contratuais, a parte adimplente deverá interpelar ou notificar judicial ou extra judicialmente a parte inadimplente, de que considera rescindido o contrato, sob pena de responsabilidade civil por perdas e danos na forma da lei, pela parte inadimplente.
- 9.4 - Na rescisão deste contrato, a CONTRATANTE devolverá as carteiras de identificação emitidas pela DONA BALBINA CLÍNICAS, ficando responsável por despesas decorrentes pelo uso indevido.
- 9.5 - Após a denúncia deste contrato, não será admitida inclusão de beneficiários.

9.6 - A responsabilidade da DONA BALBINA CLÍNICAS, quanto aos atendimentos iniciados cessa no último dia de vigência deste contrato, correndo a partir dessa data, as despesas por conta da CONTRATANTE.

9.7 - Fica eleito o foro da cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, para dirimir toda e qualquer demanda deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem, justas e contratadas, assinam este contrato em duas vias de igual teor, na presença de suas testemunhas.

Porto Ferreira, 01 de Março de 1997.



**DONA BALBINA CLÍNICAS**  
Valmir Aparecido Tóffoli  
Administrador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
Contratante

TESTEMUNHAS:



1ª) - M. Silvia Juliani R. Vianna



2ª) - Ana Augusta Carlos Prado

TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA FIRMADO EM 01.04.1997

A **EMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - CONVÊNIO DONA BALBINA CLÍNICAS** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, ESTABELECEM O PRESENTE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

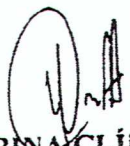
**CLÁUSULA 1 - COBERTURA COMPLEMENTAR**

1.1 - A CONTRATADA PRESTARÁ AOS DIRETORES, EMPREGADOS E RESPECTIVOS DEPENDENTES DA CONTRATANTE, ASSISTÊNCIA MÉDICA COMPLEMENTAR ESTIPULADAS NO ANEXO I -- PLANO DE COBERTURA COMPLEMENTAR COM ADITIVO (ATRAVÉS DA SÃO FRANCISCO CLÍNICAS), QUE PASSA FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS.

1.2 - PELOS SERVIÇOS DE COBERTURA COMPLEMENTAR PREVISTOS NESTE TERMO ADITIVO A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR "PER-CAPTA" DE R\$ 5,00 (CINCO REAIS) NO PLANO STANDART E DE R\$ 11,00 (ONZE REAIS) NO PLANO EXECUTIVO: QUE SERÃO CORRIGIDOS DE ACORDO COM AS NORMAS A SEREM ESTABELECIDAS PELO GOVERNO FEDERAL PARA REAJUSTES DO SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

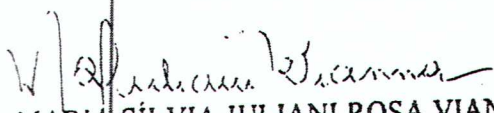
E ASSIM POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, ASSINAM ESTE TERMO ADITIVO EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR NA PRESENÇA DE SUAS TESTEMUNHAS.

PORTO FERREIRA, 01 DE ABRIL DE 1997.

  
DONA BALBINA CLÍNICAS  
VALMIR APARECIDO TÓFOLI  
ADMINISTRADOR

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

  
MARIA SÍLVIA JULIANI ROSA VIANNA

  
ANA AUGUSTA CARLOS PRADO

## ADITIVO AO PLANO "A"

### PLANO "B"

#### CLAUSULA 10 - P. C. C. - PLANO DE COBERTURA COMPLEMENTAR STANDART (SÃO FRANCISCO CLÍNICAS)

##### 10.1 - PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS CARDÍACAS

###### 10.1.1 - VALVOPATIAS:

- 10.1.1.1 - Comissurotomia
- 10.1.1.2 - Comissurotomia com CEC
- 10.1.1.3 - Troca Valvar única- Valvoplastia
- 10.1.1.4 - Troca Valvar múltipla
- 10.1.1.5 - Plástica valvar
- 10.1.1.6 - Ampliação anel valvar.

###### 10.1.2 - CORONARIOPATIAS:

- 10.1.2.1 - Aneurismectomia do ventrículo esquerdo
- 10.1.2.2 - Ponte de Safena Aorta-Coronária anastomose mamário-Coronária
- 10.1.2.3 - Revascularização do miocárdio e outros procedimentos (Carótida, Valvas, aneurismas, etc.)
- 10.1.2.4 - Revascularização do miocárdio sem extra-corpórea
- 10.1.2.5 - Utilização de Esteptoquinase (STK) para correção de insuficiência Coronária aguda.

###### 10.1.3 - DEFEITOS CONGÊNTOS:

- 10.1.3.1 - Canal Arterial persistente correção cirúrgica
- 10.1.3.2 - Coarctação da Aorta correção cirúrgica
- 10.1.3.3 - Cirurgias paliativas, anastomose sistêmica, bandagens, ampliação anel
- 10.1.3.4 - Correção com CEC
- 10.1.3.5 - Valvotomia sem CEC
- 10.1.3.6 - Cirurgias em crianças de baixo peso com CEC
- 10.1.3.7 - Ressecção (infundíbulo, septo, membranas etc.)
- 10.1.3.8 - Transposição (vasos ou Câmaras)
- 10.1.3.9 - Redirecionamento do Fluxo Sanguíneo (com anastomose direta, com retalho, com tubo)

###### 10.1.4 - MARCA-PASSO:

- 10.1.4.1 - Instalação e fornecimento do gerador (unicameral ou multicameral) com eletrodos para aplicação endocárdica ou epicárdica.
- 10.1.4.2 - Recolocação do eletrodo
- 10.1.4.3 - Troca de Gerador
- 10.1.4.4 - Implante de desfibrilador interno, placas, eletrodos
- 10.1.4.5 - Implante de eletrodo atrial
- 10.1.4.5 - Implante de eletrodo ventricular
- 10.1.4.6 - Implante de eletrodo atrial e ventricular
- 10.1.4.7 - Implante de Gerador
- 10.1.4.8 - Retirada do sistema.

## 10.1.5 - HEMODINÂMICA - PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

- 10.1.5.1 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas
- 10.1.5.2 - Cateterismo de câmaras cardíacas esquerdas
- 10.1.5.3 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas
- 10.1.5.4 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas por técnica trans-septal
- 10.1.5.5 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas com teste de sobrecarga (farmacológica ou eletroestimulação)
- 10.1.5.6 - Avaliação hemodinâmica da reatividade vascular pulmonar
- 10.1.5.7 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e cineangiografias
- 10.1.5.8 - Cateterismo de câmaras cardíacas esquerdas e cineangiografias
- 10.1.5.9 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas e cineangiografias
- 10.1.5.10 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas e cineangiografias por técnica trans-septal
- 10.1.5.11 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas e cineangiografias biventricular simultânea
- 10.1.5.12 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas com cineangiografia com oclusão luminal com balão
- 10.1.5.13 - Cateterismo de câmaras cardíacas esquerdas com cineangiografia com oclusão luminal com balão
- 10.1.5.14 - Cateterismo de câmaras cardíacas direitas e esquerdas com cineangiografia com oclusão luminal com balão.

## 10.1.6 - ANGIOPLASTIAS:

- 10.1.6.1 - Angioplastia transluminal percutânea para resolução de insuficiência coronariana aguda de processos obstrutivos próprios da artéria.

## 10.2 - PROCEDIMENTOS NEUROCIRURGICOS:

- 10.2.1 - Abscesso cerebral: craniotomia para tratamento cirúrgico
- 10.2.2 - Cranioplastia
- 10.2.3 - Craniotomia exploradora com ou sem biópsia
- 10.2.4 - Craniotomia descompressiva
- 10.2.5 - Derivação ventriculo-atrial com sistema valvular
- 10.2.6 - Derivação ventriculo-peritoneal com sistema valvular
- 10.2.7 - Hematoma extra-dural e sub dural agudo: tratamento cirúrgico
- 10.2.8 - Hematoma intra-cerebral: tratamento cirúrgico
- 10.2.9 - Hematoma sub-dural crônico: tratamento cirúrgico
- 10.2.10 - Hipofisectomia cirúrgica
- 10.2.11 - Microcirurgia vascular intra-craniana
- 10.2.12 - Meningoencefalocle: tratamento cirúrgico
- 10.2.13 - Má-formações vasculares intracranianas: craniotomias
- 10.2.14 - Punção de hematoma sub-galeal
- 10.2.15 - Punção ventricular com trepanação
- 10.2.16 - Ressecção de exostoses cranianas
- 10.2.17 - Trepanação para drenagem de abscesso cerebral
- 10.2.18 - Tumores cerebrais, inclusive de fossa posterior: craniotomia para ressecção
- 10.2.19 - Tumores ósseos do crânio: craniectomia
- 10.2.20 - Tumores ósseos do crânio com cranioplastia: craniectomia
- 10.2.21 - Tumores cerebrais: microcirurgia.
- 10.2.22 - Hérnia Discal, Dorsal ou Lombar- Tratamento com Microscopia

**10.3 - CIRURGIA TORÁCICA.**

**10.4 - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:**

- 10.4.1 - Litotripsia Extra-Corpórea por ondas de choque para tratamento de processos de litíase renal ou de trato urinário em geral.
- 10.4.2 - Hemodiálise e diálise peritoneal para tratamento de casos de insuficiência renal aguda.
- 10.4.3 - Radioterapia.
- 10.4.4 - Quimioterapia.
- 10.4.5 - Ressonância Magnética.
- 10.4.6 - Tomografia Computadorizada.
- 10.4.7 - Densitometria Óssea.
- 10.4.8 - U.T.I. Pediátrica

**10.5 - ACOMODAÇÃO:**

Internação em quartos com até 02 (dois) pacientes, sem banheiro privativo, incluídos diárias, taxas, materiais e medicamentos e serviços auxiliares diagnósticos terapêuticos ao atendimento dos pacientes.

**10.6 - PREÇOS: PLANO "A" + PLANO "B"**

Funcionário e Dependente: R\$ 4,50 per capta  
Agregado: R\$ 4,50 per capta

Porto Ferreira, 01 de Outubro de 1.997

**DONA BALBINA CLÍNICAS**

Rubens Burim Filho  
Provedor

**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
**Contratante**

TESTEMUNHAS:

1º) Valmir Aparecido Tóffoli  
Administrador

2º) Maria Sílvia Juliani R. Vianna

PLANO "C"

**CLÁUSULA 11 - P. C. C. - PLANO DE COBERTURA COMPLEMENTAR EXECUTIVO**  
**(SÃO FRANCISCO CLÍNICAS)**

11.1 - *Idem* Cláusula 10 e todos os itens e sub-itens até a 10.4 .

**11.2 - ACOMODAÇÃO:**

Internação em quartos individuais, com banheiro privativo e direito a acompanhante, estando incluídos diárias, taxas, alimentação (com excessão do acompanhante), materiais e medicamentos e serviços auxiliares diagnósticos terapêuticos necessários ao atendimento dos pacientes.

**11.3 - PREÇO : PLANO "A" + PLANO "C"**

Funcionário e Dependentes: R\$ 11,00 per capta  
Agregado: R\$ 11,00 per capta

Porto Ferreira, 01 de Outubro de 1997.

**DONA BALBINA CLÍNICAS**

Rubens Burim Filho  
Provedor

**Prefeitura Municipal de Porto Ferreira**  
**Contratante**

TESTEMUNHAS:

1ª) - Valmir Aparecido Tóffoli  
Administrador

2ª) - M. Sílvia Juliani R. Vianna



**ANEXO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR FIRMADO EM 01/03/1997.**


A CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, e a IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, por seus representantes legais, estabelecem o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Assistência Médica Hospitalar firmado em 01/03/97, incluindo a Cláusula 2 o item 2.2.5, fazendo constar a redação abaixo, e, do qual fica fazendo parte integrante que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

**2.2.5 - 9 (nove) meses, contados a partir da data de inclusão do beneficiário, para atendimentos de OBSTETRÍCIA.**

**2.2.5.1 - Entende-se por atendimento de Obstetrícia: Consultas de Pré-Natal, Exames Diagnósticos e Internações decorrentes da gestação.**

O presente anexo, por fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços acima explicitado, terá o mesmo prazo de vigência anteriormente assinado.

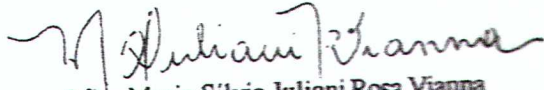
Porto Ferreira, 01 de Abril de 1998.

  
**DONA BALBINA CLÍNICAS**  
Rubens Burim Filho  
Provedor

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
Contratante

TESTEMUNHAS

  
1.ª) - Valmir Aparecido Tóffoli  
Administrador

  
2.ª) - Maria Silvia Juliani Rosa Vianna  
Encarregada

**ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR CELEBRADO ENTRE A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA.**

A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA, com sede na Rua Dr. Carlindo Valeriani, n.º 337, Centro, CEP 13660-000, na Cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/MF sob o n.º 55.189.930/0001-27, doravante denominada **DONA BALBINA CLÍNICAS**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**, inscrita no CGC/MF sob número 45.339.363/0001-94, situada na Praça Cornélio Procópio, n.º 90 - CEP 13660-000 - Porto Ferreira (SP), doravante denominada **CONTRATANTE**, tem justo e acordado o seguinte:


Retificar e ratificar, na forma a seguir, o contrato de prestação de assistência médica hospitalar, firmado entre as partes em 01/03/97 e seu anexo.

**CLÁUSULA 3 - ASSISTÊNCIA MÉDICA - Item 3.2.5**

3.2.5 - As partes reconhecem, para os devidos fins de direito, que a área geográfica de abrangência para internação do presente contrato é o da Comarca de Porto Ferreira.

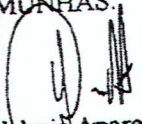
Assim ajustadas, as partes contratantes declaram inexistir ânimo de novar as obrigações assumidas no contrato ora aditado, ratificando, no que no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele contém, e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo qualificadas, para um só efeito.


Porto Ferreira, 01 de Maio de 1998.

  
**DONA BALBINA CLÍNICAS**  
Rubens Burim Filho

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
Contratante

TESTEMUNHAS:

  
1.ª) - Valmir Aparecido Tóffoli  
Administrador

  
2.ª) - Maria Silvia Juliani Rosa Vianna  
Encarregada



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 114/2019- GP.

Porto Ferreira, 1 de agosto de 2019.

À  
ROBERTO ANTONIO DINIZ  
Secretaria de Gestão

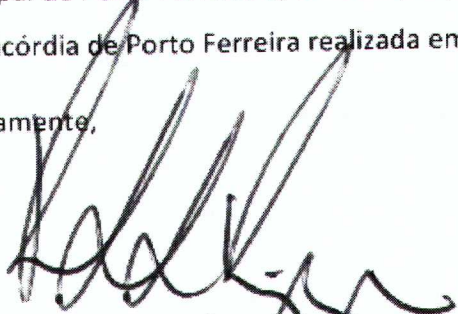
**ASSUNTO:** Termo Aditivo para adaptação de Plano à Lei 9.656/98 – Convênio Dona Balbina Clínicas

Senhor Secretário,

Encaminho ao Senhor para ciência e providências que forem necessárias, 01 (uma) via original do Termo Aditivo para adaptação de Plano à Lei 9.656/98 – Convênio Dona Balbina Clínicas e, também, 01 (uma) via original do Anexo I – Funcionários em Exercício e Inativos – Aposentados e Pensionistas, ambos assinados, e sendo firmados entre a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira e a Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira.

Em anexo, cópia do Termo de Posse e Compromisso do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito; cópia do Atestado de Posse de Cargo de Prefeito Municipal emitidos pela Câmara Municipal de Porto Ferreira e, também, cópia da Ata da 94ª Assembleia Geral da Irmandade de Misericórdia de Porto Ferreira realizada em 13/05/2019.

Atenciosamente,

  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)

**ADITIVO PARA ADAPTAÇÃO DE PLANO À LEI 9.656/98  
CONFORME RN 254 EDITADA PELA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**PRODUTO ANTIGO: MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: COLETIVO EMPRESARIAL**

**REGISTRO SCPA: A, B, C**

**SEGMENTAÇÃO: AMB + HOSP + OBST**

**ACOMODAÇÃO: COLETIVA**

**FAIXA ETÁRIA: NÃO HÁ**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**CONTRATO Nº: 54, 74 e 75**

**REGIÃO DE ABRANGÊNCIA CONTRATUAL: MUNICIPAL (PORTO FERREIRA)**

**TOTAL DE BENEFICIÁRIOS EM 30/06/2019: 1.657 VIDAS**

Considerando que havia 3 (três) produtos com coberturas distintas no mesmo contrato, sendo:

**A – Básico com cobertura somente em Porto Ferreira**

**B – Básico + cobertura do PEC acomodação standard (hospitais externos)**

**C – Básico + cobertura do PEC acomodação executiva (hospitais externos)**

Todos os beneficiários serão adaptados para o plano unificado com cobertura da Lei 9.656/98 disciplinada pela RN 428/18 aplicando-se o reajuste de 11% (onze por cento) sobre o valor das mensalidades atuais, sendo disponibilizado o produto denominado plano B – Básico (Adaptado) para a entrada de novos beneficiários na modalidade individual, respeitadas as condições especiais mais favoráveis previstas no contrato de origem.

BENEFICIÁRIOS JÁ INSCRITOS			
PRODUTO	VALOR DO PLANO ADAPTADO		
	INDIVIDUAL	FAMILIAR	AGREGADO
A – Básico com cobertura somente em Porto Ferreira (Com adaptação)	R\$ 160,90	R\$ 392,53	R\$ 234,49
B – Básico + cobertura do PEC acomodação standard (Com adaptação)	R\$ 187,46	R\$ 419,14	R\$ 261,17
C – Básico + cobertura do PEC acomodação	R\$ 212,23	R\$ 443,82	R\$ 285,78

<b>executiva (Com adaptação)</b>	
<b>PEC STANDART (Por dependente)</b>	<b>R\$ 26,65</b>
<b>PEC EXECUTIVO (Por dependente)</b>	<b>R\$ 51,31</b>

<b>BENEFICIÁRIOS NOVOS</b>	
<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR DO PLANO ADAPTADO</b>
<b>B – Básico Adaptado (Por vida)</b>	<b>R\$ 187,46</b>

**CLÁUSULAS ALTERADAS PARA A ADAPTAÇÃO CONFORME RN 254 DA ANS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR:**

1 – Considerando que a entidade contratante do plano de saúde em referência optou, nesta data, pela adaptação do contrato firmado antes da vigência da Lei 9.656/98, as cláusulas incompatíveis com toda a normatização vigente serão alteradas, passando a ter a redação conforme estabelecido neste aditivo.

2 – As demais cláusulas do contrato serão mantidas em plena vigência, sendo ratificadas pela assinatura no presente instrumento.

3 – O valor do ajuste está condicionado ao percentual máximo de 20,59% (vinte vírgula cinquenta e nove por cento) previsto na RN 254, mas mediante negociação com o Município, em esforço conjunto para a adaptação e, pela análise das últimas séries históricas que identificou situação de regular equilíbrio da sinistralidade da carteira, **será aplicado o percentual de 11% (onze por cento) sobre o total da carteira, à partir da data de vigência deste Termo Aditivo para Adaptação.**

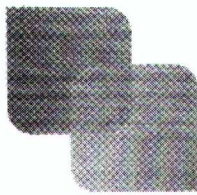
4 – As cláusulas alteradas passarão a ter a seguinte redação:

**VIGÊNCIA**

A adaptação do contrato passa a vigor a partir do dia **1º de setembro de 2.019**, por prazo indeterminado, não gerando nenhum efeito retroativo a esta data.

**CONDIÇÕES DE ADMISSÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

Plano privado de assistência à saúde coletivo empresarial é aquele que oferece cobertura da atenção prestada à população delimitada e vinculada à CONTRATANTE por relação empregatícia ou estatutária.



Podem ser inscritos no plano como Beneficiários Titulares as pessoas que comprovem o(s) seguinte(s) vínculo(s) com a CONTRATANTE:

- ✓ Servidor público municipal ativo, incluindo-se aqueles eventualmente cedidos a outros órgãos;
- ✓ Agente público detentor de cargo comissionado, incluindo-se aqueles eventualmente cedidos a outros órgãos;
- ✓ Servidor público celetista (empregado público), incluindo-se aqueles eventualmente cedidos a outros órgãos;
- ✓ Servidor público aposentado desta Municipalidade durante a vigência do contrato de plano de saúde;
- ✓ Servidor público aposentado desta Municipalidade que comprove ter participado do contrato de plano de saúde mantido pela Municipalidade com a MediPorto até o seu término.
- ✓ Pensionistas, na forma da RN 279 da ANS.

Podem ser inscritos pelo Titular como Beneficiários Dependentes, a qualquer tempo, mediante a comprovação das qualidades abaixo indicadas e da dependência econômica em relação àquele:

- a) O cônjuge;
- b) O companheiro, havendo união estável na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge;
- c) Os filhos e enteados, ambos com até 18 (dezoito) anos incompletos ou, se estudantes universitários, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
- d) Os tutelados e os menores sob guarda;
- e) Os curatelados de qualquer idade.

A adesão do grupo familiar dependerá da participação do Titular no plano privado de assistência à saúde.

O recém-nascido, filho natural ou adotivo de beneficiário, terá assegurada inscrição como Dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência e sendo vedada qualquer alegação de doença ou lesão preexistente, ou aplicação de cobertura parcial temporária ou agravo, desde que inscrito no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção.

Em caso de inscrição de filho adotivo menor de 12 (doze) anos, serão aproveitados os períodos de carência já cumpridos pelo Beneficiário Titular.

**Consideram-se como automaticamente inscritos e beneficiários ao presente plano os servidores da Administração Direta do Município, estatutários ou celetistas, aposentados e pensionistas e seus dependentes/beneficiários atualmente inscritos e que se enquadram nas condições previstas nesta cláusula, constantes do Anexo 1 a este Termo Aditivo, que foram objeto de revisão cadastral elaborada pela OPERADORA e pela CONTRATANTE, observado ainda o prazo**

**de 30 dias para adesão de novos beneficiários (Cronograma de Alteração), sendo garantida a estes últimos a adesão ao plano B básico adaptado.**

Os servidores já inscritos no plano (constantes do Anexo 1) poderão realizar a opção para condição de agregado aos seus dependentes igualmente já inscritos quando atingirem a maioridade, sem prejuízos de coberturas ou carências.

## **REAJUSTE**

As mensalidades serão reajustadas anualmente, sendo proibida qualquer aplicação de reajuste em período anterior, de acordo com o índice do Índice Geral de Preços de Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado no período dos últimos doze meses, na data de aniversário do contrato;

As taxas mensais sofrerão ainda reajustes devido a aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da operadora, de fatores incontroláveis que incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato; ou de novos procedimentos inseridos na medicina ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia; e avanços tecnológicos do setor além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão financeira e de aumento imprevisível da frequência de sinistralidade ou da utilização dos serviços EM PERCENTUAL ACIMA DE 75% (setenta e cinco por cento).

A OPERADORA está obrigada a informar o índice aplicado e seu percentual à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar conforme normativa específica.

Quando o reajuste, por qualquer motivo, não for aplicado no mês de aniversário do contrato, a operadora poderá aplicá-lo retroativamente, devendo ratear o valor dos meses em atraso pelo mesmo número de meses, sendo mantida a data de aniversário do contrato como data base para o reajuste.

As novas adesões serão processadas com o valor reajustado da mensalidade de forma a manter-se a equiparação entre todos os beneficiários do contrato.

O reajuste será aplicado a todos os beneficiários, independente da data de suas inclusões, considerando como data base única, a data de aniversário de vigência do contrato.

Não haverá percentuais de reajuste diferenciados no mesmo plano e mesmo contrato.

Não haverá reajustes por faixa etária se o contrato original não dispuser sobre faixas etárias.

Fica mantida a data-base para o reajuste anual do contrato, independente do valor do ajuste cobrado na data de assinatura do aditivo de adaptação do contrato.

## **FORMAÇÃO DE PREÇO, PAGAMENTO E INADIMPLÊNCIA**

O valor a ser pago pela cobertura assistencial contratada é pré-estabelecido. A responsabilidade pelo pagamento total da contraprestação pecuniária será da CONTRATANTE.

Para os titulares de planos cobrados por valor único por família, em caso de novas inclusões, os novos dependentes serão cobrados pelo valor da mensalidade atualizada do plano individual, mantendo-se o valor familiar apenas para os que foram inscritos anteriormente.

↳ A partir de 10/2019, as inclusões e exclusões, ocorrerão, para efeito de faturamento, até o dia 20 de cada mês, e os pagamentos deverão ser efetuados pela conveniada até o dia 10 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, prorrogável para o primeiro dia útil posterior.

A Dona Balbina Clínicas remeterá as faturas e a listagens de beneficiários até o dia 22 de cada mês, impreterivelmente.

↳ Quando a data de vencimento cair em dia que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

As faturas emitidas pela OPERADORA serão baseadas na comunicação de movimentação de pessoal enviada pela CONTRATANTE. A fatura se baseará nos dados disponíveis, realizando-se os acertos nas faturas subsequentes.

Ocorrendo impontualidade no pagamento da mensalidade, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados proporcionalmente ao tempo de atraso, além de multa de 2% (dois por cento).

As segundas vias do cartão de identificação serão cobradas, diretamente pela OPERADORA, a razão de 10% (dez por cento) do valor per capita, do plano ao qual o beneficiário está inscrito, vigente à época.

Em caso de atraso no pagamento das mensalidades a operadora poderá optar por bloqueio do contrato e suspensão dos atendimentos até a regularização dos pagamentos, quando então, ocorrerá a sua reativação.

## **RESCISÃO**



Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, além das infrações especificamente previstas nesta avença, o presente Contrato também será rescindido de pleno direito sem que caiba o direito a qualquer indenização, nas hipóteses seguintes:

- a) Atraso, por período superior a 30 (trinta) dias de qualquer das faturas mediante prévia notificação.
- b) Fraude ou dolo na utilização dos benefícios constantes deste Contrato;

A rescisão contratual por parte da CONTRATANTE somente poderá se dar mediante solicitação escrita a ser encaminhada a operadora, com 60 (sessenta) dias de antecedência;

A partir da data da rescisão, a CONTRATANTE se obriga a devolver todas as carteiras de identificação da operadora em seu nome e de seus Beneficiários, assumindo inteira responsabilidade junto a operadora pela sua utilização indevida;

Qualquer atendimento efetuado após efetivação da rescisão, constitui dívida líquida e certa da CONTRATANTE para com a operadora;

Não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão ou exclusão de Beneficiários após o recebimento da notificação de rescisão pela operadora;

A CONTRATANTE admite a natureza da dívida líquida, certa e exigível, cobrável inclusive por processo de execução dos valores oriundos das suas mensalidades, do uso indevido, por serviços não cobertos, por utilização dentro dos prazos de carências, referentes a este Contrato, ressalvado o direito de regresso em face dos BENEFICIÁRIOS inadimplentes;

São intransferíveis, a qualquer título e sob qualquer fundamento que seja, os direitos emanados desta avença.

### **COBERTURA ASSISTENCIAL**

A adaptação do contrato antigo aos termos da Lei 9.656/98, respeitados eventuais prazos de carência, as exclusões e as coberturas estabelecidas nestas Condições Gerais, garantirá a todos os BENEFICIÁRIOS inscritos, cobertura para as despesas ambulatoriais, hospitalares, exames complementares e serviços auxiliares listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, desde que previstos do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento, relacionados às doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde (CID 10).

A participação de profissional médico anestesiológico nos procedimentos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento terá cobertura assistencial obrigatória, caso haja indicação clínica expressa.

Está garantida, ainda, a cobertura para os procedimentos listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, mesmo se estiverem relacionados com a saúde ocupacional e acidentes de trabalho, excluindo-se, entretanto, os exames clínicos do programa de Controle de Saúde Ocupacional PCMSO (exames admissionais, demissionais, periódicos, retorno ao trabalho e mudança de função).

A atenção prestada aos portadores de transtornos mentais priorizará o atendimento ambulatorial e em consultórios, utilizando-se a internação psiquiátrica apenas como último recurso terapêutico e de acordo com indicação do médico assistente.

Todos os procedimentos clínicos ou cirúrgicos decorrentes de transtornos mentais codificados na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde/10ª Revisão - CID - 10, inclusive aqueles necessários ao atendimento das lesões auto-infligidas, estão obrigatoriamente cobertos.

O atendimento, dentro da segmentação e da área de abrangência estabelecida no contrato, está assegurado independentemente do local de origem do evento.

#### COBERTURAS AMBULATORIAIS EM UNIDADES DA REDE CREDENCIADA PELA OPERADORA:

Ao BENEFICIÁRIO serão asseguradas as coberturas com despesas decorrentes de cirurgias ambulatoriais que não necessitem de internação hospitalar, consultas médicas, exames clínicos e laboratoriais, bem como terapias, conforme relacionado a seguir:

- a) Consultas médicas, em número ilimitado, em clínicas básicas e especializadas, inclusive obstétricas para pré-natal, aptas a atender as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM;
- b) Serviços de apoio diagnóstico, tratamentos e demais procedimentos ambulatoriais, incluindo procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, solicitados pelo médico assistente ou cirurgião dentista devidamente habilitado, mesmo quando realizados em ambiente hospitalar;
- c) Procedimentos de reeducação e reabilitação física em número ilimitado de sessões por ano, que poderão ser realizados tanto por fisiatra como por fisioterapeuta, conforme indicação do médico assistente;
- d) Consultas e sessões com nutricionista, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo, de acordo com o número de sessões estabelecido no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento, conforme indicação do médico assistente.

e) Psicoterapia de acordo com o número de sessões estabelecido no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento, conforme Diretrizes de Utilização, que poderão ser realizados tanto por psicólogo como por médico devidamente habilitados;

f) Atendimentos nos casos de planejamento familiar, incluindo:

- atividades educacionais;
- consultas de aconselhamento para planejamento familiar;
- atendimento clínico;
- sulfato de DEHIDROEPIANDROSTERONA (SDHEA);
- implante de dispositivo intra-uterino (DIU) hormonal incluindo o dispositivo.

g) Os seguintes procedimentos, considerados especiais:

- Hemodiálise e diálise peritoneal;
- Quimioterapia oncológica ambulatorial;
- Radioterapia;
- procedimentos de hemodinâmica ambulatorial;
- Hemoterapia ambulatorial;
- Cirurgias oftalmológicas ambulatoriais.

h) Medicamentos registrados/regularizados na ANVISA, utilizados nos procedimentos diagnósticos e terapêuticos para a segmentação ambulatorial;

#### COBERTURAS HOSPITALARES EM UNIDADES DA REDE CREDENCIADA PELA OPERADORA:

Ao BENEFICIÁRIO serão asseguradas as coberturas de despesas médico-hospitalares, sem limite de prazo, valor máximo e quantidade de internação, em unidades credenciadas aptas a atender as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, englobando os seguintes itens:

a) Internações hospitalares clínicas e/ou cirúrgicas, bem como o acesso à acomodação em nível superior, sem ônus adicional, na indisponibilidade de leito hospitalar nos estabelecimentos próprios ou contratados pelo plano e internações em Centro de Terapia Intensiva ou similar;

b) Despesas referentes a honorários médicos, serviços gerais de enfermagem, exceto quando em caráter particular, e alimentação;

c) Toda e quaisquer taxas, incluindo materiais utilizados, assim como a remoção do paciente, quando comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, em território brasileiro, **dentro dos limites da abrangência geográfica prevista no contrato que é Municipal (Porto Ferreira);**

d) Remoção do paciente, comprovadamente necessária, para outro estabelecimento hospitalar, **dentro dos limites de abrangência geográfica previstos no contrato que é Municipal (Porto Ferreira)**, em território brasileiro;

e) O BENEFICIÁRIO terá direito à cobertura de despesas de diária(s) de 1 (um) acompanhante, no caso de paciente menor de 18 (dezoito) anos e com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, bem como para aqueles portadores de necessidades especiais, conforme indicação do médico assistente, no local da internação, excetuado os casos de CTI ou similar;

f) Exames complementares indispensáveis ao controle da evolução da doença e à elucidação diagnóstica realizados durante o período de internação hospitalar;

g) Fornecimento de medicamentos nacionais e nacionalizados, anestésicos, gases medicinais e transfusões, conforme prescrição do médico assistente ministrados durante o período de internação hospitalar;

h) Atendimentos nos casos de planejamento familiar incluindo o seguinte procedimento: sulfato de DEHIDROEPIANDROSTERON A (SDHEA);

i) Os seguintes procedimentos, considerados especiais, cuja necessidade esteja relacionada à continuidade da assistência prestada em nível de internação hospitalar:

- Hemodiálise e diálise peritoneal;
- Quimioterapia oncológica ambulatorial;
- Procedimentos radioterápicos ambulatorial e hospitalar;
- Hemoterapia;
- Nutrição enteral ou parenteral;
- Procedimentos diagnósticos e terapêuticos em hemodinâmica;
- Embolizações e radiologia intervencionista;
- Exames pré-anestésicos ou pré-cirúrgicos;
- Procedimentos de reeducação e reabilitação física;

j) Cirurgia plástica reparadora quando efetuada para restauração de órgãos e funções conforme Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento;

k) Cirurgia plástica reconstrutiva de mama, utilizando-se de todos os meios e técnicas necessárias para o tratamento de mutilação decorrente de utilização de técnica de tratamento de câncer;

l) Procedimentos buco-maxilo-faciais que necessitem de internação hospitalar, realizada por profissional habilitado pelo seu Conselho de Classe, incluindo a cobertura de exames complementares solicitados pelo cirurgião-dentista assistente, habilitado pelo respectivo conselho de classe, desde que restritos à finalidade de natureza odontológica, e o fornecimento de

medicamentos, anestésicos, gases medicinais, transfusões, assistência de enfermagem e alimentação ministrados durante o período de internação hospitalar;

m) Estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, mas que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar, incluindo a cobertura de exames complementares solicitados pelo cirurgião-dentista assistente, habilitado pelo respectivo conselho de classe, desde que restritos à finalidade de natureza odontológica;

n) Transplantes listados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde vigente à época do evento, bem como as despesas com os procedimentos necessários à realização do transplante, incluindo, quando couber: despesas assistenciais com doadores vivos, medicamentos utilizados durante a internação, acompanhamento clínico no pós-operatório imediato e tardio, exceto medicamentos de manutenção, despesas com captação, transporte e preservação dos órgãos na forma de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde - SUS. Na hipótese de realização dos referidos transplantes, o associado deverá, obrigatoriamente, estar inscrito em uma das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDOs, sujeitando-se aos critérios de fila única de espera e de seleção;

#### COBERTURA PARA SAÚDE MENTAL EM UNIDADES DA REDE CREDENCIADA PELA OPERADORA:

Ao BENEFICIÁRIO serão asseguradas as coberturas das despesas relativas à saúde mental correspondentes ao tratamento de todos os transtornos psiquiátricos codificados na CID-10.

A cobertura hospitalar garantirá por ano de vigência do contrato:

a) Custeio integral de **30 (trinta) dias de internação**;

**b) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, por ano de contrato, o beneficiário se obriga a pagar uma co-participação calculada em 50% (Cinqüenta por cento) sobre o valor das diárias de internação psiquiátrica;**

Esse percentual de co-participação equivalerá ao máximo admitido por norma editada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que estiver vigente à época da contratação do seguro.

c) A cobertura do tratamento em regime de hospital-dia deverá se dar de acordo com as diretrizes estabelecidas nos normativos vigentes.

#### COBERTURAS OBSTÉTRICAS:

- a) Procedimentos relativos ao pré-natal e à assistência ao parto e puerpério;
- b) Cobertura de um acompanhante indicado pela mulher durante o trabalho de parto, e pós-parto imediato;
- c) Cobertura assistencial ao recém-nascido(a), filho(a) natural ou adotivo(a) do BENEFICIÁRIO, durante os 30 (trinta) primeiros dias após o parto sendo vedada qualquer alegação de DLP ou aplicação de CPT ou Agravo.

### **EXCLUSÕES DE COBERTURA**

Para fins de aplicação do art. 10 da Lei de nº. 9.656/98 consideram-se **EXCLUÍDOS E NÃO COBERTOS** pelo PLANO, os seguintes serviços e procedimentos:

#### **I - tratamento clínico ou cirúrgico experimental, isto é, aquele que:**

- a) emprega medicamentos, produtos para a saúde ou técnicas não registrados/não regularizados no país;
- b) é considerado experimental pelo Conselho Federal de Medicina – CFM ou pelo Conselho Federal de Odontologia - CFO; ou
- c) não possui as indicações descritas na bula/manual registrado na ANVISA (uso off-label),ressalvado o disposto no art. 26;

**II - procedimentos clínicos ou cirúrgicos para fins estéticos, bem como órteses e próteses para o mesmo fim**, ou seja, aqueles que não visam restauração parcial ou total da função de órgão ou parte do corpo humano lesionada, seja por enfermidade, traumatismo ou anomalia congênita;

**III - inseminação artificial**, entendida como técnica de reprodução assistida que inclui a manipulação de oócitos e esperma para alcançar a fertilização, por meio de injeções de espermaintracitoplasmáticas, transferência intrafalopiana de gameta, doação de oócitos, indução da ovulação, concepção póstuma, recuperação espermática ou transferência intratubária do zigoto, entre outras técnicas;

**IV - tratamento de rejuvenescimento ou de emagrecimento** com finalidade estética, assim como em spas, clínicas de repouso e estâncias hidrominerais;

**V - fornecimento de medicamentos e produtos** para a saúde importados não nacionalizados, isto é, aqueles produzidos fora do território nacional e sem registro vigente na ANVISA;

**VI - fornecimento de medicamentos para tratamento domiciliar**, isto é, aqueles prescritos pelo médico assistente para administração em ambiente externo ao de unidade de saúde, com exceção dos medicamentos para neoplasia constantes no Rol de Eventos;

**VII - fornecimento de próteses, órteses e seus acessórios não ligados ao ato cirúrgico;**

**VIII - tratamentos ilícitos ou antiéticos, assim definidos sob o aspecto médico, ou não reconhecidos pelas autoridades competentes;**

**IX - casos de cataclismos, guerras e comoções internas, quando declarados pela autoridade competente; e**

**X - estabelecimentos para acolhimento de idosos e internações que não necessitem de cuidados médicos em ambiente hospitalar;**

**XI - Transplantes, à exceção de córneas e rins, e dos transplantes de medula óssea;**

**XII - Especialidades não reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina;**

**XIII - Atendimento domiciliar, incluindo aluguel de equipamentos e similares para tratamento domiciliar, materiais e medicamentos para tratamento domiciliar, serviços de enfermagem domiciliar e remoção domiciliar;**

**XIV - Tratamentos odontológicos, exceto cirurgias odontológicas buco-maxilo-faciais, que necessitem de ambiente hospitalar e a estrutura hospitalar necessária à realização dos procedimentos odontológicos passíveis de realização em consultório, que por imperativo clínico necessitem de internação hospitalar E,**

**XV - Procedimentos não previstos no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde ou fora dos critérios previstos nas Diretrizes de Utilização da ANS.**

## **PERÍODOS DE CARÊNCIA**

Se qualquer dos beneficiários do contrato original estiver em cumprimento de carência, estes deverão continuar o seu cumprimento até o término previsto.

Para os beneficiários que já cumpriram as carências do contrato original, não haverá nenhuma exigência de cumprimento de carências para as novas coberturas.

**NÃO HAVERÁ CARÊNCIA DE EVENTUAIS NOVOS BENEFICIÁRIOS QUE FOREM INSCRITOS NO PRAZO DE 30 DIAS DA DATA DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.**

Será obrigatório o cumprimento de carência sempre que o beneficiário (titular ou dependente) fizer a adesão fora do prazo **de 30 dias a contar** da data que o vincular ao CONTRATANTE (admissão) ou ao titular (nascimento, casamento, adoção), nos seguintes termos:

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>CARÊNCIAS</b>
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO)	24 HORAS
CONSULTAS MÉDICAS	30 DIAS
EXAMES SIMPLES AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO	60 DIAS
PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS AMBULATORIAIS E FISIOTERAPIA	90 DIAS
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	180 DIAS
EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ANGIOGRAFIA, CINTILOGRAFIA E DEMAIS EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE.	180 DIAS
INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS	180 DIAS
SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA, PSICOLOGIA, ACUPUNTURA, ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL E TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS.	180 DIAS
PARTOS A TERMO	300 DIAS

Após a adaptação, as carências serão contadas individualmente, por cada beneficiário, a partir da data de sua adesão.

### **DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

É obrigatória por parte da CONTRATADA a cobertura do atendimento nos casos de:

I - urgência, assim entendidos os resultantes de acidentes pessoais ou de complicações no processo gestacional; e

II - emergência, como tal definidos os que implicarem risco imediato de vida ou de lesões irreparáveis para o paciente, caracterizado em declaração do médico assistente.

A CONTRATADA garantirá os atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, sem restrições, depois de decorridas 24 horas de vigência do contrato.

**A cobertura será prestada por 12 (doze) horas ou, caso surja a necessidade de internação, por período inferior, para:**

I - os atendimentos de urgência e emergência referentes ao processo gestacional, durante o cumprimento dos períodos de carência;

II - os atendimentos de urgência e emergência, quando efetuados no decorrer dos períodos de carência para internação; e



III - os casos em que houver acordo de Cobertura Parcial Temporária e que resultem na necessidade de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia ou procedimentos de alta complexidade relacionados às doenças ou lesões preexistentes.

Após cumpridas as carências, haverá cobertura dos atendimentos de urgência e emergência desde a admissão até a alta, ou que sejam necessários para a preservação da vida, órgãos e funções.

### **O REEMBOLSO NAS SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

A operadora efetuará reembolso nos limites das obrigações contratuais, das despesas efetuadas pelo beneficiário, titular ou dependente, com assistência à saúde, em casos de urgência ou emergência, quando não for possível a utilização de serviços próprios, contratados ou credenciados pela operadora e/ou quando não houver credenciado, **sempre na área de abrangência do contrato, que é Municipal (Porto Ferreira)** de acordo com a relação de preços de serviços médicos praticados pelo respectivo plano, pagáveis no prazo máximo de 30 dias após a entrega à operadora da documentação adequada.

Para os casos acima, o (a) **CONTRATANTE** deverá apresentar os recibos originais;

- Relatório do médico assistente indicando patologia e procedimento adotado;
- Conta médico-hospitalar;
- Declaração do médico assistente especificando a razão da urgência e/ou emergência.

### **DA REMOÇÃO**

A operadora deverá garantir a cobertura de remoção **inter-hospitalar**, quando caracterizada, pelo médico assistente, a falta de recursos oferecidos pela unidade para continuidade de atenção ao paciente.

Quando do atendimento de beneficiários que tenham acordo de cobertura parcial temporária vigente e houver evolução para internação, em que não for possível a remoção por risco de vida, o beneficiário ou seu responsável e o prestador do atendimento deverão negociar entre si a responsabilidade financeira da continuidade da assistência, desobrigando-se, assim, a operadora, desse ônus.

Caberá a operadora o ônus e a responsabilidade da remoção do paciente para uma unidade do SUS que disponha de serviço de emergência, visando a continuidade do atendimento.

Na remoção, a operadora deverá disponibilizar ambulância com os recursos necessários a garantir a manutenção da vida, só cessando sua responsabilidade sobre o paciente quando efetuado o registro na unidade SUS.

Quando do atendimento de beneficiários que tenham acordo de cobertura parcial temporária vigente e houver evolução para internação, o beneficiário terá direito, sob a responsabilidade da OPERADORA, à remoção para uma unidade de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Caso o beneficiário-paciente e/ou seus responsáveis optarem, expressamente, mediante um termo de responsabilidade, pela continuidade de atendimento em unidade diferente, a OPERADORA estará desobrigada da responsabilidade médica, assim como da responsabilidade financeira pela remoção.

## **DOENÇA OU LESÃO PREEXISTENTE**

Para os beneficiários que optarem pela adesão ao presente contrato aditivado, fora dos prazos regulamentares (**30 dias**), além da carência, estará sujeito ao preenchimento de declaração de saúde para avaliação de eventual doença ou lesão preexistente para fins de opção pela CPT – Cobertura Parcial Temporária.

O beneficiário deverá informar à OPERADORA, quando expressamente solicitado na documentação de adesão por meio da Declaração de Saúde, o conhecimento de doenças ou lesões preexistentes à época da adesão ao presente contrato, sob pena de caracterização de fraude, ficando sujeito à suspensão ou rescisão unilateral do contrato, conforme o disposto no inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656/1998.

Doenças ou Lesões Preexistentes são aquelas que o beneficiário ou seu representante legal saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9656/1998, o inciso IX do art 4º da Lei nº 9961/2000 e as diretrizes estabelecidas na Resolução Normativa nº 162/2007.

Para informar a existência de doenças e lesões preexistentes, o Beneficiário Titular preencherá o Formulário de Declaração de Saúde acompanhado da Carta de Orientação ao Beneficiário e poderá solicitar um médico para orientá-lo.

O beneficiário tem o direito de preencher a Declaração de Saúde mediante entrevista qualificada orientada por um médico pertencente à lista de profissionais da rede de prestadores credenciados pela OPERADORA, sem qualquer ônus para o beneficiário.

Caso o beneficiário opte por ser orientado por médico não pertencente à lista de profissionais da rede assistencial da OPERADORA, poderá fazê-lo, desde que assumo o ônus financeiro dessa entrevista.

O objetivo da entrevista qualificada é orientar o beneficiário para o correto preenchimento da Declaração de Saúde, na qual são declaradas as doenças ou lesões que o beneficiário saiba ser portador ou sofredor, no momento da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, além de esclarecer questões relativas aos direitos de cobertura e consequências da omissão de informações.

É vedada a alegação de omissão de informação de doença ou lesão preexistente quando for realizado qualquer tipo de exame ou perícia no beneficiário pela OPERADORA, com vistas à sua admissão no plano privado de assistência à saúde.

Sendo constatada por perícia ou na entrevista qualificada ou pela declaração expressa do beneficiário, a existência de doença ou lesão que possa gerar necessidade de eventos cirúrgicos, de uso de leitos de alta tecnologia e de procedimentos de alta complexidade, a OPERADORA oferecerá a cobertura parcial temporária, e, dependendo do caso, ser-lhe-á facultada a oferta do agravo. Caso a OPERADORA não ofereça Cobertura Parcial Temporária no momento da adesão contratual, não caberá alegação de omissão de informação na Declaração de Saúde ou aplicação posterior de Cobertura Parcial Temporária ou Agravo.

Cobertura Parcial Temporária - CPT é aquela que admite, por um período ininterrupto de até 24 meses, a partir da data da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade, leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal.

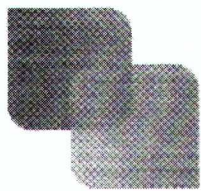
Agravo é qualquer acréscimo no valor da contraprestação paga ao plano privado de assistência à saúde, para que o beneficiário tenha direito integral à cobertura contratada, para a doença ou lesão preexistente declarada, após os prazos de carências contratuais, de acordo com as condições negociadas entre a operadora e o beneficiário.

Na hipótese de Cobertura Parcial Temporária, a OPERADORA somente poderá suspender a cobertura de procedimentos cirúrgicos, o uso de leito de alta tecnologia e os procedimentos de alta complexidade, quando relacionados exclusivamente à Doença ou Lesão Preexistente.

Os procedimentos de alta complexidade encontram-se especificados no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da ANS, disponível no site [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br)

É vedada à OPERADORA a alegação de Doença ou Lesão Preexistente decorridos 24 meses da data da celebração do contrato ou da adesão ao plano privado de assistência à saúde.

Nos casos de Cobertura Parcial Temporária, findo o prazo de até 24 (vinte e quatro) meses da contratação ou adesão ao plano privado de assistência à saúde, a cobertura assistencial passará a ser integral, conforme a segmentação contratada e prevista na Lei nº 9.656/1998.



O Agravo será regido por Aditivo Contratual específico, cujas condições serão estabelecidas entre as partes, devendo constar menção expressa a percentual ou valor do Agravo e período de vigência do Agravo.

Identificado indício de fraude por parte do beneficiário, referente à omissão de conhecimento de doença ou lesão preexistente por ocasião da adesão ao plano privado de assistência à saúde, a OPERADORA deverá comunicar imediatamente a alegação de omissão de informação ao beneficiário através de Termo de Comunicação ao Beneficiário e poderá solicitar abertura de processo administrativo junto a ANS, quando da identificação do indício de fraude, ou após recusa do beneficiário à Cobertura Parcial Temporária.

Instaurado o processo administrativo na ANS, à OPERADORA caberá o ônus da prova que poderá utilizar-se de qualquer documento legal para fins de comprovação do conhecimento prévio do Beneficiário sobre sua condição quanto à existência de doença e lesão preexistente.

A ANS efetuará o julgamento administrativo da procedência da alegação, após entrega efetiva de toda a documentação.

Se solicitado pela ANS, o Beneficiário deverá remeter documentação necessária para instrução do processo.

Após julgamento, e acolhida à alegação da OPERADORA, pela ANS, o Beneficiário passa a ser responsável pelo pagamento das despesas efetuadas com a assistência médico-hospitalar prestada e que tenha relação com a doença ou lesão preexistente, desde a data da efetiva comunicação da constatação da doença e lesão preexistente, pela OPERADORA, bem como será excluído do contrato.

Não haverá a negativa de cobertura sob a alegação de doença ou lesão preexistente, bem como a suspensão ou rescisão unilateral do contrato até a publicação, pela ANS, do encerramento do processo administrativo.

## **MECANISMOS DE REGULAÇÃO E DINÂMICA DE ATENDIMENTO**

Quando da utilização dos serviços cobertos pelo presente Contrato, o beneficiário deverá apresentar ao estabelecimento ou profissional prestador dos serviços, credenciado pela OPERADORA, o Cartão de Identificação do beneficiário, além do documento de identidade do beneficiário-paciente e guia de encaminhamento, devidamente emitida e assinada pela OPERADORA, ressalvadas as situações de urgência e emergência.

**Considerando que a abrangência do contrato é Municipal, o beneficiário somente poderá acessar a rede credenciada fora do município de Porto Ferreira mediante encaminhamento do**

**recurso considerado Porta de Entrada que é o Hospital Dona Balbina, devendo esgotar todos os recursos locais para tanto.**

As internações hospitalares ficam a critério exclusivo do corpo clínico credenciado pela OPERADORA, sendo certo, ainda, que os beneficiários permanecerão hospitalizados enquanto houver indicação médica para tanto, a exclusivo critério do médico assistente, integrante do corpo clínico da OPERADORA.

Caso o beneficiário continue hospitalizado após a alta médica, passarão a correr, inteiramente por sua conta a partir de então, todas as despesas decorrentes da internação.

As internações feitas em caráter de emergência deverão ser comunicadas à OPERADORA até o primeiro dia útil subsequente ao evento, mediante declaração do médico assistente, para que seja emitida a guia correspondente, sendo certo que a falta de comunicação no referido prazo, acarretará a não cobertura por parte da OPERADORA, das despesas resultantes do atendimento.

Para que haja cobertura das despesas de atendimento aos beneficiários deste Contrato, estes, quando pacientes, deverão ser atendidos por médicos integrantes do corpo clínico credenciado pela OPERADORA e em estabelecimentos de saúde também por ela credenciados, **ressalvadas as situações de urgência e emergência em que não seja possível a utilização da rede credenciada, porém, restrita à região de abrangência contratual que é Municipal (Porto Ferreira)**, garantindo-se, ainda, nesta, a realização de procedimentos cobertos pelo contrato com pedido de profissional não pertencente à rede credenciada.

A OPERADORA não se responsabilizará pelas despesas do beneficiário quando estas não estiverem previstas na cobertura descrita no contrato. A OPERADORA se obriga a dar completa assistência e orientação à CONTRATANTE, para correta utilização dos serviços contratados.

A utilização de todos os serviços pelos beneficiários, incluindo-se as consultas, os exames, terapias e tratamentos médicos complementares, bem como os atendimentos especializados, internações e cirurgias far-se-á mediante guia de encaminhamento emitida previamente pela OPERADORA, **desde que haja pedido do médico assistente**, com a especificação do atendimento a ser realizado e respectivo preenchimento do formulário padrão, de acordo com a ANS.

Os atendimentos ambulatoriais poderão, somente a critério da OPERADORA, dispensar guia de encaminhamento.

A OPERADORA se obriga a priorizar os casos de urgência para a liberação das guias e nas hipóteses de emergência, poderá o atendimento ser feito sem guia de encaminhamento, comprometendo-se o beneficiário a providenciá-la e entregá-la ao médico ou estabelecimento que procedeu ao atendimento, até o primeiro dia útil após a utilização do serviço.

Para os procedimentos eletivos, que podem ser agendados, o beneficiário deverá entregar a solicitação médica à OPERADORA que o encaminhará, imediatamente ao seu departamento de auditoria médica para análise, garantindo-se **retorno no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo que para os procedimentos de alta complexidade e internações eletivas, o prazo é de 10 (dez) dias úteis.**

Quando houver situações de **divergências em autorizações de procedimentos médicos**, a definição do impasse se dará mediante uma **junta médica** constituída pelo profissional solicitante ou nomeado pelo usuário, por médico da operadora e por um terceiro profissional, escolhido de comum acordo pelos dois profissionais acima nomeados, cuja remuneração ficará a cargo da operadora.

Em caso de negativa de autorização pela operadora, o beneficiário poderá solicitar os motivos por escrito, obrigando-se a operadora a fornecer por escrito mediante correspondência ou e-mail no prazo de 24 horas a contar da solicitação da negativa.

Em qualquer hipótese, a utilização dos serviços dependerá da comprovação da inscrição no cadastro da OPERADORA e da apresentação do cartão de identificação do beneficiário.

Para garantir a cobertura assistencial contratada, a OPERADORA colocará à disposição dos beneficiários do Plano Privado de Assistência à Saúde a que alude este Contrato, centros médicos, hospitais, ambulatorios, consultórios, laboratórios e respectivos profissionais da área de saúde constantes do "Manual de Orientação do Beneficiário".

A OPERADORA poderá proceder à substituição de um ou de todos os hospitais constantes do mencionado "Manual de Orientação do Beneficiário", entretanto, toda e qualquer substituição deverá ser feita por novos credenciados com qualificações técnicas equivalentes às dos substituídos.

Quando houver descredenciamento de entidade hospitalar, a OPERADORA deverá, disso, dar ciência escrita ao (à) CONTRATANTE e a ANS, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

A OPERADORA poderá, também, para fins de redimensionamento de sua rede assistencial, nos termos da Lei no 9.656/98, mediante autorização da Agência Nacional de Saúde Suplementar, proceder à redução da quantidade de hospitais, clínicas e demais credenciados no referido "Manual de Orientação do Beneficiário".

Ocorrendo os descredenciamentos acima, os beneficiários terão o direito de prosseguir o seu tratamento em qualquer outro estabelecimento hospitalar, integrante da rede credenciada da OPERADORA, sem que esta tenha a obrigação de efetuar qualquer indenização pela substituição havida.

Caso ocorra o descredenciamento de estabelecimento hospitalar durante a internação de qualquer um dos beneficiários regularmente inscritos no presente Contrato, este permanecerá internado, até a regular alta hospitalar e as despesas até então apuradas correrão por conta da OPERADORA.

Em caso de descredenciamento de estabelecimento hospitalar em razão de cometimento de infração às normas sanitárias em vigor, durante período de internação, a OPERADORA responsabilizar-se-á pela transferência imediata do beneficiário hospitalizado para outro estabelecimento equivalente, sem qualquer ônus adicional para o (a) CONTRATANTE.

## **REGRAS PARA BENEFÍCIOS DE PLANOS COLETIVOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO/ ESTATUTÁRIO**

**Das Condições de Permanência no Plano:** A previsão deste benefício é aplicada somente aos beneficiários demitidos ou exonerados das entidades aderentes ao plano de saúde nas quais estes mantinham vínculo empregatício/estatutário, ou seja, somente para planos empresariais, **ressalvados os aposentados que aderiram, nesta condição, ao plano após a adaptação, mediante comprovação de aposentadoria na vigência do contrato e aqueles que aderiram por força de comprovação de vínculo prévio com a MediPorto.** Não tem direito ao benefício o empregado demissionário nem o que foi demitido por justa causa ou ainda, que não tenha contribuído para o pagamento da mensalidade.

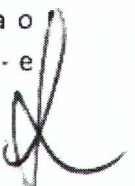
### **Do Demitido**

A OPERADORA assegura ao beneficiário titular que contribuir para o plano contratado, no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho, sem justa causa, o direito de manter sua condição de beneficiário - e dos beneficiários dependentes a ele vinculados - nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral das contraprestações pecuniárias (artigo 30 da lei nº 9.656/98). O exonerado ou demitido deve optar pela manutenção do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias contando-se tal prazo da data de ciência inequívoca da comunicação entregue pela CONTRATANTE no ato da rescisão do contrato de trabalho ou da exoneração.

O período de manutenção da condição de beneficiário será de um terço do tempo de contribuição ao plano, ou sucessor, com um mínimo assegurado de seis meses e um máximo de vinte e quatro meses.

### **Do Aposentado**

A OPERADORA assegura ao beneficiário titular que se aposentar e que tiver contribuído para o plano contratado, pelo prazo mínimo de dez anos, o direito de manutenção como beneficiário - e



dos beneficiários dependentes a ele vinculados - nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o pagamento integral das contraprestações pecuniárias (artigo 31 da lei 9.656/98). O aposentado deve optar pela manutenção do benefício no prazo máximo de 30 (trinta) dias contando-se tal prazo da data de ciência inequívoca da comunicação entregue pela CONTRATANTE no ato da rescisão do contrato de trabalho ou da exoneração.

Na hipótese de contribuição pelo então empregado, por período inferior a dez anos, é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, à razão de um ano para cada ano de contribuição, desde que assuma o pagamento integral do plano.

### **Dispositivos Gerais**

Em caso de morte do titular, demitido ou aposentado, no decorrer da vigência deste benefício, o direito de permanência é assegurado aos dependentes cobertos pelo plano privado de assistência à saúde.

O direito assegurado ao beneficiário, demitido ou aposentado, não exclui vantagens obtidas pelos empregados decorrentes de negociações coletivas de trabalho.

A condição de beneficiário assegurada deixará de existir, quando da admissão do beneficiário titular, demitido ou aposentado, em outro emprego que disponibilize plano de saúde.

**O titular que não participar financeiramente do plano, durante o período que mantiver o vínculo empregatício/estatutário, não terá direito à permanência no plano.**

Nos planos coletivos empresariais custeados integralmente pela entidade, não é considerada contribuição o valor deduzido referente aos dependentes ou agregados.

No caso de cancelamento do benefício por decurso do prazo determinado, os usuários poderão optar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o cancelamento, por ingressar em um plano Individual ou Familiar da OPERADORA, sem a necessidade do cumprimento de novos prazos de carência, desde que:

- a) A OPERADORA disponha de um Plano Individual ou Familiar;
- b) O Beneficiário titular se responsabilize pelo pagamento de suas contraprestações pecuniárias e de seus dependentes junto à OPERADORA;
- c) O valor da contraprestação pecuniária corresponderá ao valor da Tabela Vigente na data de adesão ao plano Individual Familiar;

Incluem-se no universo de usuários todo o grupo familiar vinculado ao beneficiário titular.





Para planos adaptados ou migrados, conta-se para efeito dos prazos, o período anterior em contrato não regulamentado, desde que se trate de plano a preço pré-estabelecido e contributivo.

Para as duas situações, caso no momento da solicitação do benefício, a CONTRATANTE estiver financiando 100% da mensalidade, deverá ser calculado o período proporcional em que o empregado contribuiu para o plano.

As exclusões de beneficiários do plano de saúde somente serão processadas mediante o envio da declaração de ciência do beneficiário sobre tal benefício juntamente com o formulário padronizado pela operadora.

O direito ao benefício para os aposentados poderá ser exercido no momento do desligamento da entidade, mesmo que a aposentadoria tenha ocorrido durante a vigência do contrato de trabalho e o aposentado tenha continuado a trabalhar, garantindo-se ainda, aos seus dependentes tal benefício em caso de falecimento do empregado antes de exercer tal direito.

A CONTRATANTE deve se responsabilizar pela movimentação dos beneficiários inativos e pagamento perante a OPERADORA.

### **CONDIÇÕES DA PERDA DA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIOS**

A perda da qualidade de beneficiário poderá ocorrer nas seguintes situações:

1. Perda da qualidade de beneficiário titular:

- a) pela rescisão do contrato firmado pelo MUNICÍPIO com a OPERADORA;
- b) pela perda do vínculo com a CONTRATANTE, ressalvadas as condições previstas nos artigos nº 30 e nº 31 da Lei nº 9.656/98;
- c) fraude praticada pelo beneficiário titular, apurada de acordo com a legislação vigente.

2. Perda da qualidade de beneficiário dependente:

- a) pela perda da condição de dependência prevista nas condições gerais deste termo;
- b) pelo falecimento do beneficiário titular;
- c) a pedido do beneficiário titular;
- d) fraude praticada pelo beneficiário dependente, apurada de acordo com a legislação vigente.

3. Caberá tão-somente à CONTRATANTE solicitar a suspensão ou exclusão de beneficiários.

4. A OPERADORA só poderá excluir ou suspender a assistência à saúde dos beneficiários, sem a anuência da CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- a) fraude;

b) por perda do vínculo do titular com a CONTRATANTE, ou de dependência, previstos no plano de saúde, ressalvado o disposto nos artigos 30 e 31 da Lei 9656/1998.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as coberturas assistenciais e condições especiais mais favoráveis ao CONTRATANTE previstas no contrato de origem serão mantidas, sendo proibida a exclusão de qualquer cobertura, vantagem ou benefício, desde que previsto no contrato original.

A OPERADORA garante que comercializará com os demais entes municipais, planos de saúde nas mesmas condições e preços conforme este contrato adequado junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, exceto nos casos em que porventura, seja necessário licitação pública.


E por estarem acordadas, as partes firmam o presente aditivo em conformidade à normatização vigente, na presença das testemunhas abaixo identificadas.


Porto Ferreira, 01 de agosto de 2019.

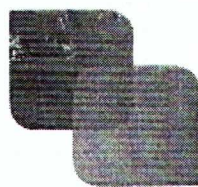
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADA: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Carla Giseli Ferrabrás  
RG: 32.599.162-5 SSP/SP

  
\_\_\_\_\_  
Elizabete Viana  
RG: 33.910.015-1 SSP/SP



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 3.935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**  
Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505  
CEP - 13680-017 - Porto Ferreira - SP  
Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38  
Registrada no S.M.S. (SP) nº 741  
CNPJ-ME 55.189.930/0001-27  
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970  
Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981  
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

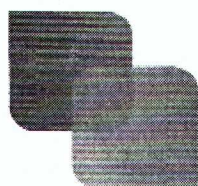
**ADITIVO PARA ADAPTAÇÃO DE PLANO À LEI 9.656/98  
CONFORME RN 254 EDITADA PELA ANS – AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**

**ANEXO I**

**ATIVOS – FUNCIONARIOS EM EXERCICIO.**

Titular	Usuário	Parentesco	Idade	Mensalidade
ADALBERTO BATISTA FIGUEREDO	ADALBERTO BATISTA FIGUEREDO	T	69	R\$ 144,96
ADEMIR DONIZETI GATTE	TIDEMORE APARECIDA CREMA PEDRO	E	46	R\$ 0,00
ADEMIR DONIZETI GATTE	ADEMIR DONIZETI GATTE	T	56	R\$ 353,63
ADEMIR DONIZETI GATTE	XIDEMORE RIAN CREMA PEDRO GATTE	F	24	R\$ 0,00
ADENILSON ROGERIO GONCALVES NILO SANTANA	ADENILSON ROGERIO GONCALVES NILO SANTANA	T	35	R\$ 168,88
ADILSON ROBERTO LOURENCO	DEIVIDI MARTINS LOURENCO	A	32	R\$ 235,29
ADILSON ROBERTO LOURENCO	ADILSON ROBERTO LOURENCO	T	55	R\$ 377,60
ADILSON ROBERTO LOURENCO	CELIA TERESINHA ROCHA	E	66	R\$ 24,01
ADILSON SANTOS SOUZA	SELMA MARIA SANTOS SOUZA	F	68	R\$ 24,01
ADILSON SANTOS SOUZA	JOHARA SANTIAGO DE SOUSA	F	3	R\$ 24,01
ADILSON SANTOS SOUZA	MAHAYLA SANTIAGO DE SOUSA	F	1	R\$ 24,01
ADILSON SANTOS SOUZA	ADILSON SANTOS SOUZA	T	43	R\$ 377,60
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	RICHARD JOSE DOS SANTOS	E	53	R\$ 24,01
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	LETICIA ARRUDA DOS SANTOS	A	25	R\$ 235,29
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	T	50	R\$ 377,60
ADRIANA DE LOURDES PINHEIRO BOSSO	ADRIANA DE LOURDES PINHEIRO BOSSO	T	50	R\$ 168,88
ADRIANA LOCATELLI OLIVEIRA	JOSUE REIS DE OLIVERIA	E	46	R\$ 0,00
ADRIANA LOCATELLI OLIVEIRA	BEATRIZ LOCATELLI DE OLIVEIRA	F	10	R\$ 0,00
ADRIANA LOCATELLI OLIVEIRA	ADRIANA LOCATELLI OLIVEIRA	T	44	R\$ 353,63
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	DANIELA MARTINS SILVA	F	14	R\$ 0,00
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	NEMIAS FLORENCIO DA SILVA	E	66	R\$ 0,00
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	T	52	R\$ 353,63
ADRIANA RUGINSK GONCALVES	CAROLINA RUGINSK GONCALVES DE CARVALHO PINTO	F	18	R\$ 46,23
ADRIANA RUGINSK GONCALVES	ADRIANA RUGINSK GONCALVES	T	45	R\$ 399,84
ADRIANO PAULO RAMOS	ANA LUIZA CARVALHO RAMOS	F	4	R\$ 24,01
ADRIANO PAULO RAMOS	JOSELAINA AVELINA CARVALHO DE OLIVEIRA	E	37	R\$ 24,01
ADRIANO PAULO RAMOS	ADRIANO PAULO RAMOS	T	45	R\$ 377,60
ADRIANO ROGERIO CAINELLES	PEDRO HENRIQUE SANTOS CAINELLES	F	14	R\$ 0,00

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

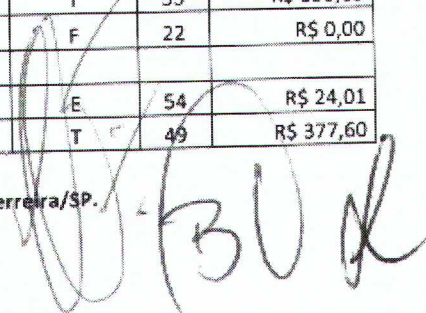
Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

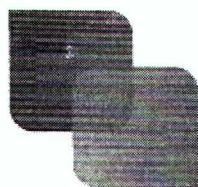
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

ADRIANO ROGERIO CAINELLES	MARINEIDE DOURADO DOS SANTOS CAINELLES	F	41	R\$ 0,00
ADRIANO ROGERIO CAINELLES	ADRIANO ROGERIO CAINELLES	T	45	R\$ 353,63
ADRIANO ROGERIO CAINELLES	ISABELA SANTOS CAINELLES	F	19	R\$ 0,00
AGDA BERNADETE VALERIO DE JESUS	MARIA FERNANDA DE JESUS BEZERRA	F	14	R\$ 24,01
AGDA BERNADETE VALERIO DE JESUS	ANA JULIA DE JESUS CARVALHO	F	19	R\$ 24,01
AGDA BERNADETE VALERIO DE JESUS	AGDA BERNADETE VALERIO DE JESUS	T	48	R\$ 377,60
ALAERTE VALUTA	MARILEIA DELLA LIBERA VALUTA	E	52	R\$ 24,01
ALAERTE VALUTA	ALAERTE VALUTA	T	62	R\$ 377,60
ALAERTE VALUTA	MARILIA GABRIELA VALUTA	A	24	R\$ 235,29
ALAN EDUARDO UMBELINO	ALAN EDUARDO UMBELINO	T	48	R\$ 168,88
ALAN EDUARDO UMBELINO	LUZIA FRANCISCA PEREIRA UMBELINO	A	71	R\$ 235,29
ALAN MAXIMIANO DUZ	ALAN MAXIMIANO DUZ	T	43	R\$ 191,20
ALDIONI CABRAL HELLER	ALDIONI CABRAL HELLER	T	46	R\$ 377,60
ALDIONI CABRAL HELLER	MARICI PIEROBOM DA SILVA HELER	E	42	R\$ 24,01
ALDIONI CABRAL HELLER	KELLY HELLER	F	14	R\$ 24,01
ALDIONI CABRAL HELLER	KEISY HELLER	F	20	R\$ 24,01
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA FUJIAMA	ADILSON PERPETUO FUJIAMA	E	48	R\$ 0,00
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA FUJIAMA	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA FUJIAMA	T	45	R\$ 353,63
ALESSANDRA MAESTRELO BAIARDO	ALICE MAESTRELO BAIARDO	F	6	R\$ 24,01
ALESSANDRA MAESTRELO BAIARDO	ALESSANDRA MAESTRELO BAIARDO	T	44	R\$ 377,60
ALESSANDRA MARTA STOCCO	ALESSANDRA MARTA STOCCO	T	47	R\$ 191,20
ALESSANDRA MIRANDA DE MELLO RISSI	CARLOS EDUARDO RISSI	E	45	R\$ 0,00
ALESSANDRA MIRANDA DE MELLO RISSI	ROSIMEIRE FERNANDA RISSI	F	19	R\$ 0,00
ALESSANDRA MIRANDA DE MELLO RISSI	ALESSANDRA MIRANDA DE MELLO RISSI	T	43	R\$ 353,63
ALESSANDRO ROBERTO CASTRO MELO AONA	VIVIANE CRISTINA POSSANI AONA	E	39	R\$ 24,01
ALESSANDRO ROBERTO CASTRO MELO AONA	AGATHA POSSANI AONA	F	10	R\$ 24,01
ALESSANDRO ROBERTO CASTRO MELO AONA	ALESSANDRO ROBERTO CASTRO MELO AONA	T	41	R\$ 377,60
ALESSANDRO ROBERTO CASTRO MELO AONA	AIRON POSSANI AONA	F	14	R\$ 24,01
ALEX TOFFOLI BENDANDE	ALEX TOFFOLI BENDANDE	T	49	R\$ 377,60
ALEX TOFFOLI BENDANDE	LUCA MONTANHEIRO BENDANDE	F	7	R\$ 24,01
ALEX TOFFOLI BENDANDE	CAUA MONTANHEIRO BENDANDE	F	7	R\$ 24,01
ALEX TOFFOLI BENDANDE	FLAVIA MONTANHEIRO BENDANDE	E	47	R\$ 24,01
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	MARIA CONCEICAO SILVA SOUZA	E	57	R\$ 0,00
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	T	45	R\$ 353,63
ALEXANDRE SANTOS SOUZA	JULIA SILVA SOUZA	F	20	R\$ 0,00

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

ALVARO LUIZ SANTOS JARDIN	MARCELA BERNARDES SOUZA	E	40	R\$ 46,23
ALVARO LUIZ SANTOS JARDIN	ALVARO LUIZ SANTOS JARDIN	T	63	R\$ 399,84
AMABILE CRISTINA OLIVO DOS SANTOS	AMABILE CRISTINA OLIVO DOS SANTOS	T	40	R\$ 399,84
AMABILE CRISTINA OLIVO DOS SANTOS	AMARILIS RAFAELLI OLIVO DOS SANTOS	F	14	R\$ 46,23
AMANDA APARECIDA MARANGONI GALLO	MARILIA MARANGONI GALLO	F	23	R\$ 24,01
AMANDA APARECIDA MARANGONI GALLO	AMANDA APARECIDA MARANGONI GALLO	T	47	R\$ 377,60
ANA ALESSANDRA REIS BORGES	ANA ALESSANDRA REIS BORGES	T	38	R\$ 399,84
ANA ALESSANDRA REIS BORGES	RODRIGO PAULO BORGES	E	45	R\$ 46,23
ANA ALESSANDRA REIS BORGES	GIOVANA REIS BORGES	F	6	R\$ 46,23
ANA CAROLINA TAVARES DOS SANTOS	ANA CAROLINA TAVARES DOS SANTOS	T	37	R\$ 168,88
ANA GABRIELA FABIANO MARTINS	ANA GABRIELA FABIANO MARTINS	T	37	R\$ 377,60
ANA GABRIELA FABIANO MARTINS	DIEGO BACCARIM MARTINS	E	37	R\$ 24,01
ANA LUCIA PINHEIRO CANALLI	ANA LUCIA PINHEIRO CANALLI	T	46	R\$ 168,88
ANA LUCIA REGINALDO DE SOUZA	ANA LUCIA REGINALDO DE SOUZA	T	52	R\$ 353,63
ANA LUCIA REGINALDO DE SOUZA	CLAUDIO DE SOUZA	E	51	R\$ 0,00
ANA LUCIA REGINALDO DE SOUZA	DEIVIDI HENRIQUE DE SOUZA	A	28	R\$ 211,25
ANA MARIA LOPES	ANA MARIA LOPES	T	41	R\$ 144,96
ANA MARIA RINK	ANA MARIA RINK	T	49	R\$ 144,96
ANA PAULA DA SILVA	ANA PAULA DA SILVA	T	35	R\$ 168,88
ANA PAULA DA SILVA	CLEUSA SILVA DOS SANTOS	A	54	R\$ 235,29
ANA PAULA MARTINS	ANA PAULA MARTINS	T	46	R\$ 399,84
ANA PAULA MARTINS	ALAN EGYDIO DOS SANTOS	F	15	R\$ 46,23
ANA PAULA PIOVATTO DA SILVA	JOAO MARCIO PIOVATTO DA SILVA	F	7	R\$ 24,01
ANA PAULA PIOVATTO DA SILVA	ANA PAULA PIOVATTO DA SILVA	T	44	R\$ 377,60
ANA PAULA PREZOTO COUTINHO	RAIMUNDO NONATO ALVES COUTINHO	E	46	R\$ 24,01
ANA PAULA PREZOTO COUTINHO	GABRIEL HENRIQUE PREZOTO COUTINHO	F	13	R\$ 24,01
ANA PAULA PREZOTO COUTINHO	ANA PAULA PREZOTO COUTINHO	T	43	R\$ 377,60
ANA SILVIA DE MORAES LEITAO BURIAN	IVAN ROBERTO BURIAN	E	59	R\$ 0,00
ANA SILVIA DE MORAES LEITAO BURIAN	ANA SILVIA DE MORAES LEITAO BURIAN	T	53	R\$ 353,63
ANA SILVIA DE MORAES LEITAO BURIAN	GABRIEL LEITAO BURIAN	F	22	R\$ 0,00
ANA SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	SERGIO DE MORAES MARTINS	E	54	R\$ 24,01
ANA SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	ANA SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	T	49	R\$ 377,60





**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

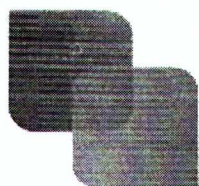
Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

ANA SILVIA DE OLIVEIRA MARTINS	OTTO OLIVEIRA MARTINS	A	19	R\$ 235,29
ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	T	66	R\$ 377,60
ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	FERNANDO MAURO FERRONATO	E	69	R\$ 24,01
ANDERSON FELIPE BORGES	ANDERSON FELIPE BORGES	T	31	R\$ 377,60
ANDERSON FELIPE BORGES	ANA LUIZA COSTA BORGES	F	0	R\$ 24,01
ANDRE LUIS DE PAULA	ANDRE LUIS DE PAULA	T	46	R\$ 353,63
ANDRE LUIS DE PAULA	MANUELLA FLORES DE PAULA	F	4	R\$ 0,00
ANDRE LUIS DE PAULA	PATRICIA APARECIDA FLORES DE PAULA	E	46	R\$ 0,00
ANDREA CRISTINA CARDOSO	ANDREA CRISTINA CARDOSO	T	45	R\$ 144,96
ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	EDVALDO RANZANI CARLOS	E	54	R\$ 24,01
ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	DAVI SILVA CARLOS	F	7	R\$ 24,01
ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	MIGUEL LUIZ DA SILVA	A	68	R\$ 235,29
ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	APARECIDA DE FATIMA CRUZ SILVA	A	64	R\$ 235,29
ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	ANDREA DE FATIMA SILVA CARLOS	T	45	R\$ 377,60
ANDREA PEREIRA	ANDREA PEREIRA	T	48	R\$ 377,60
ANDREA PEREIRA	AMANDA PEREIRA DA SILVA	F	7	R\$ 24,01
ANDREIA CRISTINA BERRETTA MARTINS	ANDREIA CRISTINA BERRETTA MARTINS	T	39	R\$ 168,88
ANDREIA LIMA FERNANDES DA COSTA SILVA	DAVI GUILHERME DA SILVA	F	13	R\$ 0,00
ANDREIA LIMA FERNANDES DA COSTA SILVA	CLEBER GUILHERME DA SILVA	E	43	R\$ 0,00
ANDREIA LIMA FERNANDES DA COSTA SILVA	ANDREIA LIMA FERNANDES DA COSTA SILVA	T	43	R\$ 353,63
ANDREIA LIMA FERNANDES DA COSTA SILVA	GABRIELLI FERNANDA SILVA	F	16	R\$ 0,00
ANDREIA PIZETTA MARCELINO	ANDREIA PIZETTA MARCELINO	T	42	R\$ 168,88
ANGELA MARIA DE ASSIS	ANGELA MARIA DE ASSIS	T	49	R\$ 168,88
ANGELA SIMONE NOGUEIRA	ANGELA SIMONE NOGUEIRA	T	53	R\$ 168,88
ANGELA SIMONE NOGUEIRA	APARECIDA GOUVEIA NOGUEIRA	A	77	R\$ 235,29
ANGELA SIMONE NOGUEIRA	ANDERSON DONIZETE ROZA	A	29	R\$ 235,29
ANGELA STEFANI SILVEIRA ARRUDA	ELCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA	A	43	R\$ 235,29
ANGELA STEFANI SILVEIRA ARRUDA	JOSE ROBERTO SILVEIRA ARRUDA	E	75	R\$ 24,01
ANGELA STEFANI SILVEIRA ARRUDA	ANGELA STEFANI SILVEIRA ARRUDA	T	68	R\$ 377,60
ANTONIA DE JESUS GREVE BALDUINO	ANTONIA DE JESUS GREVE BALDUINO	T	65	R\$ 168,88
ANTONIO CARLOS ALVES NASCIMENTO	ANTONIO CARLOS ALVES NASCIMENTO	T	51	R\$ 144,96
ANTONIO CARLOS SCAGLIUSI	ANTONIO CARLOS SCAGLIUSI	T	65	R\$ 168,88

Rua: João Miranda Sagueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

ANTONIO DAVID SANTANA	ANTONIO DAVID SANTANA	T	38	R\$ 144,96
ANTONIO DONIZETTI FERREIRA	ANTONIO DONIZETTI FERREIRA	T	58	R\$ 168,88
ANTONIO JAMAITES	ANTONIO JAMAITES	T	58	R\$ 353,63
ANTONIO JAMAITES	JOSUE CALEBE AMBROSIO JAMAITES	F	12	R\$ 0,00
ANTONIO JAMAITES	HELENA MARIA AMBROSIO JAMAITES	E	54	R\$ 0,00
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	T	49	R\$ 168,88
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	T	65	R\$ 144,96
ANTONIO SOTERO	MARCOS ANTONIO SOTERO	F	13	R\$ 0,00
ANTONIO SOTERO	ILZA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO SOTERO	E	33	R\$ 0,00
ANTONIO SOTERO	MATHEUS IAN SOTERO	F	10	R\$ 0,00
ANTONIO SOTERO	ANTONIO SOTERO	T	42	R\$ 353,63
APARECIDA DONIZETI DE LIMA	APARECIDA DONIZETI DE LIMA	T	57	R\$ 144,96
APARECIDO DA SILVA	APARECIDO DA SILVA	T	62	R\$ 377,60
APARECIDO DA SILVA	ROSELI SOUZA DA SILVA	E	52	R\$ 24,01
APARECIDO DA SILVA	GISELE INDAIARA DA SILVA	A	27	R\$ 235,29
ARIANE CARMERINO DOS SANTOS	ARIANE CARMERINO DOS SANTOS	T	36	R\$ 353,63
ARIANE CARMERINO DOS SANTOS	GUSTAVO LEANDRO DOS SANTOS	F	13	R\$ 0,00
ARLINDO APARECIDO ADRIGUETTI	ARLINDO APARECIDO ADRIGUETTI	T	52	R\$ 353,63
ARLINDO APARECIDO ADRIGUETTI	ANDREIA MARA BONIFACIO SILVA	F	48	R\$ 0,00
ARLINDO APARECIDO ADRIGUETTI	GABRIELLE SILVA ADRIGHETTI	F	17	R\$ 0,00
ARLINDO MARTINS JUNIOR	ARLINDO MARTINS JUNIOR	T	55	R\$ 377,60
ARLINDO MARTINS JUNIOR	MARINA SANTOS MARTINS	A	24	R\$ 235,29
ARLINDO MARTINS JUNIOR	JOSE EDUARDO SANTOS MARTINS	A	25	R\$ 235,29
ARLINDO MARTINS JUNIOR	MARIA LUCIA VIOLIN DOS SANTOS MARTINS	F	55	R\$ 24,01
ARLINDO MARTINS JUNIOR	CLAUDINA SAGIORATTO MARTINS	F	82	R\$ 24,01
BEATRIZ CRISTINA DE AGUIAR PROVINCIAATO	LUIS FERNANDO PROVINCIAATO	E	58	R\$ 24,01
BEATRIZ CRISTINA DE AGUIAR PROVINCIAATO	BEATRIZ CRISTINA DE AGUIAR PROVINCIAATO	T	56	R\$ 377,60
BENEDITA APARECIDA BARBOZA BERTI	GABRIEL LUIS BERTI	F	21	R\$ 0,00
BENEDITA APARECIDA BARBOZA BERTI	JORGE LUIS BERTI	E	52	R\$ 0,00
BENEDITA APARECIDA BARBOZA BERTI	BENEDITA APARECIDA BARBOZA BERTI	T	48	R\$ 353,63
BENEDITO APARECIDO TOBIAS	BENEDITO APARECIDO TOBIAS	T	60	R\$ 168,88
BRUNA BRANDAO SCARELLI	BRUNA BRANDAO SCARELLI	T	37	R\$ 168,88



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 320335

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2624 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

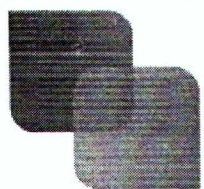
BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	BRUNA CAROLINA DOS SANTOS	T	31	R\$ 168,88
CARINA FERRARI CAMARGO BRUNO	SOPHIA DE CAMARGO BRUNO	F	10	R\$ 46,23
CARINA FERRARI CAMARGO BRUNO	CARINA FERRARI CAMARGO BRUNO	T	44	R\$ 399,84
CARINA FERRARI CAMARGO BRUNO	JOAO PEDRO DE CAMARGO BRUNO	F	19	R\$ 46,23
CARINA TOFULLI LOUREIRO	CARINA TOFULLI LOUREIRO	T	38	R\$ 144,96
CARLA CRISTINA CADINE RODRIGUES	CARLA CRISTINA CADINE RODRIGUES	T	42	R\$ 144,96
CARLA REGINA CALICIA SILVA	MARINA CALICIA POETA	A	24	R\$ 235,29
CARLA REGINA CALICIA SILVA	CARLA REGINA CALICIA SILVA	T	46	R\$ 377,60
CARLA REGINA CALICIA SILVA	MATHEUS CALICIA SILVA	F	13	R\$ 24,01
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	ANDRE RICARDO DE SOUZA	F	46	R\$ 24,01
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	PAMELA LETICIA HISSNAUER DE SOUZA	F	21	R\$ 24,01
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	T	40	R\$ 377,60
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	BIANCA NATALIA HISSNAUER DE SOUZA	F	14	R\$ 24,01
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	ANDRE ANTONIO HISSNAUER DE SOUZA	F	12	R\$ 24,01
CARLA RENATA HISSNAUER DE SOUZA	RICARDO OSVALDO HISSNAUER DE SOUZA	F	10	R\$ 24,01
CARLOS ALBERTO ANGELUCCI MASSUCO	CARLOS ALBERTO ANGELUCCI MASSUCO	T	30	R\$ 168,88
CARLOS ALBERTO BELINI	CARLOS ALBERTO BELINI	T	55	R\$ 399,84
CARLOS ALBERTO BELINI	OCTAVIO BELLINI NETO	F	5	R\$ 46,23
CARLOS ALBERTO PROVINCIAATO	CARLOS ALBERTO PROVINCIAATO	T	35	R\$ 377,60
CARLOS ALBERTO PROVINCIAATO	BIANCA CARLOS PROVINCIAATO	F	11	R\$ 24,01
CARLOS ALBERTO PROVINCIAATO	FERNANDA REDUCINO	E	35	R\$ 24,01
CARLOS ALBERTO SAMPAIO FAHRNY	NEIDE ALVES BUENO SAMPAIO FAHRNY	E	63	R\$ 0,00
CARLOS ALBERTO SAMPAIO FAHRNY	CARLOS ALBERTO SAMPAIO FAHRNY	T	61	R\$ 353,63
CARLOS ANTONIO ORTIZ DE CAMARGO	DEBORA MEIRE BASTOS ORTIZ CAMARGO	E	60	R\$ 0,00
CARLOS ANTONIO ORTIZ DE CAMARGO	CARLOS ANTONIO ORTIZ DE CAMARGO	T	70	R\$ 353,63
CARLOS AUGUSTO CHAVES SANTOS	CARLOS AUGUSTO CHAVES SANTOS	T	40	R\$ 144,96
CARLOS AUGUSTO KRUGER	ROBERTA ALESSANDRA CARDOSO KRUGER	E	44	R\$ 24,01
CARLOS AUGUSTO KRUGER	CARLOS AUGUSTO KRUGER	T	56	R\$ 377,60
CARLOS AUGUSTO KRUGER	LETICIA FERNANDA KRUGER	A	25	R\$ 235,29
CARLOS AUGUSTO KRUGER	THAUAN AUGUSTO KRUGER	F	19	R\$ 24,01
CARLOS CESAR BERQUE	CARLOS CESAR BERQUE	T	47	R\$ 168,88
CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	T	58	R\$ 377,60
CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	JULIA ELEUTERIO SILVA	A	25	R\$ 235,29

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 - Telefone 19 3589-5505 - Centro - Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



CARLOS EDUARDO MIGUEL DA SILVA	MARTA LEICY ELEUTERIO SILVA	E	55	R\$ 24,01
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CARLOS PEREIRA DE SOUZA	T	58	R\$ 168,88
CARLOS ROBERTO DA SILVA	MICHAEL WALLACE SILVA	F	16	R\$ 24,01
CARLOS ROBERTO DA SILVA	ROSEMARY PORFIRIO SILVA	E	46	R\$ 24,01
CARLOS ROBERTO DA SILVA	CARLOS ROBERTO DA SILVA	T	51	R\$ 377,60
CARLOS ROBERTO DA SILVA	EMANUELLY STHEFANI DA SILVA	F	1	R\$ 24,01
CELI CRISTINA PESTANA MORETTO PIRES	CELI CRISTINA PESTANA MORETTO PIRES	T	53	R\$ 353,63
CELI CRISTINA PESTANA MORETTO PIRES	CELSO APARECIDO PIRES	E	57	R\$ 0,00
CELIA REGINA DA SILVA	CELIA REGINA DA SILVA	T	47	R\$ 168,88
CESAR AUGUSTO TAVARES FILHO	JOAO PEDRO TAVARES	F	15	R\$ 46,23
CESAR AUGUSTO TAVARES FILHO	CARINA LACERDA DA SILVA TAVARES	E	46	R\$ 46,23
CESAR AUGUSTO TAVARES FILHO	CESAR AUGUSTO TAVARES FILHO	T	45	R\$ 399,84
CESAR AUGUSTO TAVARES FILHO	BEATRIZ DA SILVA TAVARES	F	18	R\$ 46,23
CIBELE APARECIDA CAINELLES	CIBELE APARECIDA CAINELLES	T	44	R\$ 144,96
CINTIA MARIA RIBEIRO DE MORAES	CINTIA MARIA RIBEIRO DE MORAES	T	33	R\$ 377,60
CINTIA MARIA RIBEIRO DE MORAES	JOANA RIBEIRO DE MORAES	F	1	R\$ 24,01
CLAUDETE NAZARE FRAGA	CLAUDETE NAZARE FRAGA	T	40	R\$ 168,88
CLAUDETE OLIVEIRA	CLAUDETE OLIVEIRA	T	45	R\$ 168,88
CLAUDETE OLIVEIRA	PRISCILA OLIVEIRA GOUVEIA	A	27	R\$ 235,29
CLAUDIA CRISTINA MINATO DA SILVA	VIRGILIO PEDRO DA SILVA JUNIOR	E	48	R\$ 24,01
CLAUDIA CRISTINA MINATO DA SILVA	CLAUDIA CRISTINA MINATO DA SILVA	T	49	R\$ 377,60
CLAUDIA CRISTINA MINATO DA SILVA	LAIS FERNANDA DA SILVA	A	22	R\$ 235,29
CLAUDIA ELISA BARBOZA BEOZZO	CLAUDIA ELISA BARBOZA BEOZZO	T	52	R\$ 377,60
CLAUDIA ELISA BARBOZA BEOZZO	SERGIO BEOZZO	E	60	R\$ 24,01
CLAUDIA RUY JANUARIO	CLAUDIA RUY JANUARIO	T	39	R\$ 168,88
CLAUDIA STORTI SOZIGAN BUANI	GABRIEL SOZIGAN BUANI	F	16	R\$ 46,23
CLAUDIA STORTI SOZIGAN BUANI	CLAUDIA STORTI SOZIGAN BUANI	T	43	R\$ 399,84
CLAUDIA STORTI SOZIGAN BUANI	FLAVIO AURELIO BUANI	E	47	R\$ 46,23
CLAUDIMARA TONDATO CANTERO	MARIAHNE TONDATO CANTERO	F	10	R\$ 46,23
CLAUDIMARA TONDATO CANTERO	CLAUDIMARA TONDATO CANTERO	T	50	R\$ 399,84
CLAUDIMARA TONDATO CANTERO	MARCOS CANTERO	E	53	R\$ 46,23
CLAUDINEI FRANCISCO EPIPHANIO	CLAUDINEI FRANCISCO EPIPHANIO	T	52	R\$ 377,60



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 37935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

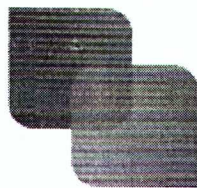
CLAUDINEI FRANCISCO EPIPHANIO	MICHAEL WILLIAN DONIZETE EPIPHANIO	F	23	R\$ 24,01
CLAUDINEI FRANCISCO EPIPHANIO	CRISTIANE ROBERTA AUGUSTO EPIPHANIO	E	44	R\$ 24,01
CLAUDINEI FRANCISCO EPIPHANIO	MIKAELLY FERNANDA APARECIDA EPIPHANIO	F	15	R\$ 24,01
CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	MONICA APARECIDA CARLOS MELARA	E	48	R\$ 0,00
CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	MAIRON CARLOS MELARA	A	27	R\$ 211,25
CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	T	49	R\$ 353,63
CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	MAIARA CARLOS MELARA	F	22	R\$ 0,00
CLAUDIO MARCELO FERREIRA MELARA	MARINA CARLOS MELARA	F	19	R\$ 0,00
CLAUDIOMARA MORETTO	CLAUDIOMARA MORETTO	T	59	R\$ 144,96
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	JOAO OTAVIO VIZIOLI FABBRI	F	15	R\$ 24,01
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	JOAO ANTONIO VIZIOLI FABBRI	F	12	R\$ 24,01
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	ANA LAURA VIZIOLI FABRI	F	13	R\$ 24,01
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	ANA LOURDES VIZIOLI FABRI	F	12	R\$ 24,01
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	ALEANDRA VIZIOLI FABBRI	E	47	R\$ 24,01
CLEBER SEBASTIAO FABBRI	CLEBER SEBASTIAO FABBRI	T	49	R\$ 377,60
CLEIA MARCIA GUSMAO VALENTE	CLEIA MARCIA GUSMAO VALENTE	T	49	R\$ 377,60
CLEIA MARCIA GUSMAO VALENTE	LORENA ELORA VALENTE	F	21	R\$ 24,01
CLEIDINIS APARECIDA TIMOTEO VIEIRA DOS SANTOS	HANNAH ELISA VIEIRA DOS SANTOS	F	4	R\$ 24,01
CLEIDINIS APARECIDA TIMOTEO VIEIRA DOS SANTOS	CLAUDETE APARECIDA TIMOTEO	A	46	R\$ 235,29
CLEIDINIS APARECIDA TIMOTEO VIEIRA DOS SANTOS	CLEIDINIS APARECIDA TIMOTEO VIEIRA DOS SANTOS	T	44	R\$ 377,60
CLELIA APARECIDA MEDEIROS DO CARMO	CLELIA APARECIDA MEDEIROS DO CARMO	T	59	R\$ 144,96
CLEMILDA FINOCHIO BARCELOS	DEBORA CRISTIANE BARCELOS DE LIMA	A	29	R\$ 235,29
CLEMILDA FINOCHIO BARCELOS	CLEMILDA FINOCHIO BARCELOS	T	53	R\$ 168,88
CLOVIS ROBERTO PEREIRA	DIOGO TOFULLI LOUREIRO PEREIRA	F	5	R\$ 24,01
CLOVIS ROBERTO PEREIRA	PABLO GABRIEL TOFOLI PEREIRA	F	14	R\$ 24,01
CLOVIS ROBERTO PEREIRA	CLOVIS ROBERTO PEREIRA	T	43	R\$ 377,60
CLOVIS ROBERTO PEREIRA	NATALIA ROBERTA PEREIRA	F	20	R\$ 24,01
CRISTIANE ANDREA MORAES DE GODOY	CRISTIANE ANDREA MORAES DE GODOY	T	46	R\$ 377,60
CRISTIANE ANDREA MORAES DE GODOY	LUDEMIR BENTO DE GODOY	E	42	R\$ 24,01
CRISTIANE DANIELE FRANCISCO	MARIA CAROLINA FRANCISCO	F	17	R\$ 24,01
CRISTIANE DANIELE FRANCISCO	JOSE CARLOS FRANCISCO	A	72	R\$ 235,29
CRISTIANE DANIELE FRANCISCO	CRISTIANE DANIELE FRANCISCO	T	38	R\$ 377,60
DAILTON GONCALVES MELARA	DAILTON GONCALVES MELARA	T	57	R\$ 353,63
DAILTON GONCALVES MELARA	MARLI FABIANO MELARA	E	55	R\$ 0,00
DANIEL CARLOS DA SILVA	DANIEL CARLOS DA SILVA	T	36	R\$ 377,60

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 - Telefone 19 3589-5505 - Centro - Porto Ferreira/SP  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

*[Handwritten signature and initials]*

DANIEL CARLOS DA SILVA	ROSA JOSINA DE CASTRO SILVA	A	65	R\$ 235,29
DANIEL CARLOS DA SILVA	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	F	10	R\$ 24,01
DANIEL CARLOS DA SILVA	POLIANA RODRIGUES BERTONCINI	E	34	R\$ 24,01
DANIELA APARECIDA BALDASSA	DANIELA APARECIDA BALDASSA	T	36	R\$ 377,60
DANIELA APARECIDA BALDASSA	NICOLAS BALDASSA ADRIAN OLIVEIRA	F	19	R\$ 24,01
DANIELA APARECIDA BONADIA OLIVATO	DANIELA APARECIDA BONADIA OLIVATO	T	47	R\$ 377,60
DANIELA APARECIDA BONADIA OLIVATO	EDUARDO BONADIA OLIVATO	F	9	R\$ 24,01
DANIELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA RIBALDO	UMBERTO RIBALDO FILHO	E	41	R\$ 46,23
DANIELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA RIBALDO	GABRIEL RODRIGUES RIBALDO	F	8	R\$ 46,23
DANIELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA RIBALDO	DANIELA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA RIBALDO	T	40	R\$ 399,84
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAES TACON	JOAO MIGUEL TACON	F	9	R\$ 24,01
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAES TACON	MARCO ANTONIO TACON	E	58	R\$ 24,01
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAES TACON	DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAES TACON	T	42	R\$ 377,60
DANIELA CRISTINA TEIXEIRA DE MORAES TACON	DARCI TEIXEIRA DE MORAES	A	62	R\$ 235,29
DANIELA EVA AMARAL LUCINDO	CLEONICE ROSA AMARAL	A	65	R\$ 211,25
DANIELA EVA AMARAL LUCINDO	ARIEL HEITOR AMARAL LUCINDO	F	20	R\$ 0,00
DANIELA EVA AMARAL LUCINDO	EDVALDO LUCINDO	E	48	R\$ 0,00
DANIELA EVA AMARAL LUCINDO	DANIELA EVA AMARAL LUCINDO	T	41	R\$ 353,63
DANIELA MAGGIONI ZERBATO GIL	DANIELA MAGGIONI ZERBATO GIL	T	40	R\$ 353,63
DANIELA MAGGIONI ZERBATO GIL	SERGIO ADRIANO BRANDAO GIL	E	45	R\$ 0,00
DANIELA MAGGIONI ZERBATO GIL	LARISSA ZERBATO GIL	F	12	R\$ 0,00
DANIELE RESENDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	MADALENA RAMOS DE RESENDE	A	70	R\$ 257,46
DANIELE RESENDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	DANIELE RESENDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	T	37	R\$ 191,20
DANUSA MARIN DOS SANTOS	DANUSA MARIN DOS SANTOS	T	31	R\$ 191,20
DAVID PAULO SARTORI	DAVID PAULO SARTORI	T	53	R\$ 191,20
DAYENE BIANCARDI FERNANDES	DAYENE BIANCARDI FERNANDES	T	43	R\$ 144,96
DELAINE BONADIA RIPA BAPTISTA	BRUNO RIPA BAPTISTA	F	17	R\$ 24,01
DELAINE BONADIA RIPA BAPTISTA	MATHEUS RIPA BAPTISTA	F	20	R\$ 24,01
DELAINE BONADIA RIPA BAPTISTA	DELAINE BONADIA RIPA BAPTISTA	T	47	R\$ 377,60
DELAINE BONADIA RIPA BAPTISTA	SERGIO LUIS BAPTISTA	F	49	R\$ 24,01
DENISE APARECIDA ZUZI ABRAHIM	DENISE APARECIDA ZUZI ABRAHIM	T	57	R\$ 377,60
DENISE APARECIDA ZUZI ABRAHIM	FERNANDO VICENTE ABRAHIM	E	58	R\$ 24,01
DENISIA APARECIDA RIBEIRO	NILDA MARIA RIBEIRO	A	81	R\$ 235,29
DENISIA APARECIDA RIBEIRO	DENISIA APARECIDA RIBEIRO	T	52	R\$ 168,88

DEVAIR JOSE TRINDADE	VANDA APARECIDA BENAT TRINDADE	E	53	R\$ 24,01
DEVAIR JOSE TRINDADE	SAMUEL FERREIRA TRINDADE	F	14	R\$ 24,01
DEVAIR JOSE TRINDADE	DEVAIR JOSE TRINDADE	T	55	R\$ 377,60
DEVANIR ALVES SABINO	DEVANIR ALVES SABINO	T	57	R\$ 353,63
DEVANIR ALVES SABINO	SILVIA MARIA DOS SANTOS	E	63	R\$ 0,00
DIANE SILVA BARROS SOUZA	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	E	33	R\$ 0,00
DIANE SILVA BARROS SOUZA	DIANE SILVA BARROS SOUZA	T	31	R\$ 353,63
DIANE SILVA BARROS SOUZA	ALICE BARROS SOUZA	F	4	R\$ 0,00
EDGAR SILVEIRA	EMANUELLY SILVEIRA	F	14	R\$ 24,01
EDGAR SILVEIRA	EDGAR SILVEIRA	T	56	R\$ 377,60
EDGARD JOSE CARNIATO	ANDREA CARINA HULM CARNIATO	E	46	R\$ 46,23
EDGARD JOSE CARNIATO	EDGARD JOSE CARNIATO	T	51	R\$ 399,84
EDGARD JOSE CARNIATO	CACILDA MARIA BATACLINE	A	70	R\$ 257,46
EDMILSON CRIPPA	ANA RITA DE CARVALHO CRIPPA	E	52	R\$ 24,01
EDMILSON CRIPPA	EDMILSON CRIPPA	T	57	R\$ 377,60
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	T	36	R\$ 353,63
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	ANA JULIA DOURADO DOS SANTOS	F	8	R\$ 0,00
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	ALESSANDRA BEZERRA DOS SANTOS	E	34	R\$ 0,00
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	LEVI SAMUEL DOURADO DOS SANTOS	F	12	R\$ 0,00
EDMILSON DOURADO DOS SANTOS	LUCAS FELIPE DOURADO DOS SANTOS	F	0	R\$ 0,00
EDNA APARECIDA PISSINATTI SILVEIRA	EDNA APARECIDA PISSINATTI SILVEIRA	T	61	R\$ 144,96
EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA PIRONDI DE OLIVEIRA	A	83	R\$ 235,29
EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	DENISE BONADIA RIPA DE OLIVEIRA	E	50	R\$ 24,01
EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	OTAVIO RIPA DE OLIVEIRA	F	15	R\$ 24,01
EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	GUILHERME RIPA DE OLIVEIRA	A	25	R\$ 235,29
EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	EDNIR DONIZETI DE OLIVEIRA	T	52	R\$ 377,60
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	PEDRO DOS SANTOS CHIARELLO	F	7	R\$ 46,23
ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	T	41	R\$ 399,84
ELAINE CRISTINA FELICIANO	ELAINE CRISTINA FELICIANO	T	48	R\$ 168,88
ELAINE DA SILVA	AGNALDO CARLOS DESSIO	E	48	R\$ 24,01
ELAINE DA SILVA	ELAINE DA SILVA	T	44	R\$ 377,60
ELAINE DA SILVA	INGRID STEFANI DA SILVA DESSIO	F	20	R\$ 24,01
ELAINE FIORIN FIOCHI	VINICIUS FIORIN FIOCHI	F	21	R\$ 24,01
ELAINE FIORIN FIOCHI	ELAINE FIORIN FIOCHI	T	44	R\$ 377,60
ELAINE FIORIN FIOCHI	LUIZ ROBERTO FIOCHI	E	47	R\$ 24,01



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

CNPJ nº 06.903.555/0001-27

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

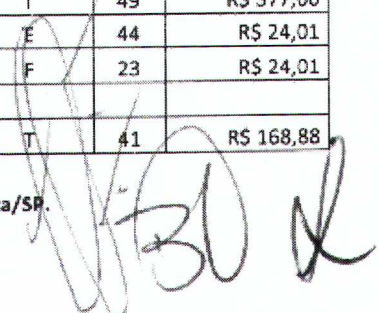
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

ELAINE RAQUEL BALDUINO DA SILVA	NIVALDO ANTONIO DA SILVA	E	45	R\$ 0,00
ELAINE RAQUEL BALDUINO DA SILVA	NIELA TUANI DA SILVA	F	22	R\$ 0,00
ELAINE RAQUEL BALDUINO DA SILVA	ELAINE RAQUEL BALDUINO DA SILVA	T	42	R\$ 353,63
ELAINE RAQUEL BALDUINO DA SILVA	NIEL ANTONIO DA SILVA	F	19	R\$ 0,00
ELENIR APARECIDA MONELLI ROSA	BENEDITO ANTONIO ROSA	E	59	R\$ 24,01
ELENIR APARECIDA MONELLI ROSA	ELENIR APARECIDA MONELLI ROSA	T	60	R\$ 377,60
ELIANA CRISTINA BALDIN STORTI	ELIANA CRISTINA BALDIN STORTI	T	54	R\$ 377,60
ELIANA CRISTINA BALDIN STORTI	LEONILDO JOSE STORTI	E	54	R\$ 24,01
ELIANA RODRIGUES BERTONCINI	GUILHERME ENRICO PERNA	F	15	R\$ 24,01
ELIANA RODRIGUES BERTONCINI	EDVALDO PERNA	E	54	R\$ 24,01
ELIANA RODRIGUES BERTONCINI	ELIANA RODRIGUES BERTONCINI	T	48	R\$ 377,60
ELIANE CRISTINA FARIA SASSI	ELIANE CRISTINA FARIA SASSI	T	46	R\$ 168,88
ELIANE DOS SANTOS SOUZA	ELIANE DOS SANTOS SOUZA	T	44	R\$ 377,60
ELIANE DOS SANTOS SOUZA	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	F	12	R\$ 24,01
ELIANE DOS SANTOS SOUZA	PAULO ANTONIO DE SOUZA	E	42	R\$ 24,01
ELIANE DOS SANTOS SOUZA	LETICIA VITORIA DOS SANTOS	F	17	R\$ 24,01
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA GUARDIANO	MARCOS ROBERTO GUARDIANO	E	48	R\$ 24,01
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA GUARDIANO	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA GUARDIANO	T	48	R\$ 377,60
ELIANE OLIVEIRA DA SILVA GUARDIANO	LUIZA GUARDIANO	F	19	R\$ 24,01
ELIANE PEREIRA DA SILVA	FELIPE CESAR SILVA	F	12	R\$ 24,01
ELIANE PEREIRA DA SILVA	ELIANE PEREIRA DA SILVA	T	48	R\$ 377,60
ELIANE SOARES STOCO TANGERINO	JEFERSON ROBERTO MUTINELLI TANGERINO	E	53	R\$ 46,23
ELIANE SOARES STOCO TANGERINO	ELIANE SOARES STOCO TANGERINO	T	51	R\$ 399,84
ELIANE SOARES STOCO TANGERINO	GIOVANA STOCO MUTINELLI TANGERINO	F	23	R\$ 46,23
ELIEL CANDIDO	ELIEL CANDIDO	T	38	R\$ 168,88
ELIMARI FERNANDA DA SILVA NEVES	ELIMARI FERNANDA DA SILVA NEVES	T	40	R\$ 144,96
ELISABETE APARECIDA BALDASSA MAXIMINO	ELISABETE APARECIDA BALDASSA MAXIMINO	T	60	R\$ 144,96
ELISABETH APARECIDA BEZERRA	MARCO ANTONIO MOURAO	E	59	R\$ 0,00
ELISABETH APARECIDA BEZERRA	ELISABETH APARECIDA BEZERRA	T	63	R\$ 353,63
ELISABETH BORGES DA FONSECA BERTONHA	ELISABETH BORGES DA FONSECA BERTONHA	T	60	R\$ 377,60
ELISABETH BORGES DA FONSECA BERTONHA	WILSINEY BERTONHA	E	54	R\$ 24,01
ELISANDRO VIANA NETO	VERA LUCIA VIANA	E	62	R\$ 0,00

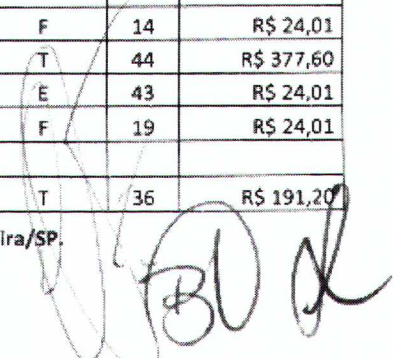
*Handwritten signature and initials: BO d*

ELISANDRO VIANA NETO	ELISANDRO VIANA NETO	T	64	R\$ 353,63
ELISETE DE LOURDES PISSINATTI MAGANIN	ELISETE DE LOURDES PISSINATTI MAGANIN	T	57	R\$ 377,60
ELISETE DE LOURDES PISSINATTI MAGANIN	JOAO MAGANIN FILHO	E	65	R\$ 24,01
ELISETE DE LOURDES PISSINATTI MAGANIN	VICTORIA MAGANIN DE OLIVEIRA	A	12	R\$ 235,29
ELIZABETH JANCOWSKI	LEONARDO JANCOWSKI STEFANO	A	21	R\$ 211,25
ELIZABETH JANCOWSKI	ELIZABETH JANCOWSKI	T	58	R\$ 353,63
ELIZABETH JANCOWSKI	JOAO CLOVIS STEFANO	E	55	R\$ 0,00
ELIZABETH MARCHETTI PIO	ELIZABETH MARCHETTI PIO	T	63	R\$ 377,60
ELIZABETH MARCHETTI PIO	VITOR HUGO PIO	E	62	R\$ 24,01
ELIZABETH MARIA FUZARO TESSARI	ELIZABETH MARIA FUZARO TESSARI	T	66	R\$ 144,96
ELLEN ROSE FRANCHI	PEDRO HENRIQUE FRANCHI LOURENCO	F	16	R\$ 0,00
ELLEN ROSE FRANCHI	ELLEN ROSE FRANCHI	T	34	R\$ 353,63
ELLEN ROSE FRANCHI	ANDRE LUIZ FRANCHI CANALI	F	5	R\$ 0,00
ELTON RODRIGO ALMEIDA	BRUNA NATASHA MOURA ALMEIDA	F	15	R\$ 0,00
ELTON RODRIGO ALMEIDA	ELTON RODRIGO ALMEIDA	T	39	R\$ 353,63
ENIVALDO ANTONIO BARBINO	ENIVALDO ANTONIO BARBINO	T	44	R\$ 353,63
ENIVALDO ANTONIO BARBINO	JULIO CESAR CUSTODIO BARBINO	F	8	R\$ 0,00
ERCI DE FATIMA SIMAO OLIVEIRA	ERCI DE FATIMA SIMAO OLIVEIRA	T	50	R\$ 377,60
ERCI DE FATIMA SIMAO OLIVEIRA	ORLANDO JUNIO DIAS DE OLIVEIRA	E	53	R\$ 24,01
ERICA CRISTINA HONORATO DA SILVA	DANILO COMIN HONORATO DA SILVA	A	14	R\$ 257,46
ERICA CRISTINA HONORATO DA SILVA	ANA CLARA HONORATO AVELINO	F	13	R\$ 46,23
ERICA CRISTINA HONORATO DA SILVA	ERICA CRISTINA HONORATO DA SILVA	T	43	R\$ 399,84
ERICA OLIVIERI RIGOTTO	ERICA OLIVIERI RIGOTTO	T	37	R\$ 353,63
ERICA OLIVIERI RIGOTTO	ELIZA OLIVIERI RIGOTTO	F	6	R\$ 0,00
ERICA REGINA APOLINARIO	ERICA REGINA APOLINARIO	T	38	R\$ 377,60
ERICA REGINA APOLINARIO	CLAUDIO RAMOS DIAS	E	45	R\$ 24,01
ERICA REGINA APOLINARIO	ANGELICA CECILIA APOLINARIO RAMOS DIAS	F	13	R\$ 24,01
ERICA REGINA APOLINARIO	PEDRO HENRIQUE APOLINARIO DIAS	F	14	R\$ 24,01
ERNESTO MENDIETA	ERNESTO MENDIETA	T	45	R\$ 399,84
ERNESTO MENDIETA	RAFAELLA DA SILVA MENDIETA	F	17	R\$ 46,23
EUNICE APARECIDA ALVES DE MATTOS PREVATTO	EUZAIR LUIS PREVATTO	E	56	R\$ 24,01
EUNICE APARECIDA ALVES DE MATTOS PREVATTO	WILLIAN CESAR PREVATTO	A	33	R\$ 235,29
EUNICE APARECIDA ALVES DE MATTOS PREVATTO	EUNICE APARECIDA ALVES DE MATTOS PREVATTO	T	55	R\$ 377,60
EVA MARIA ANTONIO	MAICOM ANTONIO DA SILVA	F	9	R\$ 0,00

EVA MARIA ANTONIO	ALEXANDRE RODRIGO ANICETO DA SILVA	E	39	R\$ 0,00
EVA MARIA ANTONIO	EVA MARIA ANTONIO	T	37	R\$ 353,63
EVA MARIA MENDES GUSMAO	EVA MARIA MENDES GUSMAO	T	61	R\$ 353,63
EVA MARIA MENDES GUSMAO	WILSON ROLDAO	E	59	R\$ 0,00
EVANDRA CRISTINA ARANTES ANAIA	DIEGO RODRIGO ANAIA	F	45	R\$ 24,01
EVANDRA CRISTINA ARANTES ANAIA	JOAO RODRIGO ARANTES ANAIA	F	9	R\$ 24,01
EVANDRA CRISTINA ARANTES ANAIA	EVANDRA CRISTINA ARANTES ANAIA	T	43	R\$ 377,60
EZAU APARECIDO DE BARROS	EZAU APARECIDO DE BARROS	T	48	R\$ 168,88
FABIANA ISIS ROQUE	ISABELLE MELANIE ROQUE COROLIN	F	13	R\$ 0,00
FABIANA ISIS ROQUE	FABIANA ISIS ROQUE	T	42	R\$ 353,63
FABIANA MAGGIONI ZERBATO CHUD	ANA CLARA ZERBATO CHUD	F	1	R\$ 24,01
FABIANA MAGGIONI ZERBATO CHUD	FABIANA MAGGIONI ZERBATO CHUD	T	38	R\$ 377,60
FABRICIO JUNDURIAN BOLONHA	FABRICIO JUNDURIAN BOLONHA	T	44	R\$ 191,20
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANETTE	FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA ZANETTE	T	58	R\$ 191,20
FATIMA APARECIDA HEIDORN CADEU	RENATO JOSE CADEU	E	59	R\$ 0,00
FATIMA APARECIDA HEIDORN CADEU	FATIMA APARECIDA HEIDORN CADEU	T	55	R\$ 353,63
FATIMA DE LOURDES ROSIN SHERMA	GUSTAVO ROSIN SHERMA	A	30	R\$ 235,29
FATIMA DE LOURDES ROSIN SHERMA	JOSE ORLANDO SHERMA	E	58	R\$ 24,01
FATIMA DE LOURDES ROSIN SHERMA	FATIMA DE LOURDES ROSIN SHERMA	T	54	R\$ 377,60
FATIMA DE LOURDES ROSIN SHERMA	JAQUELINE ROSIN SCHERMA	A	24	R\$ 235,29
FATIMA ROSANA DANDREA TEIXEIRA	FATIMA ROSANA DANDREA TEIXEIRA	T	56	R\$ 377,60
FATIMA ROSANA DANDREA TEIXEIRA	EDUARDO DONIZETE TEIXEIRA	E	60	R\$ 24,01
FATIMA ROSANA DANDREA TEIXEIRA	MARIA APARECIDA DA CUNHA TEIXEIRA	A	84	R\$ 235,29
FAUSTO JOSE DE LARA	CLARA NERY DE LARA	F	16	R\$ 24,01
FAUSTO JOSE DE LARA	SARA NERY LARA	F	19	R\$ 24,01
FAUSTO JOSE DE LARA	FAUSTO JOSE DE LARA	T	55	R\$ 377,60
FAUSTO JOSE DE LARA	ADRIANA NERY DE OLIVEIRA LARA	E	48	R\$ 24,01
FELIPE GOMES DE ASSIS	FELIPE GOMES DE ASSIS	T	32	R\$ 168,88
FERNANDA APARECIDA PINTO AMARAL	OCTAVIO PINTO AMARAL GALLO	F	12	R\$ 24,01
FERNANDA APARECIDA PINTO AMARAL	FERNANDA APARECIDA PINTO AMARAL	T	49	R\$ 377,60
FERNANDA APARECIDA PINTO AMARAL	ANTONIO CARLOS GALLO JUNIOR	E	44	R\$ 24,01
FERNANDA APARECIDA PINTO AMARAL	ISABELLA PINTO AMARAL GENTIL	F	23	R\$ 24,01
FERNANDA LUCATO GOMES	FERNANDA LUCATO GOMES	T	41	R\$ 168,88

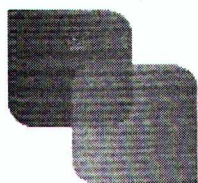


FERNANDA ZARAMELLA	FERNANDA ZARAMELLA	T	35	R\$ 377,60
FERNANDA ZARAMELLA	HENRIQUE ZARAMELLA ROCHA	F	0	R\$ 24,01
FERNANDA ZARAMELLA	CARLOS ALBERTO ZARAMELLA	A	63	R\$ 235,29
FERNANDA ZARAMELLA	ANA HELENA THOMAZ PEREIRA	A	61	R\$ 235,29
FERNANDO ANDRE BARBOZA LAXA	THEO GONCALVES LAXA	F	5	R\$ 0,00
FERNANDO ANDRE BARBOZA LAXA	FERNANDO ANDRE BARBOZA LAXA	T	35	R\$ 353,63
FERNANDO ROBERTO SARTORI	MARIA EDUARDA BRUNO SARTORI	F	15	R\$ 24,01
FERNANDO ROBERTO SARTORI	FERNANDA BRUNO SARTORI	F	23	R\$ 24,01
FERNANDO ROBERTO SARTORI	MARIA JOSE BRUNO SARTORI	E	54	R\$ 24,01
FERNANDO ROBERTO SARTORI	FERNANDO ROBERTO SARTORI	T	55	R\$ 377,60
VIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	FLAVIO ANTONIO PARRA	A	69	R\$ 235,29
FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	ISADORA MARIA PARRA ALVES DE FREITAS	F	5	R\$ 24,01
FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	MARIA RITA DE CASSIA DIAS	A	65	R\$ 235,29
FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	PAULO CESAR ALVES DE FREITAS	E	33	R\$ 24,01
FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	T	43	R\$ 377,60
FLAVIA CIRCE PARRA ALVES DE FREITAS	ISABELA MARIA PARRA ALVES DE FREITAS	F	6	R\$ 24,01
FLAVIO ADRIANO PINHEIRO	FLAVIO ADRIANO PINHEIRO	T	37	R\$ 168,88
FLORINDA MARIA STROZZI SULATO	FLORINDA MARIA STROZZI SULATO	T	55	R\$ 377,60
FLORINDA MARIA STROZZI SULATO	CAMILA ADELAIDE SULATO	F	22	R\$ 24,01
FLORINDA MARIA STROZZI SULATO	ANTONIO APARECIDO SULATO	E	60	R\$ 24,01
FRANCISCO MARCOS MARTINS	FRANCISCO MARCOS MARTINS	T	57	R\$ 168,88
FRANCISCO OSCAR VALADAO	VERA LUCIA DE OLIVEIRA VALADAO	E	58	R\$ 24,01
FRANCISCO OSCAR VALADAO	FRANCISCO OSCAR VALADAO	T	60	R\$ 377,60
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	GUILHERME BATISTA DA SILVA	F	16	R\$ 0,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	T	59	R\$ 353,63
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MARIA MARLI BATISTA	E	46	R\$ 0,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	TAISA AMANDA BATISTA DA SILVA	F	14	R\$ 0,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	IOLE CAROLAINA BATISTA DA SILVA	F	19	R\$ 0,00
FRANCISLENE BRIGANTI RIBALDO	HELIO FOZ RIBALDO	E	57	R\$ 46,23
FRANCISLENE BRIGANTI RIBALDO	CAIO OTAVIO BRIGANTI RIBALDO	A	27	R\$ 257,46
FRANCISLENE BRIGANTI RIBALDO	FRANCISLENE BRIGANTI RIBALDO	T	51	R\$ 399,84
FRANCISLEY ALEXANDRE DE GOBBI	CAMILE GOBBI	F	14	R\$ 24,01
FRANCISLEY ALEXANDRE DE GOBBI	FRANCISLEY ALEXANDRE DE GOBBI	T	44	R\$ 377,60
FRANCISLEY ALEXANDRE DE GOBBI	SIMONE CRISTINA CORREA GOBBI	E	43	R\$ 24,01
FRANCISLEY ALEXANDRE DE GOBBI	CAROLINE GOBBI	F	19	R\$ 24,01
FREDERICO BRITO DE SOUZA	FREDERICO BRITO DE SOUZA	T	36	R\$ 191,20





GABRIELA ZINI DE BARROS PIMENTEL	GABRIELA ZINI DE BARROS PIMENTEL	T	33	R\$ 191,20
GENI BATISTA BUENO DE PAULA	GENI BATISTA BUENO DE PAULA	T	71	R\$ 191,20
GERSON APARECIDO FERREIRA	MARTA APARECIDA CANDIDO FERREIRA	E	58	R\$ 24,01
GERSON APARECIDO FERREIRA	GERSON APARECIDO FERREIRA	T	53	R\$ 377,60
GILCEMARA MARIA GONCALVES	GILCEMARA MARIA GONCALVES	T	43	R\$ 377,60
GILCEMARA MARIA GONCALVES	THAIS FERNANDA GONCALVES PINA	F	21	R\$ 24,01
GILMAR PAULO DE JESUS	ANGELA MARIA PEREIRA ROCHA DE JESUS	E	56	R\$ 46,23
GILMAR PAULO DE JESUS	GILMAR PAULO DE JESUS	T	55	R\$ 399,84
GILSON CARLOS NONATO SOUZA	GILSON CARLOS NONATO SOUZA	T	50	R\$ 377,60
GILSON CARLOS NONATO SOUZA	ERICA APARECIDA CORREA	E	41	R\$ 24,01
GILSON CARLOS NONATO SOUZA	GABRIEL CORREA DE SOUZA	F	7	R\$ 24,01
GILVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	GILVANEIDE VIEIRA DOS SANTOS	T	45	R\$ 144,96
GIOVANA CRISTIANE PREVATO	GIOVANA CRISTIANE PREVATO	T	34	R\$ 168,88
GIOVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	GABRIELLY ALESSANDRA DOS SANTOS	F	13	R\$ 24,01
GIOVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	GIOVANA CRISTINA DO NASCIMENTO	T	40	R\$ 377,60
GIOVANA SOARES BORELLI DOS SANTOS	DANIEL LEME DOS SANTOS	E	49	R\$ 24,01
GIOVANA SOARES BORELLI DOS SANTOS	JULIA BORELLI DOS SANTOS	F	16	R\$ 24,01
GIOVANA SOARES BORELLI DOS SANTOS	GIOVANA SOARES BORELLI DOS SANTOS	T	45	R\$ 377,60
GIOVANI VITOR CLAUDINO	VICTOR HUGO CLAUDINO	F	3	R\$ 0,00
GIOVANI VITOR CLAUDINO	GIOVANI VITOR CLAUDINO	T	37	R\$ 353,63
GIOVANI VITOR CLAUDINO	MIRIAM DA COSTA CLAUDINO	E	35	R\$ 0,00
GIRLANDA GONCALO DE FARIAS PIZETTA	PAULO ROBERTO PIZETTA	E	48	R\$ 0,00
GIRLANDA GONCALO DE FARIAS PIZETTA	GIRLANDA GONCALO DE FARIAS PIZETTA	T	45	R\$ 353,63
GIRLANDA GONCALO DE FARIAS PIZETTA	PAULO PIZETTA NETO	F	9	R\$ 0,00
GIRLENE MARIA DA SILVA DE CARVALHO	PAULO SERGIO FREIRE DE CARVALHO	E	33	R\$ 24,01
GIRLENE MARIA DA SILVA DE CARVALHO	GIRLENE MARIA DA SILVA DE CARVALHO	T	31	R\$ 377,60
GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA	GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA	T	34	R\$ 377,60
GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA	ENZO FERREIRA DE LUCCA	F	6	R\$ 24,01
GISELE CRISTINA FERREIRA DE LUCCA	VALDIR ANTONIO DE LUCCA	E	54	R\$ 24,01
GISELE DA SILVA PISSINATTI	PAULO SERGIO PISSINATTI	E	49	R\$ 46,23
GISELE DA SILVA PISSINATTI	GISELE DA SILVA PISSINATTI	T	49	R\$ 399,84



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32035-E

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

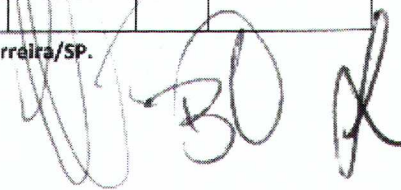
GISELE FIORIM DE BARROS	GISELE FIORIM DE BARROS	T	41	R\$ 377,60
GISELE FIORIM DE BARROS	LUISA FIORIN DE BARROS	F	3	R\$ 24,01
GISELE FIORIM DE BARROS	MATHEUS ALIPIO PEREIRA DE BARROS	E	43	R\$ 24,01
GISELE FIORIM DE BARROS	RAFAEL ALIPIO FIORIN DE BARROS	F	10	R\$ 24,01
GISELE HELENE TEIXEIRA SILVA POETA	EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA POETA	F	14	R\$ 24,01
GISELE HELENE TEIXEIRA SILVA POETA	DENIS RICARDO ZAGATO POETA	E	45	R\$ 24,01
GISELE HELENE TEIXEIRA SILVA POETA	GISELE HELENE TEIXEIRA SILVA POETA	T	38	R\$ 377,60
GISELE HELENE TEIXEIRA SILVA POETA	GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA POETA	F	11	R\$ 24,01
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS MATERIAL	SOPHIA DOS SANTOS MATERIAL	F	0	R\$ 0,00
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS MATERIAL	GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS MATERIAL	T	36	R\$ 353,63
GISLAINE CRISTINA DOS SANTOS MATERIAL	LAURA SIQUEIRA DOS SANTOS	A	70	R\$ 211,25
LENE TEREZINHA BUENO ROSSI	ADILSON RENATO ROSSI	E	55	R\$ 46,23
GISELENE TEREZINHA BUENO ROSSI	GISELENE TEREZINHA BUENO ROSSI	T	50	R\$ 399,84
GISELENE TEREZINHA BUENO ROSSI	ISABELA BUENO ROSSI	F	18	R\$ 46,23
GISELENE TEREZINHA BUENO ROSSI	TEREZINHA ZABELLI BUENO	A	75	R\$ 257,46
GRACIA APARECIDA DE ALMEIDA SICHEROLI	RODRIGO SICHEROLI	A	39	R\$ 257,46
GRACIA APARECIDA DE ALMEIDA SICHEROLI	ARNALDO SICHEROLI	E	68	R\$ 46,23
GRACIA APARECIDA DE ALMEIDA SICHEROLI	GRACIA APARECIDA DE ALMEIDA SICHEROLI	T	66	R\$ 399,84
GRAZIELE RIOLINO MACHADO	GUSTAVO RIOLINO MACHADO	F	12	R\$ 24,01
GRAZIELE RIOLINO MACHADO	GRAZIELE RIOLINO MACHADO	T	38	R\$ 377,60
GUARAI HELENA BRAGIONI	GUARAI HELENA BRAGIONI	T	50	R\$ 168,88
GUERINO PIEROBOM DA SILVA	GUERINO PIEROBOM DA SILVA	T	64	R\$ 377,60
GUERINO PIEROBOM DA SILVA	TAMARA PIEROBOM DA SILVA	F	16	R\$ 24,01
GUERINO PIEROBOM DA SILVA	ROSELI DOS SANTOS PIEROBOM SILVA	E	55	R\$ 24,01
GUSTAVO HENRIQUE BERNARDO	OTAVIO MISKULIN BERNARDO	F	9	R\$ 24,01
GUSTAVO HENRIQUE BERNARDO	GUSTAVO HENRIQUE BERNARDO	T	38	R\$ 377,60
HEITOR AKIO NISHIO	DANTE ANTONIO AKIO CONTREIRAS NISHIO	A	25	R\$ 235,29
HEITOR AKIO NISHIO	BRUNO SADAQ NISHIO	A	39	R\$ 235,29
HEITOR AKIO NISHIO	CECI APARECIDA CONTREIRAS NISHIO	E	60	R\$ 24,01
HEITOR AKIO NISHIO	HEITOR AKIO NISHIO	T	68	R\$ 377,60
HELDER HENRIQUE DOS SANTOS	HELDER HENRIQUE DOS SANTOS	T	35	R\$ 399,84
HELDER HENRIQUE DOS SANTOS	ANTHONY HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	F	0	R\$ 46,23
HELEMARA CUSTODIO DA SILVEIRA	HELEMARA CUSTODIO DA SILVEIRA	T	44	R\$ 144,96
HELENICE DA COSTA LAMELLAS ROCHA	ELISABETE DA FONSECA LAMELLAS	A	76	R\$ 211,25
HELENICE DA COSTA LAMELLAS ROCHA	HELENICE DA COSTA LAMELLAS ROCHA	T	49	R\$ 353,63
HELENICE DA COSTA LAMELLAS ROCHA	WLADIMIR PEREIRA ROCHA	E	53	R\$ 0,00

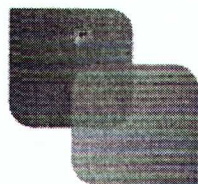
Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

HELENICE DA COSTA LAMELLAS ROCHA	ANA RUBIA LAMELLAS ROCHA	F	16	RS 0,00
HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	NADJA MORAES RABELO NOBRE	A	24	R\$ 235,29
HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	ANELLI MORAES RABELO NOBRE	A	27	R\$ 235,29
HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	NATHAN MORAES RABELO NOBRE	A	20	R\$ 235,29
HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	T	56	R\$ 377,60
HELOISA HELENA MORAES RABELO NOBRE	THEOFANES RABELO NOBRE	E	59	RS 24,01
HELOISA MARIA DE LARA	HELOISA MARIA DE LARA	T	55	R\$ 399,84
HELOISA MARIA DE LARA	ROMULO DUZ	F	14	RS 46,23
HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	T	38	R\$ 377,60
HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	LUIS FERNANDO DE FREITAS	E	58	R\$ 24,01
HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	GIOVANNA BARBOZA DE FREITAS	F	12	R\$ 24,01
HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	CLAUDIO REIS BARBOZA	A	69	R\$ 235,29
HETIENE HILARIO BARBOZA DE FREITAS	MARINA HILARIO BARBOZA	A	67	R\$ 235,29
IRACELES MARICENE GONCALVES DA SILVA	IRACELES MARICENE GONCALVES DA SILVA	T	49	R\$ 353,63
IRACELES MARICENE GONCALVES DA SILVA	ANTONIO CARLOS FRANÇA DA SILVA	E	58	R\$ 0,00
IRACELES MARICENE GONCALVES DA SILVA	OTAVIO AUGUSTO DA SILVA	F	10	R\$ 0,00
IRACELES MARICENE GONCALVES DA SILVA	MARIA JULIA DA SILVA	F	22	R\$ 0,00
IRACI CARNAROLLI GONCALVES	LAERCIO GONCALVES	E	58	R\$ 24,01
IRACI CARNAROLLI GONCALVES	IRACI CARNAROLLI GONCALVES	T	55	R\$ 377,60
IRACY MARIA DA SILVA	IRACY MARIA DA SILVA	T	53	R\$ 144,96
IVAIR MARANGONE	IVAIR MARANGONE	T	51	R\$ 168,88
IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	OTAVIO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	F	14	RS 0,00
IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	PEDRO HENRIQUE SANTOS SOUZA	F	22	RS 0,00
IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	T	44	R\$ 353,63
IVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS	ANTONIO CLARETE ZANIN	A	59	R\$ 211,25
JADIR DOS SANTOS	SONIA MARIA SILVA SANTOS	F	52	RS 24,01
JADIR DOS SANTOS	JADIR DOS SANTOS	T	50	R\$ 377,60
JAIR ABRANTES	JAIR ABRANTES	T	58	R\$ 353,63
JAIR ABRANTES	ILMA FATIMA NASCIMENTO ABRANTES	E	59	R\$ 0,00
JEISA CLAUDIA CAMARGO	JEISA CLAUDIA CAMARGO	T	31	R\$ 144,96
JOAO FORTUOZO FREIRE JUNIOR	JOAO FORTUOZO FREIRE JUNIOR	T	41	R\$ 144,96
JOAO LENO DO COUTO RODRIGUES	MARILENE DO COUTO RODRIGUES	A	65	R\$ 211,25
JOAO LENO DO COUTO RODRIGUES	JOAO LENO DO COUTO RODRIGUES	T	42	R\$ 144,96
JOAO LUIZ PREVATO	ANA LUCIA MOTA DA SILVA	E	36	R\$ 24,01

JOAO LUIZ PREVATO	JOAO LUIZ PREVATO	T	58	R\$ 377,60
JOAO LUIZ PREVATO	GABRIEL AUGUSTO PREVATO	F	16	R\$ 24,01
JOAO MARCO SALVADOR DO NASCIMENTO	JOAO MARCO SALVADOR DO NASCIMENTO	T	35	R\$ 144,96
JOCELAINÉ RISSATO	THEO HENRIQUE RISSATO CAVALMORETTI	F	13	R\$ 24,01
JOCELAINÉ RISSATO	JOCELAINÉ RISSATO	T	45	R\$ 377,60
JOICE AYRES DA SILVA BOVO	SOFIA AYRES BOVO	F	1	R\$ 24,01
JOICE AYRES DA SILVA BOVO	JOICE AYRES DA SILVA BOVO	T	38	R\$ 377,60
JOSE ALEXANDRE SILVA COSTA	BRENÓ VINICIUS FIGUEIREDO COSTA	F	12	R\$ 0,00
JOSE ALEXANDRE SILVA COSTA	VANDREIA DE LOURDES FIGUEIREDO COSTA	E	42	R\$ 0,00
JOSE ALEXANDRE SILVA COSTA	JOSE ALEXANDRE SILVA COSTA	T	45	R\$ 353,63
JOSE ALEXANDRE SILVA COSTA	MARILIA GABRIELA FIGUEIREDO COSTA	F	6	R\$ 0,00
JOSE CICERO DA SILVA	JOSE CICERO DA SILVA	T	37	R\$ 168,88
JOSE DONIZETE EGYDIO SANTOS	TEREZINHA LOURDES ROBERTI SANTOS	F	77	R\$ 24,01
JOSE DONIZETE EGYDIO SANTOS	JOSE DONIZETE EGYDIO SANTOS	T	47	R\$ 377,60
JOSE DONIZETE NASCIMENTO	GISELE FERNANDA NASCIMENTO	A	35	R\$ 235,29
JOSE DONIZETE NASCIMENTO	MARIA INES DONIZETI NASCIMENTO	E	54	R\$ 24,01
JOSE DONIZETE NASCIMENTO	JOSE DONIZETE NASCIMENTO	T	59	R\$ 377,60
JOSE EDUARDO BIFFI	ISABELLA DE BARROS BIFFI	F	16	R\$ 46,23
JOSE EDUARDO BIFFI	JOSE EDUARDO BIFFI	T	53	R\$ 399,84
JOSE EDUARDO BIFFI	VINICIUS DE BARROS BIFFI	F	19	R\$ 46,23
JOSE EDUARDO BIFFI	SILVANA DE BARROS BIFFI	E	48	R\$ 46,23
JOSE EDUARDO FERREIRA	JOSE EDUARDO FERREIRA	T	52	R\$ 377,60
JOSE EDUARDO FERREIRA	JUAN CARLOS FERREIRA	F	16	R\$ 24,01
JOSE EDUARDO FERREIRA	CELIA APARECIDA DE ARRUDA FERREIRA	E	48	R\$ 24,01
JOSE FRANCISCO FERRARI	NEIVA CAROLINA SANTOS FERRARI	E	41	R\$ 0,00
JOSE FRANCISCO FERRARI	JOSE FRANCISCO FERRARI	T	46	R\$ 353,63
JOSE FRANCISCO FERRARI	LUIZA DOS SANTOS FERRARI	F	10	R\$ 0,00
JOSE GOMES DE ASSIS JUNIOR	JOSE GOMES DE ASSIS JUNIOR	T	58	R\$ 377,60
JOSE GOMES DE ASSIS JUNIOR	CLEMILDA PEREIRA DA SILVA GOMES DE ASSIS	E	59	R\$ 24,01
JOSE GOMES DE ASSIS JUNIOR	LAIS GOMES DE ASSIS	A	26	R\$ 235,29
JOSE MARIA REDONDO	MARIA RAFAELA NERY	F	13	R\$ 24,01
JOSE MARIA REDONDO	JOSE MARIA REDONDO	T	48	R\$ 377,60
JOSE MARIO TANGERINO	SONIA DONIZETE PROVINCATTI TANGERINO	E	52	R\$ 24,01
JOSE MARIO TANGERINO	JOSE MARIO TANGERINO	T	60	R\$ 377,60





**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

AVS N° 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. n° 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) n° 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal n° 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual n° 2824 de 30.04.1981

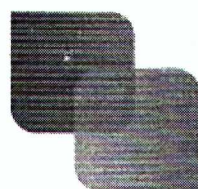
Declarada Utilidade Pública Federal n° 86431 de 02.10.1981

JOSE MAURICIO FARIA	JOSE MAURICIO FARIA	T	70	R\$ 168,88
JOSE RICARDO FERNANDES	LETICIA GABRIELE FERNANDES	F	18	R\$ 24,01
JOSE RICARDO FERNANDES	RAQUEL APARECIDA MARIANO FERNANDES	E	52	R\$ 24,01
JOSE RICARDO FERNANDES	JOSE RICARDO FERNANDES	T	51	R\$ 377,60
JOSE ROBERTO DA SILVA	JOSE ROBERTO DA SILVA	T	46	R\$ 168,88
JOSE ROBERTO GODOY BRUZAO	ELIANA ANGELA DA SILVA BRUZAO	E	53	R\$ 24,01
JOSE ROBERTO GODOY BRUZAO	JOSE ROBERTO GODOY BRUZAO	T	57	R\$ 377,60
JOSE RUBENS DE THOMAZI	JOSE RUBENS DE THOMAZI	T	68	R\$ 191,20
JOSE TADEU BALDUINO	JOSE TADEU BALDUINO	T	64	R\$ 168,88
JOSEANE CARINA TANGERINO	THAIS MARINA TANGERINO BELTRAME	F	12	R\$ 24,01
JOSEANE CARINA TANGERINO	JOSEANE CARINA TANGERINO	T	30	R\$ 377,60
JOSIANE AYRES DA SILVA	JOSIANE AYRES DA SILVA	T	30	R\$ 144,96
JOSIAS DE PAULO STOLFA	JOSIAS DE PAULO STOLFA	T	40	R\$ 144,96
JOSIMARA DE LOURDES TANGERINO	JOSIMARA DE LOURDES TANGERINO	T	31	R\$ 168,88
JOVAIR APARECIDO DO AMARAL	MARIA SIRLEI SILVESTRE FERREIRA	A	75	R\$ 235,29
JOVAIR APARECIDO DO AMARAL	NADIELLE MARIA SILVESTRE DO AMARAL	F	18	R\$ 24,01
JOVAIR APARECIDO DO AMARAL	NEUSA DONIZETI SILVESTRE DO AMARAL	E	48	R\$ 24,01
JOVAIR APARECIDO DO AMARAL	JOVAIR APARECIDO DO AMARAL	T	50	R\$ 377,60
JOVITA MARIA RODRIGUES DE SOUZA MARCHI	JOVITA MARIA RODRIGUES DE SOUZA MARCHI	T	55	R\$ 191,20
JUCELEI VENANCIO RIOLINO SILVA ROCHA	RICHARD EDUARDO MILITAO DA SILVA ROCHA	F	21	R\$ 0,00
JUCELEI VENANCIO RIOLINO SILVA ROCHA	CARINA DUARTE MILITAO DA SILVA ROCHA	E	40	R\$ 0,00
JUCELEI VENANCIO RIOLINO SILVA ROCHA	JOAO ANTONIO MILITAO SILVA ROCHA	F	16	R\$ 0,00
JUCELEI VENANCIO RIOLINO SILVA ROCHA	JUCELEI VENANCIO RIOLINO SILVA ROCHA	T	41	R\$ 353,63
JUDSON OLIVEIRA SILVA	JUDSON OLIVEIRA SILVA	T	34	R\$ 377,60
JUDSON OLIVEIRA SILVA	PEDRO PORATO SILVA	F	3	R\$ 24,01
JUDSON OLIVEIRA SILVA	THALYTA PEREIRA PORATO SILVA	E	26	R\$ 24,01
JUDSON OLIVEIRA SILVA	SARA PORATO SILVA	F	1	R\$ 24,01
JULIANA DANIELE ROMBALDO GONCALVES	APARECIDA FERNANDES ROMBALDO	A	91	R\$ 211,25
JULIANA DANIELE ROMBALDO GONCALVES	JULIANA DANIELE ROMBALDO GONCALVES	T	32	R\$ 144,96
JULIANA ESTEVES POLETTI DE MELLO	ARISTIDES EDUARDO SOARES DE MELLO	E	44	R\$ 24,01
JULIANA ESTEVES POLETTI DE MELLO	JULIANA ESTEVES POLETTI DE MELLO	T	38	R\$ 377,60

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

JULIANA FERRONATO	JULIANA FERRONATO	T	41	R\$ 168,88
JULIANA PERIPATO DA SILVA	JULIANA PERIPATO DA SILVA	T	44	R\$ 168,88
JULIANA ROSA DE JESUS MARTINEZ SILVA	PEDRO WILIAN SILVA	F	15	R\$ 24,01
JULIANA ROSA DE JESUS MARTINEZ SILVA	JULIANA ROSA DE JESUS MARTINEZ SILVA	T	41	R\$ 377,60
JULIANA ROSA DE JESUS MARTINEZ SILVA	ULIAN ROBERTO SILVA	E	41	R\$ 24,01
JULIANA XAVIER	JULIANA XAVIER	T	36	R\$ 377,60
JULIANA XAVIER	ADRIANO ROSA DA SILVA	E	46	R\$ 24,01
JULIANA XAVIER	THEO VINICIUS XAVIER SILVA	F	7	R\$ 24,01
JULIANA XAVIER	HEITOR GABRIEL XAVIER SILVA	F	1	R\$ 24,01
JULIO APARECIDO PROVINCIIATTI	JULIO APARECIDO PROVINCIIATTI	T	56	R\$ 168,88
JULIO CESAR MAXIMIANO	SELMA MARIA VILLA MAXIMIANO	E	45	R\$ 24,01
JULIO CESAR MAXIMIANO	JULIO CESAR MAXIMIANO	T	42	R\$ 377,60
JULLYMARY ALVES DA COSTA BORGES	FRANCISCA ALVES DE SOUSA DA COSTA	A	53	R\$ 235,29
JULLYMARY ALVES DA COSTA BORGES	JULLYMARY ALVES DA COSTA BORGES	T	35	R\$ 168,88
JUSSARA ANTONIO DE SOUZA	JUSSARA ANTONIO DE SOUZA	T	57	R\$ 377,60
JUSSARA ANTONIO DE SOUZA	EDUARDO CESAR DE SOUZA	E	58	R\$ 24,01
JUSSARA ELAINE DO AMARAL GANANCIO	JUSSARA ELAINE DO AMARAL GANANCIO	T	47	R\$ 377,60
JUSSARA ELAINE DO AMARAL GANANCIO	JOSE LUIS GANANCIO	E	55	R\$ 24,01
JUSSARA ELAINE DO AMARAL GANANCIO	JULIA DO AMARAL GANANCIO	F	12	R\$ 24,01
JUSSARA ELAINE DO AMARAL GANANCIO	JENIFER DO AMARAL GANANCIO	A	25	R\$ 235,29
KATE BELLAZZI	KATE BELLAZZI	T	57	R\$ 144,96
KATIA PEDROSO	KATIA PEDROSO	T	45	R\$ 168,88
LARISSA MAIRA FADEL	LARISSA MAIRA FADEL	T	30	R\$ 168,88
LAURA DE SOUZA VISOTTO	MARCOS ROBERTO VISOTTO	E	47	R\$ 24,01
LAURA DE SOUZA VISOTTO	NATALIA DE SOUZA VISOTTO	F	15	R\$ 24,01
LAURA DE SOUZA VISOTTO	LAURA DE SOUZA VISOTTO	T	47	R\$ 377,60
LINDIOSMAR BORTOLI	LINDIOSMAR BORTOLI	T	39	R\$ 144,96
LIRA MARIA DE PAULA PEDRO	LIRA MARIA DE PAULA PEDRO	T	59	R\$ 168,88
LIVIA SILVA BOSQUETTI SANTANA	OTAVIO SANTANA	F	9	R\$ 24,01
LIVIA SILVA BOSQUETTI SANTANA	LIVIA SILVA BOSQUETTI SANTANA	T	35	R\$ 377,60
LODAIR BOSQUETTI JUNIOR	LODAIR BOSQUETTI JUNIOR	T	31	R\$ 168,88



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 320355

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13860-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

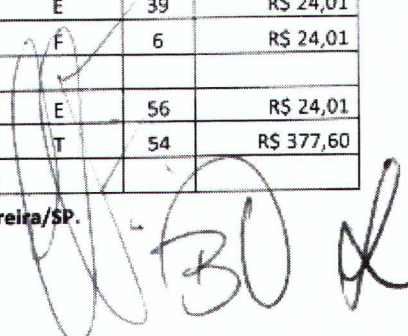
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

LUCI MARA BALDUINO PAGLIARI	VALMIR PAGLIARI	E	54	R\$ 24,01
LUCI MARA BALDUINO PAGLIARI	LUCI MARA BALDUINO PAGLIARI	T	57	R\$ 377,60
LUCIA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA	LUIZA CECILIA DE OLIVEIRA	A	79	R\$ 235,29
LUCIA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA	LUCIA HELENA SAMPAIO DE OLIVEIRA	T	57	R\$ 168,88
LUCIANE BARBOZA	LUCIANE BARBOZA	T	49	R\$ 144,96
LUCIANO SILVA MARIANO	LUCIANO SILVA MARIANO	T	54	R\$ 353,63
LUCIANO SILVA MARIANO	GABRIEL FRANCISCO MARIANO	F	2	R\$ 0,00
LUCIANO SILVA MARIANO	NEUZA EMACULADA VALENTIN DA SILVA MARIANO	F	53	R\$ 0,00
LUCIENE CASEMIRO	LUIZA APRIGIO CASEMIRO	A	87	R\$ 235,29
LUCIENE CASEMIRO	LUCIENE CASEMIRO	T	46	R\$ 168,88
LUCIENE MARIA DA SILVA PREVATTO	LUCIENE MARIA DA SILVA PREVATTO	T	33	R\$ 377,60
LUCIENE MARIA DA SILVA PREVATTO	HELENA SILVA PREVATTO	F	1	R\$ 24,01
LUCIENE MARIA JOAO	LUCIENE MARIA JOAO	T	47	R\$ 144,96
LUCIENE MONTEIRO GUETHE	LUCIENE MONTEIRO GUETHE	T	37	R\$ 168,88
LUCIENE MONTEIRO GUETHE	JOAO TADEU GUETHE	A	63	R\$ 235,29
LUCIENE MONTEIRO GUETHE	ISABEL APARECIDA MONTEIRO GUETHE	A	62	R\$ 235,29
LUCIMARA ALVES CORREIA MOREIRA	LUCIMARA ALVES CORREIA MOREIRA	T	42	R\$ 377,60
LUCIMARA ALVES CORREIA MOREIRA	PAULO SERGIO MOREIRA	E	50	R\$ 24,01
LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	T	46	R\$ 377,60
LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS	MATHEUS DOS SANTOS MUNARETO	F	9	R\$ 24,01
LUCIMARA CARVALHO MARCELINO CENTIVILLI	PEDRO HENRIQUE CENTIVILLI	F	13	R\$ 0,00
LUCIMARA CARVALHO MARCELINO CENTIVILLI	ALEXANDRE CENTIVILLI NETO	E	40	R\$ 0,00
LUCIMARA CARVALHO MARCELINO CENTIVILLI	LUCIMARA CARVALHO MARCELINO CENTIVILLI	T	37	R\$ 353,63
LUCIMARA CARVALHO MARCELINO CENTIVILLI	ARTHUR MARCELINO CENTIVILLI	F	6	R\$ 0,00
LUCINEIA DE FATIMA CARDOSO	LUCINEIA DE FATIMA CARDOSO	T	61	R\$ 168,88
LUCINEIA DE FATIMA CARDOSO	PAULO CESAR COSTA MORAES FILHO	A	31	R\$ 235,29
LUIS ANTONIO CORONIN	MIRIAN REGINA FERNANDES CORONIN	E	50	R\$ 24,01
LUIS ANTONIO CORONIN	LUIS ANTONIO CORONIN	T	52	R\$ 377,60
LUIS ANTONIO CORONIN	THAMIRIS MICHELE CORONIN	A	24	R\$ 235,29
LUIS ANTONIO MARTINS	SEBASTIANA DA SILVEIRA MARTINS	E	61	R\$ 24,01
LUIS ANTONIO MARTINS	LUIS ANTONIO MARTINS	T	62	R\$ 377,60
LUIS CLAUDIO ISSA	LAZARA PENHA DA SILVA	A	76	R\$ 211,25
LUIS CLAUDIO ISSA	LUIS GUSTAVO DE BARROS ISSA	F	17	R\$ 0,00

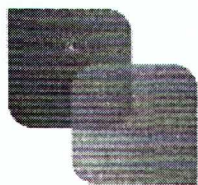
Rua: João Miranda Salgueiro, 300 - Telefone 19 3589-5505 - Centro - Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

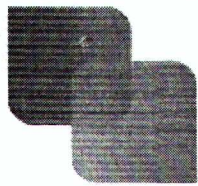
LUIS CLAUDIO ISSA	CRISTIANE DE BARROS	E	50	R\$ 0,00
LUIS CLAUDIO ISSA	LUIS CLAUDIO ISSA	T	52	R\$ 353,63
LUIS HUMBERTO RODRIGUES	MARIA LUISA RODRIGUES	F	7	R\$ 46,23
LUIS HUMBERTO RODRIGUES	MARIA CLARA RODRIGUES	F	13	R\$ 46,23
LUIS HUMBERTO RODRIGUES	KARINA MASSONETTI TOZZATO	E	39	R\$ 46,23
LUIS HUMBERTO RODRIGUES	LUIS HUMBERTO RODRIGUES	T	53	R\$ 399,84
LUIZ ANTONIO NOVAIS	LUIZ ANTONIO NOVAIS	T	55	R\$ 168,88
LUIZ HENRIQUE LEDESMA PEREIRA	LUIZ GABRIEL MARIN LEDESMA PEREIRA	F	8	R\$ 46,23
LUIZ HENRIQUE LEDESMA PEREIRA	LUIZ HENRIQUE LEDESMA PEREIRA	T	46	R\$ 399,84
LUIZ HENRIQUE LEDESMA PEREIRA	MICHELE CAMPOS MARIN PEREIRA	E	43	R\$ 46,23
LUIZ HENRIQUE LEDESMA PEREIRA	LUIZ GUILHERME MARIN PEREIRA	F	12	R\$ 46,23
LUIZ HENRIQUE SANTOS	LUIZ HENRIQUE SANTOS	T	55	R\$ 144,96
LUIZA MENDES GUSMAO	LUIZA MENDES GUSMAO	T	55	R\$ 168,88
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	T	50	R\$ 377,60
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	NEEMIAS CARLOS	E	46	R\$ 24,01
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	MATILDE BENEDITA DANIEL	A	73	R\$ 235,29
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	NERISSA DOZZI TEZZA CARLOS	F	10	R\$ 24,01
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	NEANDRO DOZZI TEZZA CARLOS	F	15	R\$ 24,01
MADIANA DANIEL DOZZI TEZZA CARLOS	MARILIA DANIEL DOZZI TEZZA	A	35	R\$ 235,29
MAICON AMARAL MAZETTO	MAICON AMARAL MAZETTO	T	37	R\$ 168,88
MAILDA ALVES PINTO	MARIA LUISA PELEGRIN	F	5	R\$ 0,00
MAILDA ALVES PINTO	MAILDA ALVES PINTO	T	33	R\$ 353,63
MAILDA ALVES PINTO	JOAO LUCAS PELEGRIN	F	2	R\$ 0,00
MANOEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA	VIVIANE DANIELE RONCEIRO RODRIGUES DA SILVA	E	33	R\$ 24,01
MANOEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA	MANOEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA	T	42	R\$ 377,60
MANOEL CARLOS RODRIGUES DA SILVA	ELISA RONCEIRO RODRIGUES DA SILVA	F	1	R\$ 24,01
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	MANOEL RODRIGUES PEREIRA	T	53	R\$ 353,63
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	MICHELE CAROLINE DIAS PEREIRA	F	17	R\$ 0,00
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA	E	47	R\$ 0,00
MANOEL RODRIGUES PEREIRA	MAIZA DIAS PEREIRA	A	28	R\$ 211,25
MANUEL CARLOS PEREIRA	MANUEL CARLOS PEREIRA	T	43	R\$ 377,60
MANUEL CARLOS PEREIRA	ELIZANGELA ARAUJO LAGE	E	39	R\$ 24,01
MANUEL CARLOS PEREIRA	MARIA EDUARDA LAGE PEREIRA	F	6	R\$ 24,01
MARA CRISTINA TOGNOLI ANTONIO	RIBAMAR MALAMAN ANTONIO	E	56	R\$ 24,01
MARA CRISTINA TOGNOLI ANTONIO	MARA CRISTINA TOGNOLI ANTONIO	T	54	R\$ 377,60







MARA LUCIA CARLOS	LYANDRA MARA CARLOS MACEDO	A	30	R\$ 235,29
MARA LUCIA CARLOS	MARA LUCIA CARLOS	T	59	R\$ 168,88
MARA LUCIA CARLOS	GUSTAVO CARLOS MACEDO	A	33	R\$ 235,29
MARA LUCIA TAVARES	MARA LUCIA TAVARES	T	53	R\$ 191,20
MARA LUCIA TAVARES	MAIARA TAVARES RUY	A	28	R\$ 257,46
MARCEL CARLOS DIAS DA SILVA	MARCEL CARLOS DIAS DA SILVA	T	42	R\$ 399,84
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	FATIMA SUZETE PEREIRA	A	58	R\$ 235,29
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	VALENTINA CREMONEZI	F	3	R\$ 24,01
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	VINICIUS SAMUEL CREMONEZI	F	13	R\$ 24,01
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	T	39	R\$ 377,60
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	DEIVITI ANDERSON MARCELINO CREMONEZI	E	41	R\$ 24,01
MARCELA LARISSA COSTA CREMONEZI	GIOVANI DI LUCA CREMONEZI	F	9	R\$ 24,01
MARCELA PAVANI	MARCELA PAVANI	T	41	R\$ 377,60
MARCELA PAVANI	NADIR APARECIDA SCARABEL PAVANI	A	77	R\$ 235,29
MARCELA PAVANI	OTAVIO AUGUSTO PAVANI TENORIO	F	21	R\$ 24,01
MARCELO APARECIDO TRALDI	ENZO FELIPE ZABOTO TRALDI	F	14	R\$ 24,01
MARCELO APARECIDO TRALDI	MARIA PAULA ZABOTO TRALDI	F	15	R\$ 24,01
MARCELO APARECIDO TRALDI	KARINA RAQUEL ZABOTO TRALDI	E	39	R\$ 24,01
MARCELO APARECIDO TRALDI	MARCELO APARECIDO TRALDI	T	51	R\$ 377,60
MARCELO APARECIDO TRALDI	MELINE FERNANDA ZABOTO TRALDI	F	14	R\$ 24,01
MARCELO FERRONATO	GABRIELA VACHIANO FURQUIM FERRONATO	E	37	R\$ 24,01
MARCELO FERRONATO	MARCELO FERRONATO	T	41	R\$ 377,60
MARCELO FERRONATO	MATEUS FURQUIM REDUCINO	F	18	R\$ 24,01
MARCELO FERRONATO	LAURA FURQUIM FERRONATO	F	6	R\$ 24,01
MARCELO OZELIN	OCTAVIO VICENTINI OZELIN	F	7	R\$ 24,01
MARCELO OZELIN	PATRICIA MORAES VICENTINI OZELIN	E	42	R\$ 24,01
MARCELO OZELIN	JOAQUIM VICENTINI OZELIN	F	0	R\$ 24,01
MARCELO OZELIN	MARCELO OZELIN	T	42	R\$ 377,60
MARCIA ALVES DE ARAUJO MORAES	DAVI JOSE DE SOUZA MORAES	F	7	R\$ 24,01
MARCIA ALVES DE ARAUJO MORAES	MARCIA ALVES DE ARAUJO MORAES	T	49	R\$ 377,60
MARCIA REGINA DELAVIA COMANDINI	MARCIA REGINA DELAVIA COMANDINI	T	50	R\$ 191,20
MARCIO ANTONIO LONGATTO	KALLEO LONGATTO	F	10	R\$ 24,01
MARCIO ANTONIO LONGATTO	KYRON LONGATTO	F	16	R\$ 24,01
MARCIO ANTONIO LONGATTO	MARCIO ANTONIO LONGATTO	T	42	R\$ 377,60
MARCIO ANTONIO LONGATTO	ELISANGELA ELIZEU PIRES LONGATTO	E	40	R\$ 24,01
MARCIO ANTONIO LONGATTO	CATHERINE LONGATTO	F	2	R\$ 24,01
MARCIO CAMILO ARNONI	MARCIO CAMILO ARNONI	T	45	R\$ 377,60



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

SISTEMA S.M.V.

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

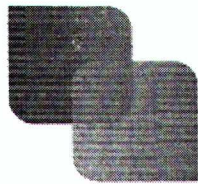
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

MARCIO CAMILO ARNONI	CECILIA BARBALHO PRUDENCIO	F	71	R\$ 24,01
MARCIO JOSE DA SILVA	MARCIO JOSE DA SILVA	T	44	R\$ 144,96
MARCO ANTONIO MARQUES CENTENARIO	VANILDA DA ROSA	E	49	R\$ 46,23
MARCO ANTONIO MARQUES CENTENARIO	MARCO ANTONIO MARQUES CENTENARIO	T	50	R\$ 399,84
MARCO ANTONIO MARQUES CENTENARIO	MARIANA MARQUES CENTENARIO	A	82	R\$ 257,46
MARCO ANTONIO VALENTIN	MARCO ANTONIO VALENTIN	T	47	R\$ 353,63
MARCO ANTONIO VALENTIN	DIEGO CANDIDO VALENTIN	F	12	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO VALENTIN	LETICIA CANDIDO VALENTIN	F	16	R\$ 0,00
MARCO ANTONIO VALENTIN	BIANCA CANDIDO VALENTIN	F	18	R\$ 0,00
MARCO CESAR ROBERTI	MARCO CESAR ROBERTI	T	45	R\$ 168,88
MARCO TULIO PINTO BERNARDO	BRUNA FRATINI RODRIGUES PINTO BERNARDO	E	33	R\$ 46,23
MARCO TULIO PINTO BERNARDO	MARCO TULIO PINTO BERNARDO	T	37	R\$ 399,84
MARCOS ANTONIO GONÇALEZ	BRUNO BARBOSA GONÇALEZ	A	24	R\$ 257,46
MARCOS ANTONIO GONÇALEZ	MARCOS ANTONIO GONÇALEZ	T	54	R\$ 399,84
MARCOS ANTONIO GONÇALEZ	CLIMEIA BARBOSA GONÇALEZ	E	50	R\$ 46,23
MARCOS AURELIO BEZERRA	VICTOR HUGO BEZERRA	F	14	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO BEZERRA	MARCOS AURELIO BEZERRA	T	41	R\$ 353,63
MARCOS AURELIO BEZERRA	ISABELY VITORIA BEZERRA	F	12	R\$ 0,00
MARCOS AURELIO BEZERRA	ANDREIA APARECIDA CARDOSO BEZERRA	E	38	R\$ 0,00
MARGARETE OLIMPIA STORTI	MARGARETE OLIMPIA STORTI	T	49	R\$ 168,88
MARIA ANGELICA BRUNO PANISA	MARIA ANGELICA BRUNO PANISA	T	71	R\$ 144,96
MARIA APARECIDA BACCARIN BRUNO PRADO	MARIA APARECIDA BACCARIN BRUNO PRADO	T	58	R\$ 191,20
MARIA APARECIDA CADEU	MARIA APARECIDA CADEU	T	62	R\$ 168,88
MARIA APARECIDA DONIZETI MARANGON MOURAO	MARCO ANTONIO MOURAO	E	56	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA DONIZETI MARANGON MOURAO	MARIA APARECIDA DONIZETI MARANGON MOURAO	T	52	R\$ 353,63
MARIA APARECIDA FRAGA	MARIA APARECIDA FRAGA	T	45	R\$ 168,88
MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA MARTINEZ	HELOISA MARTINEZ	F	7	R\$ 24,01
MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA MARTINEZ	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA MARTINEZ	T	46	R\$ 377,60
MARIA BATISTA DOS SANTOS	MARIA BATISTA DOS SANTOS	T	54	R\$ 168,88
MARIA CELIA LEAL DE CARVALHO E SILVA	MARIA CELIA LEAL DE CARVALHO E SILVA	T	64	R\$ 168,88

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP

[www.donabalbinacnicas.com.br](http://www.donabalbinacnicas.com.br)

MARIA CRISTINA MARIN SIQUEIRA	MARIA CRISTINA MARIN SIQUEIRA	T	56	R\$ 377,60
MARIA CRISTINA MARIN SIQUEIRA	CELSO DONIZETI SIQUEIRA	E	61	R\$ 24,01
MARIA CRISTINA PEREIRA	MARIA CRISTINA PEREIRA	T	51	R\$ 144,96
MARIA DE LOURDES IGNACIO LONGATO	MARIA DE LOURDES IGNACIO LONGATO	T	67	R\$ 191,20
MARIA DONIZETTI LUCATTO BUENO DE CAMARGO	MARIA DONIZETTI LUCATTO BUENO DE CAMARGO	T	58	R\$ 377,60
MARIA DONIZETTI LUCATTO BUENO DE CAMARGO	VALDIR BUENO DE CAMARGO	E	59	R\$ 24,01
MARIA HELENA LISBOA COCOLO	MARIA HELENA LISBOA COCOLO	T	66	R\$ 377,60
MARIA HELENA LISBOA COCOLO	OSVALDO COCOLO	E	69	R\$ 24,01
MARIA ISABEL BARBARA OTAVIO	MARIA ISABEL BARBARA OTAVIO	T	56	R\$ 144,96
MARIA JOSE ALVES DE MATTOS OLIVEIRA	MARIA JOSE ALVES DE MATTOS OLIVEIRA	T	57	R\$ 144,96
MARIA LUZIMAR TIAGO SANTANA PEREIRA	APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	A	77	R\$ 211,25
MARIA LUZIMAR TIAGO SANTANA PEREIRA	CARLOS ROBERTO PEREIRA	F	58	R\$ 0,00
MARIA LUZIMAR TIAGO SANTANA PEREIRA	HELLEN SANTANA PEREIRA	F	22	R\$ 0,00
MARIA LUZIMAR TIAGO SANTANA PEREIRA	MARIA LUZIMAR TIAGO SANTANA PEREIRA	T	57	R\$ 353,63
MARIA MARLI CADEU	MARIA MARLI CADEU	T	57	R\$ 144,96
MARIA PAULA BARBIERI MACHADO	MARIA FERNANDA BARBIERI MACHADO	F	15	R\$ 46,23
MARIA PAULA BARBIERI MACHADO	MARIA EDUARDA BARBIERI MACHADO SOARES	F	19	R\$ 46,23
MARIA PAULA BARBIERI MACHADO	MARIA PAULA BARBIERI MACHADO	T	47	R\$ 399,84
MARIA PEREIRA ROQUE	MARIA PEREIRA ROQUE	T	63	R\$ 377,60
MARIA PEREIRA ROQUE	BRASILINO ROQUE	E	75	R\$ 24,01
MARIA RITA GARBIN	MARIA RITA GARBIN	T	48	R\$ 168,88
MARIA TEREZA MACEDO GALVAO	MARIA TEREZA MACEDO GALVAO	T	64	R\$ 191,20
MARIANA DE SOUZA BONVICINI	MARIANA DE SOUZA BONVICINI	T	32	R\$ 377,60
MARIANA DE SOUZA BONVICINI	ARTHUR BONVICINI ANDRIAN OLIVEIRA	F	14	R\$ 24,01
MARIDZA ELIENE DUZ RICARTE	MARIDZA ELIENE DUZ RICARTE	T	59	R\$ 353,63
MARIDZA ELIENE DUZ RICARTE	JOSE DO PRADO RICARTE	E	61	R\$ 0,00
MARIELZA LOURENCO LACERDA	MARIELZA LOURENCO LACERDA	T	55	R\$ 168,88
MARILDA ELISA VERGS	MARILDA ELISA VERGS	T	53	R\$ 168,88
MARILIA ADALZIZA ALVES COUTINHO PAULINO	CLEIMAR APARECIDA MEDEIROS COUTINHO	A	60	R\$ 211,25
MARILIA ADALZIZA ALVES COUTINHO PAULINO	MARILIA ADALZIZA ALVES COUTINHO PAULINO	T	39	R\$ 353,63



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

AMS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

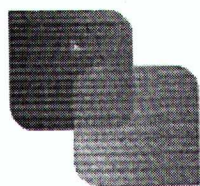
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

MARILIA ADALZIZA ALVES COUTINHO PAULINO	GABRIELLY VITORIA COUTINHO PAULINO	F	2	R\$ 0,00
MARILISA DE SANTIS CASTELHANO	MARINA DE SANTIS CASTELHANO	F	20	R\$ 24,01
MARILISA DE SANTIS CASTELHANO	MARIANA DE SANTIS CASTELHANO	F	16	R\$ 24,01
MARILISA DE SANTIS CASTELHANO	EDUARDO MARQUES CASTELHANO	E	46	R\$ 24,01
MARILISA DE SANTIS CASTELHANO	MARILISA DE SANTIS CASTELHANO	T	47	R\$ 377,60
MARIOVALDO APARECIDO DE FALCHI FERREIRA	MARIOVALDO APARECIDO DE FALCHI FERREIRA	T	55	R\$ 168,88
MARISA APARECIDA DA SILVA	MARISA APARECIDA DA SILVA	T	60	R\$ 144,96
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	MATHEUS ROBERTO SANCHES VICENTE	F	16	R\$ 46,23
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	JULIANA SANCHES VICENTE	F	14	R\$ 46,23
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	T	50	R\$ 399,84
MARLENE APARECIDA FERREIRA	MARLENE APARECIDA FERREIRA	T	50	R\$ 168,88
MARLI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	MARLI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	T	56	R\$ 168,88
MARLI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	RAFAEL SILVA BARBOSA	A	26	R\$ 235,29
MARLI APARECIDA DA SILVA BARBOSA	MARIA GLORIA DA SILVA BARBOSA	A	88	R\$ 235,29
MARLI APARECIDA STOPPA	MARLI APARECIDA STOPPA	T	53	R\$ 144,96
MARTA DO AMARAL	MARTA DO AMARAL	T	47	R\$ 144,96
MATEUS LENQUISTE IDESTI	MATEUS LENQUISTE IDESTI	T	34	R\$ 144,96
MAURICIO AMARAL MAZETTO	MAURICIO AMARAL MAZETTO	T	41	R\$ 377,60
MAURICIO AMARAL MAZETTO	SILVIA MARIA DOS SANTOS MAZETTO	E	37	R\$ 24,01
MAURICIO FADEL FRATTINI	MAURICIO FADEL FRATTINI	T	53	R\$ 377,60
MAURICIO FADEL FRATTINI	JOVANA APARECIDA RISSATO FRATTINI	F	51	R\$ 24,01
MAURICIO FADEL FRATTINI	ISABELE RISSATO FRATTINI	A	24	R\$ 235,29
MAURICIO FADEL FRATTINI	CAROLINE RISSATO FRATTINI	A	29	R\$ 235,29
MAURO OZELIM FILHO	MAURO OZELIM FILHO	T	52	R\$ 377,60
MAURO OZELIM FILHO	CINTIA KELI FIOCO OZELIM	E	42	R\$ 24,01
MAURO SERGIO PESTRINI	MAURO SERGIO PESTRINI	T	43	R\$ 168,88
MEIRE ADRIANA RUIZ TEIXEIRA	MEIRE ADRIANA RUIZ TEIXEIRA	T	48	R\$ 353,63
MEIRE ADRIANA RUIZ TEIXEIRA	GABRIEL RUIZ TEIXEIRA	F	21	R\$ 0,00
MEIRE ADRIANA RUIZ TEIXEIRA	NORIVAL TEIXEIRA	E	50	R\$ 0,00
MESSIAS TAVEIRA GERMANO	RYAN SANTOS GERMANO	F	7	R\$ 0,00
MESSIAS TAVEIRA GERMANO	JANE PAULA DOS SANTOS GERMANO	E	42	R\$ 0,00
MESSIAS TAVEIRA GERMANO	MESSIAS TAVEIRA GERMANO	T	38	R\$ 353,63

MILENI BONADIA	MILENI BONADIA	T	42	R\$ 168,88
MILTON LUIS MACHANOQUER	FLAVIA GABRIELE MACHANOQUER	F	12	R\$ 24,01
MILTON LUIS MACHANOQUER	GRACIELI LUISA MACHANOQUER	F	19	R\$ 24,01
MILTON LUIS MACHANOQUER	MILTON LUIS MACHANOQUER	T	61	R\$ 377,60
MILTON LUIS MACHANOQUER	ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	E	44	R\$ 24,01
MIRIAM GUETH ELIZEU DOS SANTOS	FABIO APARECIDO DOS SANTOS	E	34	R\$ 24,01
MIRIAM GUETH ELIZEU DOS SANTOS	LAURA ELIZEU DOS SANTOS	F	0	R\$ 24,01
MIRIAM GUETH ELIZEU DOS SANTOS	MIRIAM GUETH ELIZEU DOS SANTOS	T	36	R\$ 377,60
MIRIAM MASSONETO COMUNHAO	MIRIAM MASSONETO COMUNHAO	T	55	R\$ 377,60
MIRIAM MASSONETO COMUNHAO	LUIZ HENRIQUE COMUNHAO	E	61	R\$ 24,01
MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO	ELVIRA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	E	38	R\$ 24,01
MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO	MOISES RODRIGUES DO NASCIMENTO	T	40	R\$ 377,60
NEIDE APARECIDA BALDIM	NEIDE APARECIDA BALDIM	T	52	R\$ 168,88
NELMA APARECIDA MARIN COROLIN	NELMA APARECIDA MARIN COROLIN	T	52	R\$ 168,88
NEUZA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	NEUZA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	T	56	R\$ 353,63
NEUZA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	FERNANDO DONIZETTI FERREIRA	E	63	R\$ 0,00
NEUZA APARECIDA NASCIMENTO FERREIRA	VITOR LAZARO FERREIRA	F	16	R\$ 0,00
NILSON DONIZETE MODULO	NILSON DONIZETE MODULO	T	43	R\$ 168,88
NILTON CESAR XIMENES	NILTON CESAR XIMENES	T	47	R\$ 377,60
NILTON CESAR XIMENES	MIRIAM CRISTINA VALADAO XIMENES	E	38	R\$ 24,01
NILTON CESAR XIMENES	DAFNE EDUARDA XIMENES	F	17	R\$ 24,01
NILTON TAVARES FILHO	NILTON TAVARES FILHO	T	33	R\$ 191,20
NILZA SILVEIRA DA SILVA BIFFI	EVERALDO BIFFI JUNIOR	E	51	R\$ 24,01
NILZA SILVEIRA DA SILVA BIFFI	NILZA SILVEIRA DA SILVA BIFFI	T	48	R\$ 377,60
NILZA SILVEIRA DA SILVA BIFFI	DAIANE CHRISTINE BIFFI	A	23	R\$ 235,29
NIVALDO CANDIDO DA SILVA	ADRIANA FLAVIA BATISTA	E	44	R\$ 0,00
NIVALDO CANDIDO DA SILVA	NIVALDO CANDIDO DA SILVA	T	48	R\$ 353,63
NIVALDO GOMES SILVA FILHO	ELISANGELA GUIMARAES LUCCA GOMES SILVA	E	43	R\$ 24,01
NIVALDO GOMES SILVA FILHO	FELIPE FRANCISCO GOMES SILVA	F	17	R\$ 24,01
NIVALDO GOMES SILVA FILHO	NIVALDO GOMES SILVA FILHO	T	38	R\$ 377,60
NIVALDO GOMES SILVA FILHO	ARTHUR LUCCA GOMES SILVA	F	13	R\$ 24,01
NIVALDO MUTINELLI JUNIOR	SUZANA APARECIDA BONELLI	E	50	R\$ 24,01



**Dona  
Balbina  
Clínicas**

Promovendo sua saúde

ANS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13860-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

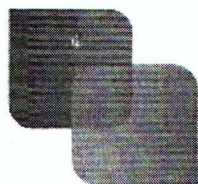
CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

NIVALDO MUTINELLI JUNIOR	NIVALDO MUTINELLI JUNIOR	T	46	R\$ 377,60
ODAIR PROPHETA JUNIOR	ODAIR PROPHETA JUNIOR	T	50	R\$ 168,88
OLIVIA SANDRA DOZZI TEZZA ARNONI	LIVIA DOZZI TEZZA ARNONI	F	17	R\$ 0,00
OLIVIA SANDRA DOZZI TEZZA ARNONI	GIOVANNI DOZZI TEZZA ARNONI	F	23	R\$ 0,00
OLIVIA SANDRA DOZZI TEZZA ARNONI	OLIVIA SANDRA DOZZI TEZZA ARNONI	T	55	R\$ 353,63
OLIVIA SANDRA DOZZI TEZZA ARNONI	MIGUEL ARNONI FILHO	E	55	R\$ 0,00
OSMAR LUIS RODRIGUES	GLAUCIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES	E	45	R\$ 24,01
OSMAR LUIS RODRIGUES	PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	F	17	R\$ 24,01
OSMAR LUIS RODRIGUES	OSMAR LUIS RODRIGUES	T	62	R\$ 377,60
OZIAS DIAS	OZIAS DIAS	T	67	R\$ 168,88
PALMIRA DE FATIMA MARANGONI MARINSEK	ANDRE MARINSEK NETO	E	72	R\$ 24,01
PALMIRA DE FATIMA MARANGONI MARINSEK	CAROLINE ROBERTA PEDRO	F	23	R\$ 24,01
PALMIRA DE FATIMA MARANGONI MARINSEK	PALMIRA DE FATIMA MARANGONI MARINSEK	T	61	R\$ 377,60
PATRICIA GUERRA SAVI CLEMONESI	JOSELIR BENONI SAVI	A	72	R\$ 257,46
PATRICIA GUERRA SAVI CLEMONESI	PATRICIA GUERRA SAVI CLEMONESI	T	44	R\$ 191,20
PAULO GERALDO DE SOUZA	PAULO GERALDO DE SOUZA	T	67	R\$ 399,84
PAULO GERALDO DE SOUZA	ANA LUCIA APOLINARIO DE SOUZA	E	50	R\$ 46,23
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	T	49	R\$ 399,84
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	BEATRIZ FRANCO RIBEIRO SILVA	F	14	R\$ 46,23
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	ENRICO FRANCO RIBEIRO SILVA	F	18	R\$ 46,23
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	SORAIA BARRETO FRANCO RIBEIRO DA SILVA	E	47	R\$ 46,23
PEDRO ROGERIO DE SOUZA	PEDRO ROGERIO DE SOUZA	T	36	R\$ 399,84
PEDRO ROGERIO DE SOUZA	MONIK FERNANDA DE SOUZA	F	12	R\$ 46,23
PENHA APARECIDA BALDESIN	PENHA APARECIDA BALDESIN	T	56	R\$ 168,88
PERSIA MAXIMINO TOFOLI PEREIRA	PERSIA MAXIMINO TOFOLI PEREIRA	T	37	R\$ 168,88
PERSIA MAXIMINO TOFOLI PEREIRA	VERA LUCIA MAXIMINO TOFOLI	A	68	R\$ 235,29
PRISCILA ELISABETE DA COSTA	PRISCILA ELISABETE DA COSTA	T	34	R\$ 144,96
PRISCILA FAGUNDES	PRISCILA FAGUNDES	T	36	R\$ 191,20
PRISCILA FATIMA DE ANDRADE	VICTOR HUGO DE ANDRADE FERREIRA	F	14	R\$ 0,00
PRISCILA FATIMA DE ANDRADE	PRISCILA FATIMA DE ANDRADE	T	39	R\$ 353,63
PRISCILA FATIMA DE ANDRADE	LUIS FELIPE DE ANDRADE SANTOS	F	6	R\$ 0,00
PRISCILA FATIMA DE ANDRADE	FERNANDA RAFAELA DE ANDRADE SANTOS	F	8	R\$ 0,00



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

AVS N. 30935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA	PRISCILA FRANCO DE OLIVEIRA	T	36	R\$ 144,96
RAFAEL GENTIL JUNIOR	MARIA APARECIDA CORREA GENTIL	F	79	R\$ 24,01
RAFAEL GENTIL JUNIOR	RAFAEL GENTIL JUNIOR	T	46	R\$ 377,60
RAFAELA ARANTES BEZERRA	LEONARDO ARANTES BEZERRA RUIVO	F	16	R\$ 0,00
RAFAELA ARANTES BEZERRA	RAFAELA ARANTES BEZERRA	T	39	R\$ 353,63
RAMON ELEUTERIO ASSONI	SUELEN FERNANDA ALMEIDA CHAGAS	E	35	R\$ 24,01
RAMON ELEUTERIO ASSONI	LORENA ELEUTERIO CHAGAS ASSONI	F	2	R\$ 24,01
RAMON ELEUTERIO ASSONI	RAMON ELEUTERIO ASSONI	T	33	R\$ 377,60
RAQUEL ALVES DE LIMA	RAQUEL ALVES DE LIMA	T	54	R\$ 168,88
RAQUEL DELICATA BRUNO SANTOS	CLOVIS FRANCISCO DOS SANTOS	E	54	R\$ 0,00
RAQUEL DELICATA BRUNO SANTOS	RAQUEL DELICATA BRUNO SANTOS	T	62	R\$ 353,63
RAQUEL FERRAZZI CELANO CORROCHEL	RENATO CARLOS CORROCHEL	E	53	R\$ 24,01
RAQUEL FERRAZZI CELANO CORROCHEL	ISABELA CELANO CORROCHEL	F	22	R\$ 24,01
RAQUEL FERRAZZI CELANO CORROCHEL	RAQUEL FERRAZZI CELANO CORROCHEL	T	45	R\$ 377,60
REGIA MAGNA MOTTA BONANI	LUCAS BONANI CASSAMASSO	A	25	R\$ 235,29
REGIA MAGNA MOTTA BONANI	REGIA MAGNA MOTTA BONANI	T	52	R\$ 377,60
REGIA MAGNA MOTTA BONANI	SOFIA BONANI CASSAMASSO	F	14	R\$ 24,01
REGINA CANDIDA NASCIMENTO	REGINA CANDIDA NASCIMENTO	T	48	R\$ 168,88
REGIS LEANDRO COMINATTO	REGIS LEANDRO COMINATTO	T	40	R\$ 377,60
REGIS LEANDRO COMINATTO	MARIANA PRISCILA MOREIRA COMINATTO	F	18	R\$ 24,01
REGIS LEANDRO COMINATTO	PEDRO FERRARI COMINATO	F	1	R\$ 24,01
RENATA CRISTINA MARCATTO MOTTA	BRENDA MARCATTO MOTTA	F	10	R\$ 24,01
RENATA CRISTINA MARCATTO MOTTA	PAULO ROBERTO MOTTA	E	50	R\$ 24,01
RENATA CRISTINA MARCATTO MOTTA	RENATA CRISTINA MARCATTO MOTTA	T	43	R\$ 377,60
RENATO PAULO ANTONIO PORTO	RENATO PAULO ANTONIO PORTO	T	57	R\$ 399,84
RENATO PAULO ANTONIO PORTO	CLEIDE AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	A	84	R\$ 257,46
RENATO PAULO ANTONIO PORTO	LEIDE CRISTINA BARBOSA	E	50	R\$ 46,23
RICARDO ALOISIO GOMES DOS SANTOS LOPES DA SILVA	RICARDO ALOISIO GOMES DOS SANTOS LOPES DA SILVA	T	47	R\$ 377,60
RICARDO ALOISIO GOMES DOS SANTOS LOPES DA SILVA	ROSEMEIRE APARECIDA VALLS FERRER	E	50	R\$ 24,01
RICARDO ALOISIO GOMES DOS SANTOS LOPES DA SILVA	DHIONATAN ANTONIO LOPES DA SILVA	F	10	R\$ 24,01
RICARDO LUIZ PINHEIRO COSTA	LAURA RAFAELA PEDROSO COSTA	F	16	R\$ 24,01
RICARDO LUIZ PINHEIRO COSTA	IVANIRA DE LOURDES PEDROSO COSTA	E	44	R\$ 24,01
RICARDO LUIZ PINHEIRO COSTA	RICARDO LUIZ PINHEIRO COSTA	T	51	R\$ 377,60

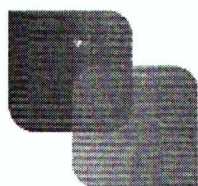
Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

ROBERTO FERREIRA MACHADO	ROBERTO FERREIRA MACHADO	T	63	R\$ 353,63
ROBERTO FERREIRA MACHADO	ROBERTO GUSTAVO FERREIRA MACHADO	F	16	R\$ 0,00
ROBERTO FERREIRA MACHADO	ELEN REGINA FERREIRA MACHADO	F	13	R\$ 0,00
ROBERTO FERREIRA MACHADO	FERNANDA APARECIDA IGNACIO	E	35	R\$ 0,00
RODRIGO BRUNO ARANTES	DAVI SILVA ARANTES	F	6	R\$ 0,00
RODRIGO BRUNO ARANTES	RODRIGO BRUNO ARANTES	T	47	R\$ 353,63
RODRIGO BRUNO ARANTES	MICHELE SILVA ARANTES	E	41	R\$ 0,00
RODRIGO BRUNO ARANTES	VINICIUS SILVA ARANTES	F	16	R\$ 0,00
RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	JULIA ELIAS GOULARTE	F	9	R\$ 0,00
RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	T	36	R\$ 353,63
RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	VITORIA ELIAS GOULARTE	F	13	R\$ 0,00
RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	AMANDA FABIOLA ELIAS	E	31	R\$ 0,00
RODRIGO DE TOLEDO GOULARTE	IZADORA ELIAS GOULARTE	F	6	R\$ 0,00
RONALDO DA SILVA SANTOS	YANNI DA SILVA JUSTINIANO SANTOS	F	14	R\$ 0,00
RONALDO DA SILVA SANTOS	MALCON ADRIANO BUENO DOS SANTOS	F	13	R\$ 0,00
RONALDO DA SILVA SANTOS	RONALDO DA SILVA SANTOS	T	35	R\$ 353,63
RONIELI DIEGO OTAVIO	RONIELI DIEGO OTAVIO	T	31	R\$ 168,88
RONNY WALKER COMITRE	RONNY WALKER COMITRE	T	45	R\$ 353,63
RONNY WALKER COMITRE	FLAVIA NASCIMENTO	E	41	R\$ 0,00
RONNY WALKER COMITRE	CLARA LIANNI COMITRE	A	72	R\$ 211,25
RONNY WALKER COMITRE	HERICK WALKER COMITRE	F	17	R\$ 0,00
RONNY WALKER COMITRE	LUIZ COMITRE RIOS	A	77	R\$ 211,25
ROSANA CLAUDIA AVELINO SOARES MODULO	MAURO AUGUSTO MODULO	E	56	R\$ 24,01
ROSANA CLAUDIA AVELINO SOARES MODULO	ROSANA CLAUDIA AVELINO SOARES MODULO	T	51	R\$ 377,60
ROSANA DE FATIMA PRADO BRAGIONI	ROSANA DE FATIMA PRADO BRAGIONI	T	58	R\$ 168,88
ROSANA FIGUEIREDO ALENCAR DOS SANTOS	SONIA MARIA FIGUEIREDO ALENCAR	A	74	R\$ 211,25
ROSANA FIGUEIREDO ALENCAR DOS SANTOS	ROSANA FIGUEIREDO ALENCAR DOS SANTOS	T	36	R\$ 144,96
ROSANA ISABEL PINHEIRO	ROSANA ISABEL PINHEIRO	T	60	R\$ 168,88
ROSANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	ROSANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	T	52	R\$ 168,88
ROSANA MARIA FIOCCHI	ROSANA MARIA FIOCCHI	T	57	R\$ 168,88
ROSELAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ELIZEU	SEBASTIAO APARECIDO DOS SANTOS	A	71	R\$ 235,29
ROSELAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ELIZEU	ROSELAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ELIZEU	T	39	R\$ 168,88
ROSELI DE FATIMA CORONIN	MARIA DIVINA COMINATO CORONIN	A	76	R\$ 235,29
ROSELI DE FATIMA CORONIN	ROSELI DE FATIMA CORONIN	T	51	R\$ 168,88



ROSELI DE FATIMA STEFANI	ROSELI DE FATIMA STEFANI	T	58	R\$ 168,88
ROSELI DE FATIMA VILLA	ROSELI DE FATIMA VILLA	T	48	R\$ 144,96
ROSELIA RODRIGUES FIORIN	ROSELIA RODRIGUES FIORIN	T	52	R\$ 377,60
ROSEMAR DE LOURDES MOURAO	ROSEMAR DE LOURDES MOURAO	T	60	R\$ 168,88
ROSEMAR DE LOURDES MOURAO	CARLA MOURAO	A	29	R\$ 235,29
ROSIANE RIELE FELICIANO	ROSIANE RIELE FELICIANO	T	33	R\$ 168,88
ROSILENE MARIA MAGIOLO MATOZZO	ROSILENE MARIA MAGIOLO MATOZZO	T	51	R\$ 353,63
ROSILENE MARIA MAGIOLO MATOZZO	CARLOS ALBERTO MATOZZO	E	53	R\$ 0,00
ROSILENE MARIA MAGIOLO MATOZZO	LIVIA MAGIOLO MATOZZO	F	7	R\$ 0,00
RUBENS ANTONIO MACONETTO	RUBENS ANTONIO MACONETTO	T	66	R\$ 399,84
RUBENS ANTONIO MACONETTO	IVANI FOIZER MACONETTO	E	60	R\$ 46,23
RUBENS CRIPPA	LUCITA CELIA VIOTTO CRIPPA	E	55	R\$ 0,00
RUBENS CRIPPA	RUBENS CRIPPA	T	64	R\$ 353,63
SANDRA APARECIDA MARIN RAMOS	SANDRA APARECIDA MARIN RAMOS	T	62	R\$ 377,60
SANDRA APARECIDA MARIN RAMOS	MIGUEL ANGELO RAMOS	E	65	R\$ 24,01
SANDRA CAROLINA MASSA	SANDRA CAROLINA MASSA	T	37	R\$ 144,96
SANDRA CRISTINA MINATO BENDANDE	JADILSON JOSE BENDANDE	E	49	R\$ 24,01
SANDRA CRISTINA MINATO BENDANDE	SANDRA CRISTINA MINATO BENDANDE	T	49	R\$ 377,60
SANDRA FERREIRA	EBER GUIMARAES	E	48	R\$ 24,01
SANDRA FERREIRA	SANDRA FERREIRA	T	51	R\$ 377,60
SANDRA MARTINS ALVES	SANDRA MARTINS ALVES	T	45	R\$ 144,96
SEBASTIAO LAZARO DE CARVALHO FILHO	SEBASTIAO LAZARO DE CARVALHO FILHO	T	51	R\$ 168,88
SEBASTIAO LAZARO DE CARVALHO FILHO	MARIA APARECIDA SCORSOLIM	A	76	R\$ 235,29
SEBASTIAO PINHEIRO	SEBASTIAO PINHEIRO	T	64	R\$ 377,60
SEBASTIAO PINHEIRO	NORACI PEREIRA DOS SANTOS PINHEIRO	E	68	R\$ 24,01
SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	MARIANA RAYSSA CHIARETTO NICOLAU	F	21	R\$ 0,00
SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	GABRIEL YAM CHIARETTO NICOLAU	F	22	R\$ 0,00
SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	JULIANA MELISSA CHIARETTO NICOLAU	F	21	R\$ 0,00
SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	JOAO FRANCISCO NICOLAU	F	53	R\$ 0,00
SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	SELMA CRISTINA CHIARETTO NICOLAU	T	50	R\$ 353,63



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32933-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13860-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

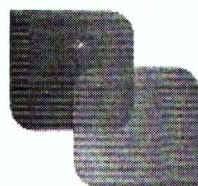
Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

SELMA MARINA JORDAO	SELMA MARINA JORDAO	T	58	R\$ 168,88
SELMA MARINA JORDAO	LUCIA MARINHO DA CRUZ	A	82	R\$ 235,29
SELMO EDUARDO MARTINS	SELMO EDUARDO MARTINS	T	56	R\$ 144,96
SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	CLAUDIA MARIA DO AMARAL FERREIRA	E	48	R\$ 24,01
SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	SERGIO DE OLIVEIRA FERREIRA	T	44	R\$ 377,60
SERGIO JANUARIO	MARISA MARQUES DE ROCCO JANUARIO	E	56	R\$ 0,00
SERGIO JANUARIO	SERGIO JANUARIO	T	58	R\$ 353,63
SEVERINO MANOEL SILVA	REGINETE SANTOS SILVA	E	58	R\$ 24,01
SEVERINO MANOEL SILVA	SEVERINO MANOEL SILVA	T	65	R\$ 377,60
NEY ALVES PINTO	SIDNEY ALVES PINTO	T	45	R\$ 377,60
SIDNEY ALVES PINTO	GLAUCIA FERNANDA RODRIGUES ALVES PINTO	E	43	R\$ 24,01
SILAS NERES SILVA	CLEUZA FERNANDES NERES SILVA	E	63	R\$ 24,01
SILAS NERES SILVA	SILAS NERES SILVA	T	56	R\$ 377,60
SILMARA APARECIDA GALLO RIBEIRO	JOSE ANTONIO GALLO	A	75	R\$ 235,29
SILMARA APARECIDA GALLO RIBEIRO	ETELVINA TREVISAN GALLO	A	79	R\$ 235,29
SILMARA APARECIDA GALLO RIBEIRO	SILMARA APARECIDA GALLO RIBEIRO	T	46	R\$ 168,88
SILMARA APARECIDA ROSA BUENO DE CAMARGO	JOSE HENRIQUE BUENO DE CAMARGO	E	60	R\$ 46,23
SILMARA APARECIDA ROSA BUENO DE CAMARGO	SILMARA APARECIDA ROSA BUENO DE CAMARGO	T	58	R\$ 399,84
SILMARA CLARO MERIGHE	SILMARA CLARO MERIGHE	T	48	R\$ 399,84
SILMARA CLARO MERIGHE	ALEXANDRE ARANTES MERIGHE	E	45	R\$ 46,23
SILMARA CLARO MERIGHE	GABRIEL OSMANY CLARO ARANTES MERIGHE	F	9	R\$ 46,23
SILVANA CALIXTO LEAL	SILVANA CALIXTO LEAL	T	48	R\$ 191,20
SILVANA MARIA REGINALDO	SILVANA MARIA REGINALDO	T	54	R\$ 168,88
SILVANA TERESINHA PINTO BORELLI	SILVANA TERESINHA PINTO BORELLI	T	55	R\$ 191,20
SIMONE DINIZ PALUDETTI	SIMONE DINIZ PALUDETTI	T	46	R\$ 191,20
SIMONE FERNANDA LEMOS BUENO	MICAEL ALEXANDRE BUENO NASCIMENTO	F	9	R\$ 0,00
SIMONE FERNANDA LEMOS BUENO	MALCON ADRIANO BUENO DOS SANTOS	F	13	R\$ 0,00
SIMONE FERNANDA LEMOS BUENO	SIMONE FERNANDA LEMOS BUENO	T	39	R\$ 353,63
SIMONE FERNANDA LEMOS BUENO	MIGUEL HENRIQUE BUENO NASCIMENTO	F	3	R\$ 0,00
SIMONE MARTINS BERTONHA	SIMONE MARTINS BERTONHA	T	45	R\$ 377,60
SIMONE MARTINS BERTONHA	MATHEUS MARTINS BERTONHA	F	22	R\$ 24,01
SIMONE MARTINS BERTONHA	JULIO MARTINS BERTONHA	F	17	R\$ 24,01

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 - Telefone 19 3589-5505 - Centro - Porto Ferreira/SP.

[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

AMS Nº 24935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

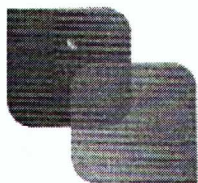
SIMONE VALERIA BAPTISTA	SIMONE VALERIA BAPTISTA	T	46	R\$ 144,96
SIRLEI APARECIDA MARTINS ZINI	SIRLEI APARECIDA MARTINS ZINI	T	54	R\$ 353,63
SIRLEI APARECIDA MARTINS ZINI	LUIZ CARLOS ZINI	F	57	R\$ 0,00
SIRLEI DE FATIMA BATISTA	SIRLEI DE FATIMA BATISTA	T	51	R\$ 144,96
SONIA LOCATELLI COMINATO	MILENA COMINATO	F	22	R\$ 0,00
SONIA LOCATELLI COMINATO	SERGIO LUIZ COMINATO	E	47	R\$ 0,00
SONIA LOCATELLI COMINATO	SONIA LOCATELLI COMINATO	T	50	R\$ 353,63
SONIA MARIA DE CARVALHO STOCCO	SONIA MARIA DE CARVALHO STOCCO	T	60	R\$ 377,60
SONIA MARIA DE CARVALHO STOCCO	PEDRO CAMILO STOCCO	E	67	R\$ 24,01
SONIA REGINA DA SILVA	SONIA REGINA DA SILVA	T	63	R\$ 377,60
SONIA REGINA DA SILVA	CARLITO SANTANA DA SILVA	E	69	R\$ 24,01
SUELI APARECIDA FRANCHI	SUELI APARECIDA FRANCHI	T	53	R\$ 144,96
SUELI DONIZETI TORRES	SOFIA TORRES MATTOS	F	5	R\$ 0,00
SUELI DONIZETI TORRES	MARIA ELZA EDUARDA TORRES	F	9	R\$ 0,00
SUELI DONIZETI TORRES	SUELI DONIZETI TORRES	T	43	R\$ 353,63
SUELI LOPES GIMENEZ DE ALMEIDA	SUELI LOPES GIMENEZ DE ALMEIDA	T	55	R\$ 168,88
SUELY DONIZETI TANGERINO BORDAN	SUELY DONIZETI TANGERINO BORDAN	T	64	R\$ 377,60
SUELY DONIZETI TANGERINO BORDAN	LUIZ HEITOR BORDAN	E	76	R\$ 24,01
SUSILENE CRISTINA DOS SANTOS	SUSILENE CRISTINA DOS SANTOS	T	34	R\$ 168,88
TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	MARCELO LAU MESQUITA	E	51	R\$ 0,00
TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	T	46	R\$ 353,63
TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	MANUELA FERNANDES MESQUITA	F	10	R\$ 0,00
TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	LUIZA FERNANDES MESQUITA	F	22	R\$ 0,00
TACIANA BIANCARDI FERNANDES MESQUITA	GABRIEL FERNANDES MESQUITA	F	21	R\$ 0,00
TALITA MARIA MACEDO	HENRIQUE MACEDO CARDOSO	F	14	R\$ 0,00
TALITA MARIA MACEDO	VANDERLEI APARECIDO CARDOSO JUNIOR	F	17	R\$ 0,00
TALITA MARIA MACEDO	VANDERLEI APARECIDO CARDOSO	E	42	R\$ 0,00
TALITA MARIA MACEDO	TALITA MARIA MACEDO	T	39	R\$ 353,63
TANIA MARIA BAPTISTA DA SILVA	TANIA MARIA BAPTISTA DA SILVA	T	45	R\$ 144,96
TATIANA CRISTINA TOBIAS VIOTTO	FELIPI TOBIAS VIOTTO	F	9	R\$ 46,23
TATIANA CRISTINA TOBIAS VIOTTO	TATIANA CRISTINA TOBIAS VIOTTO	T	34	R\$ 399,84
TATIANA CRISTINA TOBIAS VIOTTO	IURI CESAR DA CRUZ VIOTTO	E	38	R\$ 46,23

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

TATIANE TOFULLI LONGOBARDI	TATIANE TOFULLI LONGOBARDI	T	32	R\$ 168,88
TATIANE TOFULLI LONGOBARDI	NEUCI TOFULLI	A	58	R\$ 235,29
THIAGO HENRIQUES CORREA	CAROLINA CRISTINA DO NASCIMENTO	E	39	R\$ 24,01
THIAGO HENRIQUES CORREA	MATHEUS DO NASCIMENTO CORREA	F	6	R\$ 24,01
THIAGO HENRIQUES CORREA	MARIA CLARA DO NASCIMENTO CORREA	F	8	R\$ 24,01
THIAGO HENRIQUES CORREA	THAYNA OLIVEIRA SANTOS HENRIQUES CORREA	F	22	R\$ 24,01
THIAGO HENRIQUES CORREA	THIAGO HENRIQUES CORREA	T	38	R\$ 377,60
TIAGO ANTONIO RIBEIRO	TIAGO ANTONIO RIBEIRO	T	38	R\$ 144,96
TIAGO DANIEL CARAMORI	ESTER CARAMORI	F	2	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL CARAMORI	VITORIA CARAMORI	F	8	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL CARAMORI	VIVIANE REGINA MARQUES RIBEIRO CARAMORI	E	38	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL CARAMORI	TIAGO DANIEL CARAMORI	T	40	R\$ 353,63
TIAGO DANIEL MORAES	TIAGO DANIEL MORAES	T	37	R\$ 353,63
TIAGO DANIEL MORAES	SUZANA ALVES DE SOUZA MORAES	E	32	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL MORAES	MARIA EDUARDA DE SOUZA MORAES	F	11	R\$ 0,00
TIAGO DANIEL MORAES	FELIPE TIAGO DA SILVA MORAES	F	13	R\$ 0,00
TIAGO LEPRE MELLO	FABIOLA ELLEN CALIO MARTINS	E	37	R\$ 24,01
TIAGO LEPRE MELLO	TIAGO LEPRE MELLO	T	34	R\$ 377,60
TIAGO TERAZZI SIQUEIRA	TIAGO TERAZZI SIQUEIRA	T	36	R\$ 377,60
TIAGO TERAZZI SIQUEIRA	JOAO LUCAS FERNANDES SIQUEIRA	F	15	R\$ 24,01
VALDA ADRIANE PIRES BARBOSA MOURAO	VALDA ADRIANE PIRES BARBOSA MOURAO	T	52	R\$ 168,88
VALDECIR APARECIDO ESTEVAO SANTOS	VALDECIR APARECIDO ESTEVAO SANTOS	T	51	R\$ 377,60
VALDECIR APARECIDO ESTEVAO SANTOS	SANDRA MARA MORTOL	E	49	R\$ 24,01
VALDELENA APARECIDA DE OLIVEIRA PUCCI	VALDELENA APARECIDA DE OLIVEIRA PUCCI	T	51	R\$ 377,60
VALDELENA APARECIDA DE OLIVEIRA PUCCI	VIVIAN APARECIDA PUCCI	F	22	R\$ 24,01
VALDELENA APARECIDA DE OLIVEIRA PUCCI	MARIA APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	A	79	R\$ 235,29
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	DIOGO FERNANDES DE SOUZA	F	10	R\$ 24,01
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	GESSICA FERNANDA FERNANDES DA SILVA	E	29	R\$ 24,01
VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA	T	43	R\$ 377,60
VALDERIS APARECIDA PRADO COSTA SANTOS	JOSE CARLOS DOS SANTOS	E	58	R\$ 24,01
VALDERIS APARECIDA PRADO COSTA SANTOS	VALDERIS APARECIDA PRADO COSTA SANTOS	T	62	R\$ 377,60
VALDIR MARQUES DOS SANTOS	VALDIR MARQUES DOS SANTOS	T	53	R\$ 377,60
VALDIR MARQUES DOS SANTOS	SONIA IVETE SECARINI MARQUES DOS SANTOS	E	63	R\$ 24,01
VALERIA CELI PERNA CORTEZ	VALERIA CELI PERNA CORTEZ	T	47	R\$ 144,96

VALERIA DONIZETI FRANCISO DE LIMA	VALERIA DONIZETI FRANCISO DE LIMA	T	52	R\$ 168,88
VALERIA DONIZETI FRANCISO DE LIMA	NOEMIA CORREA DE LIMA	A	73	R\$ 235,29
VALERIA DONIZETI FRANCISO DE LIMA	ANTONIO FRANCISCO LIMA	A	76	R\$ 235,29
VALMIR CESAR DE CARVALHO	ELISABETE OTAVIANO DE CARVALHO	E	47	R\$ 24,01
VALMIR CESAR DE CARVALHO	VALMIR CESAR DE CARVALHO	T	49	R\$ 377,60
VALMIR CESAR DE CARVALHO	NATALIA VITORIA DE CARVALHO	F	22	R\$ 24,01
VALMIR PAULO DE OLIVEIRA	VALMIR PAULO DE OLIVEIRA	T	49	R\$ 144,96
VALTER FRANCISCO	MARIA APARECIDA MARTINS FRANCISCO	E	63	R\$ 24,01
VALTER FRANCISCO	VALTER FRANCISCO	T	58	R\$ 377,60
VANERSON MARIN	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	E	38	R\$ 24,01
VANERSON MARIN	VANERSON MARIN	T	41	R\$ 377,60
VANESSA CRISTINA DA SILVA MARCATTI	VANESSA CRISTINA DA SILVA MARCATTI	T	37	R\$ 377,60
VANESSA CRISTINA DA SILVA MARCATTI	LORENA DA SILVA MARCATTI	F	5	R\$ 24,01
VANESSA CRISTINA DA SILVA MARCATTI	GIOVANA DA SILVA MARCATTI	F	9	R\$ 24,01
VANESSA CRISTINA DA SILVA MARCATTI	SERGIO LUIS MARCATTI JUNIOR	E	37	R\$ 24,01
VANESSA FERNANDA DE SOUZA MAESTRELLO	VANESSA FERNANDA DE SOUZA MAESTRELLO	T	37	R\$ 377,60
VANESSA FERNANDA DE SOUZA MAESTRELLO	RENATO MAESTRELLO	E	40	R\$ 24,01
VANESSA FERREIRA ZUANON	VANESSA FERREIRA ZUANON	T	38	R\$ 377,60
VANESSA FERREIRA ZUANON	MARINA ZUANON BEZERRA	F	9	R\$ 24,01
VANESSA HILARIO BARBOZA FIOCCHI	VANESSA HILARIO BARBOZA FIOCCHI	T	42	R\$ 377,60
VANESSA HILARIO BARBOZA FIOCCHI	ENZO BARBOZA FIOCCHI	F	8	R\$ 24,01
VANESSA HILARIO BARBOZA FIOCCHI	DANIEL ROBERTO FIOCCHI	E	37	R\$ 24,01
VANIA MARIA CADEU LIMA	VANIA MARIA CADEU LIMA	T	53	R\$ 168,88
VANILDA DONIZETTI FERREIRA DE CARVALHO	VANILDA DONIZETTI FERREIRA DE CARVALHO	T	54	R\$ 377,60
VANILDA DONIZETTI FERREIRA DE CARVALHO	PAULO EDUARDO ANDRADE DE CARVALHO	E	51	R\$ 24,01
VANILDA DONIZETTI FERREIRA DE CARVALHO	EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO	A	24	R\$ 235,29
VERA LUCIA DA SILVA JUSTINIANO	VERA LUCIA DA SILVA JUSTINIANO	T	36	R\$ 144,96
VICENTE DE PAULA ZINNI	DORACI JOSEFINA HASS ZINNI	E	72	R\$ 24,01
VICENTE DE PAULA ZINNI	ADRIANA ERICA ZINNI SILVA	A	42	R\$ 235,29
VICENTE DE PAULA ZINNI	VICENTE DE PAULA ZINNI	T	72	R\$ 377,60
VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO	VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO	T	48	R\$ 377,60
VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO	ERIKA LUCIANA VIDAL BARBOSA	E	45	R\$ 24,01
VICENTE MARCELINO CAPRIOGLIO	ELIS VIDAL CAPRIOGLIO	F	16	R\$ 24,01

VIRGINIA PINTO BERNARDO	VIRGINIA PINTO BERNARDO	T	36	R\$ 377,60
VIRGINIA PINTO BERNARDO	LAIS FALCO PIRONDI	F	10	R\$ 24,01
VITOR JOSE SILVA	VITOR JOSE SILVA	T	61	R\$ 144,96
VIVIAN ALVES BORA UCCELLI	VIVIAN ALVES BORA UCCELLI	T	38	R\$ 168,88
VIVIAN CARLOS CACAPAVAL	VIVIAN CARLOS CACAPAVAL	T	31	R\$ 191,20
VIVIANE CRISTINA BORTOLOTTORIBALDO MORETTO	SILVIO CESAR MORETTO	E	51	R\$ 24,01
VIVIANE CRISTINA BORTOLOTTORIBALDO MORETTO	DIEGO RIBALDO FERRACIN	F	16	R\$ 24,01
VIVIANE CRISTINA BORTOLOTTORIBALDO MORETTO	VIVIANE CRISTINA BORTOLOTTORIBALDO MORETTO	T	44	R\$ 377,60
VIVIANE CRISTINA BORTOLOTTORIBALDO MORETTO	NATHALIA RIBALDO FERRACIN	A	25	R\$ 235,29
VIVIANE CRISTINA SANTANARASI	MAURICIO SPONTON RASI	E	50	R\$ 24,01
VIVIANE CRISTINA SANTANARASI	JOAO PEDRO SANTANARASI	F	12	R\$ 24,01
VIVIANE CRISTINA SANTANARASI	JOAO FELIPE SANTANARASI	A	20	R\$ 235,29
VIVIANE CRISTINA SANTANARASI	VIVIANE CRISTINA SANTANARASI	T	42	R\$ 377,60
WADY ABRAO NETO	WADY ABRAO NETO	T	39	R\$ 168,88
WALDENICE APARECIDAZUFFO JANDUCCI	WALDENICE APARECIDAZUFFO JANDUCCI	T	63	R\$ 377,60
WALDENICE APARECIDAZUFFO JANDUCCI	JOAO ANTONIO JANDUCCI	E	62	R\$ 24,01
WILSON APARECIDOMALAMAN	SIRLENE DE FATIMA SARTORIMALAMAN	E	58	R\$ 24,01
WILSON APARECIDOMALAMAN	WILSON APARECIDOMALAMAN	T	59	R\$ 377,60
WILSON APARECIDOMALAMAN	JOSE CARLOS SARTORIMALAMAN	F	24	R\$ 24,01
WILSON APARECIDOMALAMAN	MARIA MIQUILINA DOS SANTOSMALAMAN	A	83	R\$ 235,29
WILSON APARECIDOMALAMAN	MARINA SARTORIMALAMAN	A	26	R\$ 235,29
WILSON ROBERTO MANTOVANI	WILSON ROBERTO MANTOVANI	T	57	R\$ 377,60
WILSON ROBERTO MANTOVANI	MARY HELLEN TOME MANTOVANI	F	16	R\$ 24,01
WILSON ROBERTO MANTOVANI	MARILDA DE PAULA TOME MANTOVANI	E	54	R\$ 24,01
WILSON ROGERIO FERREIRA	WILSON ROGERIO FERREIRA	T	48	R\$ 168,88
WILSON ROGERIO FERREIRA	DANILO FERNANDO ARRUDA DANDREA	A	21	R\$ 235,29
ZENAIDE APARECIDASANTOS DE SOUZA	ZENAIDE APARECIDASANTOS DE SOUZA	T	54	R\$ 168,88
ZENAIDE APARECIDASANTOS DE SOUZA	DARCIA COMANDINI DOS SANTOS	A	85	R\$ 235,29

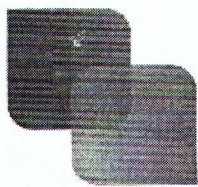


**INATIVOS – APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Titular	Usuário	Parentesco	Idade	Mensalidade
ADALBERTO BATISTA FIGUEREDO	ADALBERTO BATISTA FIGUEREDO	T	69	R\$ 144,96
ADAO LUIS FERREIRA	ADAO LUIS FERREIRA	T	60	R\$ 377,60
ADAO LUIS FERREIRA	VERA LUCIA DA SILVA PORTO FERREIRA	E	57	R\$ 24,01
ADILSON ROBERTO LOURENCO	CELIA TERESINHA ROCHA	E	66	R\$ 24,01
ADILSON ROBERTO LOURENCO	ADILSON ROBERTO LOURENCO	T	55	R\$ 377,60
ADILSON ROBERTO LOURENCO	DEIVIDI MARTINS LOURENCO	A	32	R\$ 235,29
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	RICHARD JOSE DOS SANTOS	E	53	R\$ 24,01
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	LETICIA ARRUDA DOS SANTOS	A	25	R\$ 235,29
ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	ADRIANA DE CASSIA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	T	50	R\$ 377,60
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	DANIELA MARTINS SILVA	F	14	R\$ 0,00
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	T	52	R\$ 353,63
ADRIANA MARIA MARTINS DA SILVA	NEMIAS FLORENCIO DA SILVA	E	66	R\$ 0,00
AGNES BURGUER DE FREITAS	AGNES BURGUER DE FREITAS	T	67	R\$ 191,20
AGNES BURGUER DE FREITAS	DENISE DE FREITAS	A	39	R\$ 257,46
ALCEU ANTONIO OLIVEIRA	ALCEU ANTONIO OLIVEIRA	T	80	R\$ 377,60
ALCEU ANTONIO OLIVEIRA	GENI ARAUJO OLIVEIRA	E	71	R\$ 24,01
ALINE DE FATIMA SANTOS STROZZI	ALINE DE FATIMA SANTOS STROZZI	T	59	R\$ 168,88
ALINE DE FATIMA SANTOS STROZZI	ANA LIGIA STROZZI	A	42	R\$ 235,29
ANA ALVES DE SENA	ANA ALVES DE SENA	T	62	R\$ 168,88
ANA BACARIM MARTINS	ANA BACARIM MARTINS	T	94	R\$ 168,88
ANA CECILIA APARECIDA COLLI	ANA CECILIA APARECIDA COLLI	T	60	R\$ 144,96
ANA MARIA DE OLIVEIRA PERIPATO	WAGNER ADENILSON PERIPATO	E	51	R\$ 0,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA PERIPATO	MARINA DE OLIVEIRA PERIPATO	F	22	R\$ 0,00
ANA MARIA DE OLIVEIRA PERIPATO	ANA MARIA DE OLIVEIRA PERIPATO	T	55	R\$ 353,63
ANA MARIA DONIZETTI HINTZ BRUNO	DOMINGOS APARECIDO BRUNO	E	68	R\$ 24,01
ANA MARIA DONIZETTI HINTZ BRUNO	ANA MARIA DONIZETTI HINTZ BRUNO	T	62	R\$ 377,60
ANA MARIA GALVAO MACEDO	ANA MARIA GALVAO MACEDO	T	67	R\$ 377,60
ANA MARIA GALVAO MACEDO	ATHANAGILDO WAGNER DE ALMEIDA MACEDO	E	75	R\$ 24,01

ANA MARIA PORTO VICENTIM	ANA MARIA PORTO VICENTIM	T	71	R\$ 377,60
ANA MARIA PORTO VICENTIM	AILTON VICENTIM	E	74	R\$ 24,01
ANA MARIA APARECIDA BENASSATO COSER	ANTONIO NORBERTO COSER	E	70	R\$ 0,00
ANA MARIA APARECIDA BENASSATO COSER	ANA MARIA APARECIDA BENASSATO COSER	T	70	R\$ 353,63
ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	T	66	R\$ 377,60
ANAIR ANGELICA DE SOUZA FERRONATO	FERNANDO MAURO FERRONATO	E	69	R\$ 24,01
ANNA LOMBARDI STOPPA	ANNA LOMBARDI STOPPA	T	78	R\$ 144,96
ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES	ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES	T	70	R\$ 353,63
ANTONIA DO CARMO DOS SANTOS GOMES	ROBERTO SALTO	E	72	R\$ 0,00
ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO	T	80	R\$ 144,96
ANTONIO DONIZETE TAVARES	MARIA APARECIDA BRUNO TAVARES	E	64	R\$ 46,23
ANTONIO DONIZETE TAVARES	ANTONIO DONIZETE TAVARES	T	63	R\$ 399,84
ANTONIO PAULO LUCIANO	ANTONIO PAULO LUCIANO	T	65	R\$ 377,60
ANTONIO PAULO LUCIANO	ALDEIS FERREIRA MIRANDA LUCIANO	E	49	R\$ 24,01
APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	RICARDO JOSE DE OLIVEIRA	E	66	R\$ 24,01
APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	APARECIDA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	T	61	R\$ 377,60
APARECIDA DONIZETI LIBERALE	APARECIDA DONIZETI LIBERALE	T	63	R\$ 168,88
ARLETE EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ARLETE EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	T	63	R\$ 353,63
ARLETE EMILIA PEREIRA DE OLIVEIRA	DARCY SAMPAIO DE OLIVEIRA	E	69	R\$ 0,00
AUGUSTO DOS SANTOS	AUGUSTO DOS SANTOS	T	73	R\$ 168,88
AUGUSTO DOS SANTOS	SHAIENE APARECIDA DOS SANTOS	A	30	R\$ 235,29
AUREA APARECIDA ZANETTI	AUREA APARECIDA ZANETTI	T	63	R\$ 191,20
AUREA DE SOUZA SIQUEIRA	AUREA DE SOUZA SIQUEIRA	T	69	R\$ 191,20
BENEDITA CELIA BARBOZA	BENEDITA CELIA BARBOZA	T	65	R\$ 168,88
BENEDITO CEZARIO	MARIA APARECIDA MONTAGNA CEZARIO	E	76	R\$ 24,01
BENEDITO CEZARIO	BENEDITO CEZARIO	T	80	R\$ 377,60
BENEDITO LEONEL FILHO	BENEDITO LEONEL FILHO	T	75	R\$ 191,20





**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32930-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

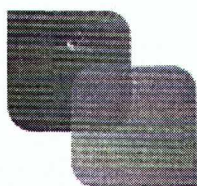
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA PORTO	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA PORTO	T	66	R\$ 144,96
CARMEN APARECIDA ARNONI CARVALHO ANTONINI	MARILIA ARNONI CARVALHO ANTONINI	A	32	R\$ 257,46
CARMEN APARECIDA ARNONI CARVALHO ANTONINI	CARMEN APARECIDA ARNONI CARVALHO ANTONINI	T	59	R\$ 399,84
CARMEN APARECIDA ARNONI CARVALHO ANTONINI	ANTONIO CARLOS CARVALHO ANTONINI	E	67	R\$ 46,23
CARMEN LIDIA SARTORI FUZARO	CARMEN LIDIA SARTORI FUZARO	T	66	R\$ 377,60
CARMEN LIDIA SARTORI FUZARO	JORGE LUIZ FUZARO	E	67	R\$ 24,01
CATARINA CAMILA DO NASCIMENTO	CATARINA CAMILA DO NASCIMENTO	T	66	R\$ 168,88
CECILIA ANGELINA DENARDI FERNANDES	CECILIA ANGELINA DENARDI FERNANDES	T	72	R\$ 191,20
CELIA APARECIDA MALAMAN DIEGUES	CELIA APARECIDA MALAMAN DIEGUES	T	71	R\$ 168,88
CELIA APARECIDA MALAMAN DIEGUES	ADELIA APARECIDA DOS SANTOS MALAMAN	A	96	R\$ 235,29
CELIA APARECIDA MALAMAN DIEGUES	BRUNO DIEGUES	A	42	R\$ 235,29
CELIA REGINA DE PAULA	CELIA REGINA DE PAULA	T	57	R\$ 144,96
CELIA RUIZ FERREIRA DA SILVA	WALTER FERREIRA SILVA	E	80	R\$ 24,01
CELIA RUIZ FERREIRA DA SILVA	CELIA RUIZ FERREIRA DA SILVA	T	77	R\$ 377,60
CICERO OMENA FARIAS	CICERO OMENA FARIAS	T	71	R\$ 377,60
CICERO OMENA FARIAS	OLINDINA ALVES FARIAS	E	66	R\$ 24,01
CLELIA STEFANO DE MORAES	CLELIA STEFANO DE MORAES	T	54	R\$ 377,60
CLELIA STEFANO DE MORAES	JOSE EDUARDO GOMES DE MORAES	E	59	R\$ 24,01
CLEUSA APARECIDA STEFANO RODRIGUES	CLEUSA APARECIDA STEFANO RODRIGUES	T	61	R\$ 168,88
CLEUSA MARIA PINTO BERNARDO VICENTINI	CLEUSA MARIA PINTO BERNARDO VICENTINI	T	73	R\$ 191,20
CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	T	52	R\$ 144,96
CONCEICAO APARECIDA FUZARO TOFFOLI	CONCEICAO APARECIDA FUZARO TOFFOLI	T	61	R\$ 168,88
DARCIA HELENA RODRIGUES ALVES FERREIRA	HELENA RODRIGUES ALVES FERREIRA	E	22	R\$ 0,00
DARCIA HELENA RODRIGUES ALVES FERREIRA	APARECIDO ALVES FERREIRA	E	58	R\$ 0,00
DARCIA HELENA RODRIGUES ALVES FERREIRA	DARCIA HELENA RODRIGUES ALVES FERREIRA	T	54	R\$ 353,63
DERCIO GONCALVES MELARA	FABIANA SAVI MELARA	A	41	R\$ 211,25
DERCIO GONCALVES MELARA	DERCIO GONCALVES MELARA	T	75	R\$ 353,63
DERCIO GONCALVES MELARA	HEBE MARIA SAVI MELARA	E	70	R\$ 0,00

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 - Telefone 19 3589-5505 - Centro - Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 329355

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

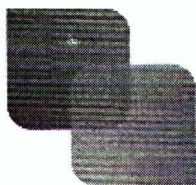
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

DINORAH APARECIDA CAMPOS	DINORAH APARECIDA CAMPOS	T	58	R\$ 353,63
DINORAH APARECIDA CAMPOS	LAERCIO MUNHOZ	E	61	R\$ 0,00
DIRCE RIBEIRO	DIRCE RIBEIRO	T	75	R\$ 144,96
DOMINGAS ORVANDA ROSINE TRALDI	DOMINGAS ORVANDA ROSINE TRALDI	T	80	R\$ 144,96
DORACY SANAOTTI TANGERINO	DORACY SANAOTTI TANGERINO	T	63	R\$ 353,63
DORACY SANAOTTI TANGERINO	PAULO ROBERTO ADAO TANGERINO	E	69	R\$ 0,00
DORIVAL APARECIDO DONIZETTI MINORIN	DORIVAL APARECIDO DONIZETTI MINORIN	T	60	R\$ 168,88
DULCE HELENA DA SILVA	ANGELICA ALVES OTAVIANO	F	6	R\$ 24,01
DULCE HELENA DA SILVA	DULCE HELENA DA SILVA	T	60	R\$ 377,60
DULCINEIA AGUIAR	DULCINEIA AGUIAR	T	78	R\$ 144,96
ELISABETE APARECIDA MASSONETI TOZZATO	JOAO LUIZ TOZZATO	E	64	R\$ 24,01
ELISABETE APARECIDA MASSONETI TOZZATO	ELISABETE APARECIDA MASSONETI TOZZATO	T	59	R\$ 377,60
ELISABETE CALICIA AMARAL	RONALDO AMARAL	E	60	R\$ 24,01
ELISABETE CALICIA AMARAL	ELISABETE CALICIA AMARAL	T	57	R\$ 377,60
ELISABETE CRISTINA SECARINI	PATRICIA ODETE DE OLIVEIRA GALLAN	A	36	R\$ 235,29
ELISABETE CRISTINA SECARINI	ELISABETE CRISTINA SECARINI	T	65	R\$ 168,88
ELISETE APARECIDA DE PAULA	LAURA AMERICO BRASIL DE PAULA	F	84	R\$ 46,23
ELISETE APARECIDA DE PAULA	ELISETE APARECIDA DE PAULA	T	60	R\$ 399,84
ELIZABETH SINARA DA SILVA BEOZZO	AUGUSTO BEOZZO FILHO	E	51	R\$ 46,23
ELIZABETH SINARA DA SILVA BEOZZO	ELIZABETH SINARA DA SILVA BEOZZO	T	52	R\$ 399,84
ERASMINO DE SOUZA ESTEVES	ROSELI BERNARDO DE SOUZA ESTEVES	E	53	R\$ 0,00
ERASMINO DE SOUZA ESTEVES	ERASMINO DE SOUZA ESTEVES	T	59	R\$ 353,63
ERICA DIBBERN DE MELO	ERICA DIBBERN DE MELO	T	61	R\$ 353,63
ERICA DIBBERN DE MELO	EDENALDO TEIXEIRA DE MELO	E	52	R\$ 0,00
ERMELIDIA APARECIDA DOZZI TEZZA VILLA	ERMELIDIA APARECIDA DOZZI TEZZA VILLA	T	67	R\$ 399,84
ERMELIDIA APARECIDA DOZZI TEZZA VILLA	MOACIR DENIPOTI VILLA	E	66	R\$ 46,23
EULALIA APARECIDA BINDANDI	EULALIA APARECIDA BINDANDI	T	66	R\$ 168,88

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

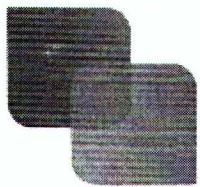
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

EUNIDEMAR MENIN	ADRIANO PINTO MENIN	A	42	R\$ 235,29
EUNIDEMAR MENIN	MARIA JOSE PINTO MENIN	E	73	R\$ 24,01
EUNIDEMAR MENIN	EUNIDEMAR MENIN	T	76	R\$ 377,60
EURIDICE APARECIDA FERREIRA BERTONI	ORLANDO BERTONI	E	82	R\$ 46,23
EURIDICE APARECIDA FERREIRA BERTONI	EURIDICE APARECIDA FERREIRA BERTONI	T	22	R\$ 399,84
FATIMA MARIA DE ARRUDA COSTA	MARCO ANTONIO ZAGO	E	49	R\$ 24,01
FATIMA MARIA DE ARRUDA COSTA	FATIMA MARIA DE ARRUDA COSTA	T	58	R\$ 377,60
FATIMA REGINA DINIZ DE CARVALHO	FATIMA REGINA DINIZ DE CARVALHO	T	57	R\$ 191,20
FILOMENA TOFOLI COELHO	FILOMENA TOFOLI COELHO	T	86	R\$ 377,60
FLAVIA APARECIDA MALAMAN FERREIRA SILVA	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	E	57	R\$ 46,23
FLAVIA APARECIDA MALAMAN FERREIRA SILVA	FLAVIA APARECIDA MALAMAN FERREIRA SILVA	T	54	R\$ 399,84
FRANCISCO GALLEGU DA SILVA	FRANCISCO GALLEGU DA SILVA	T	81	R\$ 191,20
GENI MARIA DA SILVA	GENI MARIA DA SILVA	T	63	R\$ 168,88
GILMAR KIL	MARIA DAS DORES PRUDENCIO KIL	E	65	R\$ 0,00
GILMAR KIL	GILMAR KIL	T	66	R\$ 353,63
GLEICE MARIA DOS SANTOS TOFFOLI	GLEICE MARIA DOS SANTOS TOFFOLI	T	62	R\$ 168,88
GONCALO PEREIRA	GONCALO PEREIRA	T	66	R\$ 168,88
GRACE MARIA DUZ MAZIVIERO	SERGIO ROBERTO MAZIVIERO	E	62	R\$ 24,01
GRACE MARIA DUZ MAZIVIERO	GRACE MARIA DUZ MAZIVIERO	T	57	R\$ 377,60
GRACE MARIA DUZ MAZIVIERO	PEDRO GABRIEL DUZ MAZIVIERO	A	25	R\$ 235,29
HELOISA MARIA DE LARA	ROMULO DUZ	F	14	R\$ 46,23
HELOISA MARIA DE LARA	HELOISA MARIA DE LARA	T	55	R\$ 399,84
HERCILIA MARIA COSTA LEITE BRUZAO	HERCILIA MARIA COSTA LEITE BRUZAO	T	59	R\$ 399,84
HERCILIA MARIA COSTA LEITE BRUZAO	CARLOS CESAR GODOY BRUZAO	E	60	R\$ 46,23
ICARO CESAR GONCALVES	ICARO CESAR GONCALVES	T	16	R\$ 168,88
IRENE DE SOUZA RUIVO	IRENE DE SOUZA RUIVO	T	72	R\$ 168,88
IRINEU RODRIGUES	IRINEU RODRIGUES	T	73	R\$ 168,88

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP.  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 12935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

ISABEL SILVANA FIORIN DE SOUZA	LUCAS FIORIN DE SOUZA	A	18	R\$ 211,25
ISABEL SILVANA FIORIN DE SOUZA	PEDRO HENRIQUE FIORIN DE SOUZA	F	21	R\$ 0,00
ISABEL SILVANA FIORIN DE SOUZA	ANESIO JOSE DE SOUZA	E	56	R\$ 0,00
ISABEL SILVANA FIORIN DE SOUZA	ISABEL SILVANA FIORIN DE SOUZA	T	53	R\$ 353,63
ITHAMAR DA SILVA	BENEDITA FAUSTINO DA SILVA	E	64	R\$ 24,01
ITHAMAR DA SILVA	ITHAMAR DA SILVA	T	71	R\$ 377,60
IVANA GOMES DA SILVA TOFFOLI	VALMIR APARECIDO TOFFOLI	E	55	R\$ 24,01
IVANA GOMES DA SILVA TOFFOLI	IVANA GOMES DA SILVA TOFFOLI	T	56	R\$ 377,60
IVANA GOMES DA SILVA TOFFOLI	LAIS GOMES TOFFOLI	F	22	R\$ 24,01
IVETE VAZ DOS SANTOS GALEGO	IVETE VAZ DOS SANTOS GALEGO	T	63	R\$ 191,20
IVETE VAZ DOS SANTOS GALEGO	HELENA DOS SANTOS GALEGO	A	31	R\$ 257,46
IVETE VAZ DOS SANTOS GALEGO	LUCAS SANTOS GALEGO	A	33	R\$ 257,46
IVONE APARECIDA TRINDADE DA SILVA	IVONE APARECIDA TRINDADE DA SILVA	T	65	R\$ 377,60
IVONE APARECIDA TRINDADE DA SILVA	APARECIDO TEIXEIRA DA SILVA	E	71	R\$ 24,01
IZABEL CRISTINA FIORONI	IZABEL CRISTINA FIORONI	T	54	R\$ 353,63
IZABEL CRISTINA FIORONI	BEATRIZ FIORONI DA SILVA	F	18	R\$ 0,00
IZILDA ELISABETE MARTINS LIMA	IZILDA ELISABETE MARTINS LIMA	T	63	R\$ 377,60
IZILDA ELISABETE MARTINS LIMA	ELISA MARTINS LIMA	A	38	R\$ 235,29
IZILDA ELISABETE MARTINS LIMA	JAIME APARECIDO DE LIMA	E	67	R\$ 24,01
IZILDINHA APARECIDA COSTA TOZZETTI	IZILDINHA APARECIDA COSTA TOZZETTI	T	62	R\$ 144,96
JACIRA DE JESUS IGNACIO BARBOSA	FERNANDA ROBERTA MURER	A	36	R\$ 235,29
JACIRA DE JESUS IGNACIO BARBOSA	JACIRA DE JESUS IGNACIO BARBOSA	T	59	R\$ 168,88
JANE MEIRE LEME DE SOUZA LEPPI	JANE MEIRE LEME DE SOUZA LEPPI	T	52	R\$ 168,88
JANE MEIRE LEME DE SOUZA LEPPI	MEIRE ADAO DE SOUZA	A	72	R\$ 235,29
JANE MEIRE LEME DE SOUZA LEPPI	JOSE LEME DE SOUZA	A	84	R\$ 235,29
JOAO ANDRE	JOAO ANDRE	T	87	R\$ 353,63
JOAO ANDRE	MARIA APARECIDA SILVA ANDRE	E	68	R\$ 0,00
JOAO BATISTA FONSECA	JOAO BATISTA FONSECA	T	72	R\$ 168,88
JOAO BATISTA DO AMARAL	MARIA ANTONIA VIOTTO Mouro	E	65	R\$ 24,01
JOAO BATISTA DO AMARAL	JOAO BATISTA DO AMARAL	T	66	R\$ 377,60
JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	T	69	R\$ 377,60

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP  
[www.donabalbinaclinicas.com.br](http://www.donabalbinaclinicas.com.br)

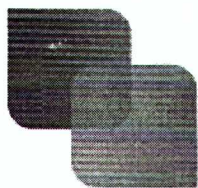
JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	MARIA DA GRACA DE FARIA SILVA	E	67	R\$ 24,01
JOSE AGNELINO TARGINO	CICERA AUTA TARGINO	E	72	R\$ 0,00
JOSE AGNELINO TARGINO	JOSE AGNELINO TARGINO	T	72	R\$ 353,63
JOSE BENEDITO MARCIANO	MARIA DO CARMO DE FARIA MARCIANO	E	72	R\$ 0,00
JOSE BENEDITO MARCIANO	JOSE BENEDITO MARCIANO	T	70	R\$ 353,63
JOSE CARLOS VARANDAS	MARIA APARECIDA VARANDAS	E	62	R\$ 0,00
JOSE CARLOS VARANDAS	JOSE CARLOS VARANDAS	T	67	R\$ 353,63
JOSE CARLOS VARANDAS	AMANDA VARANDAS	F	40	R\$ 0,00
JOSE JANUARIO	IRACY CELESTINA DE SOUZA JANUARIO	E	65	R\$ 24,01
JOSE JANUARIO	JOSE JANUARIO	T	71	R\$ 377,60
JOSE LUIZ BENTO DA SILVA	BRUNA GRAZIELE MORAES SILVA	F	22	R\$ 24,01
JOSE LUIZ BENTO DA SILVA	JOSE LUIZ BENTO DA SILVA	T	62	R\$ 377,60
JOSE LUIZ COROLIM	JOSE LUIZ COROLIM	T	52	R\$ 377,60
JOSE LUIZ COROLIM	RAFAEL LUIZ FABIANO COROLIN	F	22	R\$ 24,01
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	MARIA APARECIDA SCHIMIDT DE OLIVEIRA	E	63	R\$ 24,01
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	T	69	R\$ 377,60
JOSE SARTORI	JOSE SARTORI	T	95	R\$ 144,96
JOSEPHA ALVES	JOSEPHA ALVES	T	79	R\$ 144,96
JOSEPHA ALVES	JANDIRA ALVES	A	73	R\$ 211,25
JOAO LUIZ JOAQUIM	JOAO LUIZ JOAQUIM	T	70	R\$ 144,96
JOAO LUIZ JOAQUIM	MATEUS LUIZ AMERICO JOAQUIM	A	36	R\$ 211,25
JOSE EDUARDO ANTONINI	JOSE EDUARDO ANTONINI	T	59	R\$ 377,60
JOSE EDUARDO ANTONINI	SUELI APARECIDA SARTORI ANTONINI	E	61	R\$ 24,01
JULIA FERREIRA CALICIA	JULIA FERREIRA CALICIA	T	81	R\$ 144,96
JURACI APARECIDA VASCONCELLOS COLLI	EUGENIO PAULO DE TARSO COLLI	A	52	R\$ 211,25
JURACI APARECIDA VASCONCELLOS COLLI	JURACI APARECIDA VASCONCELLOS COLLI	T	80	R\$ 144,96
LAZARO JOSE ROSA	MARIANA RAIMUNDO ROSA	E	65	R\$ 24,01
LAZARO JOSE ROSA	LAZARO JOSE ROSA	T	73	R\$ 377,60
LEONILDE GOMES DA SILVA	LEONILDE GOMES DA SILVA	T	72	R\$ 377,60

LEONILDE GOMES DA SILVA	GERALDO DA SILVA	E	72	R\$ 24,01
LIAMARA AMARAL MAZETTO	LIAMARA AMARAL MAZETTO	T	62	R\$ 168,88
LUCIENE FABRIS	LUIS EDUARDO FABRIS	F	20	R\$ 0,00
LUCIENE FABRIS	LUCIENE FABRIS	T	52	R\$ 353,63
LUCIENE ROQUE FERREIRA	ANTONIO ELCIO FERREIRA	E	55	R\$ 24,01
LUCIENE ROQUE FERREIRA	ANTONIO ELCIO FERREIRA JUNIOR	A	25	R\$ 235,29
LUCIENE ROQUE FERREIRA	LUCIENE ROQUE FERREIRA	T	55	R\$ 377,60
LUIS ANTONIO MARTINS	LUIS ANTONIO MARTINS	T	62	R\$ 377,60
LUIS ANTONIO MARTINS	SEBASTIANA DA SILVEIRA MARTINS	E	61	R\$ 24,01
LUIS CARLOS DE SOUZA	LUCIA HELENA DA SILVA SOUZA	E	54	R\$ 24,01
LUIS CARLOS DE SOUZA	LUIS CARLOS DE SOUZA	T	56	R\$ 377,60
LUIZ CARLOS MENDES	LUIZ CARLOS MENDES	T	67	R\$ 377,60
LUIZ CARLOS MENDES	MARIA APARECIDA RAMOS MENDES	E	64	R\$ 24,01
LUZIA APARECIDA ROSINI LANZONI	HENRIQUE LANZONI	E	85	R\$ 24,01
LUZIA APARECIDA ROSINI LANZONI	LUZIA APARECIDA ROSINI LANZONI	T	78	R\$ 377,60
LUZIA DA SILVA VIANA	LUZIA DA SILVA VIANA	T	68	R\$ 168,88
LUZIA HELENA FERRARI MACHADO	LUZIA HELENA FERRARI MACHADO	T	62	R\$ 191,20
MARIA APPARECIDA LARA MASSONETTI	MARIA APPARECIDA LARA MASSONETTI	T	84	R\$ 168,88
MARIA BENEDITA BEZERRA	MARIA BENEDITA BEZERRA	T	80	R\$ 168,88
MARIA DE LOURDES RAMOS RUSSI	MARIA DE LOURDES RAMOS RUSSI	T	78	R\$ 191,20
MARIA IGNES BRAGA DA SILVA	MARIA IGNES BRAGA DA SILVA	T	82	R\$ 144,96
MARIA TEREZA DRESLER CAMARGO	MARIA TEREZA DRESLER CAMARGO	T	74	R\$ 191,20
MARA LISA MARANGONI DE BARROS	MARA LISA MARANGONI DE BARROS	T	59	R\$ 191,20
MARA LISA MARANGONI DE BARROS	ANICIA DE BARROS	A	28	R\$ 257,46
MARCIA APARECIDA DA SILVA	GISELA DE CARVALHO	A	28	R\$ 235,29
MARCIA APARECIDA DA SILVA	MARCIA APARECIDA DA SILVA	T	54	R\$ 168,88
MARCIA ELAINE CARLOS	MARCIA ELAINE CARLOS	T	50	R\$ 191,20

MARCIA MONDIN THOMAZ	MARCIA MONDIN THOMAZ	T	64	R\$ 168,88
MARIA AMALIA MIGLIATI FACTOR	MARIA AMALIA MIGLIATI FACTOR	T	71	R\$ 377,60
MARIA AMALIA MIGLIATI FACTOR	JOSE MARIO FACTOR	E	72	R\$ 24,01
MARIA ANGELA ARNONI MORETTO	RAUL MARCEL ARNONI MORETTO	F	35	R\$ 24,01
MARIA ANGELA ARNONI MORETTO	MARIA ANGELA ARNONI MORETTO	T	59	R\$ 377,60
MARIA ANGELA ARNONI MORETTO	MAURO ANSELMO MORETTO	F	63	R\$ 24,01
MARIA APARECIDA BACCARIN BRUNO PRADO	MARIA APARECIDA BACCARIN BRUNO PRADO	T	58	R\$ 191,20
MARIA APARECIDA BONADIA RIPA	MARIA APARECIDA BONADIA RIPA	T	73	R\$ 168,88
MARIA APARECIDA COUTINHO	ALCIDES COUTINHO	A	72	R\$ 235,29
MARIA APARECIDA COUTINHO	MARIA APARECIDA COUTINHO	T	70	R\$ 168,88
MARIA APARECIDA DONIZETI MODA MACHANOKER	SIMONE MACHANOKER	A	33	R\$ 257,46
MARIA APARECIDA DONIZETI MODA MACHANOKER	MARIA APARECIDA DONIZETI MODA MACHANOKER	T	62	R\$ 191,20
MARIA APARECIDA JULIO	MARIA APARECIDA JULIO	T	62	R\$ 377,60
MARIA APARECIDA JULIO	ELDES DONISETI CENZ	E	57	R\$ 24,01
MARIA APARECIDA JULIO	ITALO JULIO CENZ	A	18	R\$ 235,29
MARIA APARECIDA SILVA	MARIA APARECIDA SILVA	T	64	R\$ 144,96
MARIA BEATRIZ COSTA MACIEL	PEDRO LUIS DANDREA	E	63	R\$ 24,01
MARIA BEATRIZ COSTA MACIEL	MARIA BEATRIZ COSTA MACIEL	T	55	R\$ 377,60
MARIA BEATRIZ COSTA MACIEL	MANUELA MACIEL DANDREA	A	32	R\$ 235,29
MARIA BERNARDETE BRUNO ARANTES	TIAGO BRUNO ARANTES	A	39	R\$ 257,46
MARIA BERNARDETE BRUNO ARANTES	MARIA BERNARDETE BRUNO ARANTES	T	72	R\$ 191,20
MARIA CACILDA LEONEL	MARIA CACILDA LEONEL	T	73	R\$ 377,60
MARIA CACILDA LEONEL	ANTONIO HULM	E	69	R\$ 24,01
MARIA CACILDA LEONEL	YASMIN VICTORIA VILAS BOAS HULM	F	12	R\$ 24,01
MARIA CECILIA CRIPPA OLMEDO	MARIA CECILIA CRIPPA OLMEDO	T	59	R\$ 377,60
MARIA CECILIA CRIPPA OLMEDO	WANDERLEY OLMEDO	E	56	R\$ 24,01
MARIA CECILIA CRIPPA OLMEDO	ANA CAROLINE CRIPPA OLMEDO	A	23	R\$ 235,29
MARIA DE FATIMA DANIEL DOS SANTOS	MARIA DE FATIMA DANIEL DOS SANTOS	T	65	R\$ 399,84
MARIA DE FATIMA DANIEL DOS SANTOS	GILDO JOSE ESTEVAM DOS SANTOS	E	66	R\$ 46,23

MARIA DE LOURDES FRATINI BERTUCCI	MARIA DE LOURDES FRATINI BERTUCCI	T	66	R\$ 377,60
MARIA DE LOURDES FRATINI BERTUCCI	JOAO MIGUEL BERTUCCI	E	69	R\$ 24,01
MARIA DE LOURDES HISSNAUER SAMPAIO	MARIA DE LOURDES HISSNAUER SAMPAIO	T	68	R\$ 353,63
MARIA DE LOURDES HISSNAUER SAMPAIO	ANTONIO CARLOS SAMPAIO	E	72	R\$ 0,00
MARIA DO CARMO GENTIL BARBIERI GARBUIO	MARIA DO CARMO GENTIL BARBIERI GARBUIO	T	64	R\$ 399,84
MARIA DO CARMO GENTIL BARBIERI GARBUIO	EDUARDO ANTONIO GARBUIO	E	64	R\$ 46,23
MARIA DULCE MORETO	VIVIAN APARECIDA DEZANI	A	36	R\$ 235,29
MARIA DULCE MORETO	MARIA DULCE MORETO	T	58	R\$ 168,88
MARIA DULCE MORETO	JOAO MORETTO	A	93	R\$ 235,29
MARIA DULCE MORETO	GUILHERME DONIZETE DEZANI	A	22	R\$ 235,29
MARIA EUFROSINA PINHEIRO BEZERRA	MARIA EUFROSINA PINHEIRO BEZERRA	T	74	R\$ 168,88
MARIA FLORINDA DE LUCCA CANCIANO	MARIA FLORINDA DE LUCCA CANCIANO	T	76	R\$ 168,88
MARIA HELENA DAMAS MONTEIRO	MARIA HELENA DAMAS MONTEIRO	T	65	R\$ 399,84
MARIA HELENA DAMAS MONTEIRO	PAULO APARECIDO DE SOUZA MONTEIRO	E	63	R\$ 46,23
MARIA HELENA LOURENCO	MARIA HELENA LOURENCO	T	62	R\$ 168,88
MARIA HELENA STEFANO MORAES	MARIA HELENA STEFANO MORAES	T	64	R\$ 353,63
MARIA HELENA STEFANO MORAES	OZAIR MORAES	E	70	R\$ 0,00
MARIA IRENE LOUZADA MIZIARA PEREIRA	MARIA IRENE LOUZADA MIZIARA PEREIRA	T	71	R\$ 377,60
MARIA IRENE LOUZADA MIZIARA PEREIRA	ADALBERTO APARECIDO PEREIRA	E	76	R\$ 24,01
MARIA JANETE PUCCI DE AZEVEDO	MARIA JANETE PUCCI DE AZEVEDO	T	58	R\$ 168,88
MARIA JOSE BETTI CALTRAN	MARIA JOSE BETTI CALTRAN	T	58	R\$ 168,88
MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS	T	61	R\$ 168,88
MARIA JOSE MARIM DA SILVA	MARIA JOSE MARIM DA SILVA	T	70	R\$ 353,63
MARIA JOSE MARIM DA SILVA	JOSE POSSELA	E	83	R\$ 0,00
MARIA JOSE MARIM DA SILVA	MARIA JOSE MARIM DA SILVA	T	70	R\$ 353,63
MARIA LUCIA FARES ASSEF JUSTINIANO	JOSE ANTONIO JUSTINIANO	E	58	R\$ 0,00
MARIA LUCIA FARES ASSEF JUSTINIANO	MARIA LUCIA FARES ASSEF JUSTINIANO	T	62	R\$ 353,63
MARIA LUCIA SILVA E SILVA	DORIVAL DA SILVA	E	70	R\$ 24,01
MARIA LUCIA SILVA E SILVA	MARIA LUCIA SILVA E SILVA	T	68	R\$ 377,60





**Dona  
Balbina  
Clínicas**

Promovendo sua saúde

ANS Nº 32023/5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

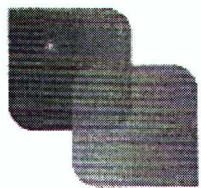
CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	T	64	R\$ 353,63
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA SILVA	ODAIR CARLOS TOFOLLI DA SILVA	E	64	R\$ 0,00
MARIA MARGARIDA MARTINS ROSA	MARIA MARGARIDA MARTINS ROSA	T	80	R\$ 168,88
MARIA NICE MENDONCA CARRERA	MARIA NICE MENDONCA CARRERA	T	57	R\$ 191,20
MARIA PUCCI DOS SANTOS	MARIA PUCCI DOS SANTOS	T	79	R\$ 168,88
MARIA REGINA NASCIMENTO NERY	MARIA REGINA NASCIMENTO NERY	T	56	R\$ 144,96
MARIA RITA ROBERTO FERREIRA	MARIA RITA ROBERTO FERREIRA	T	55	R\$ 191,20
MARIA RITA ROBERTO FERREIRA	MAIRA LUIZA FERREIRA CORREA	A	22	R\$ 257,46
MARIA RITA ROBERTO FERREIRA	MARIA APARECIDA FRANCISCO FERREIRA	A	90	R\$ 257,46
MARIA ROSA APARECIDA SILVA BEZERRA	MARIA ROSA APARECIDA SILVA BEZERRA	T	64	R\$ 191,20
MARIA ROSALINA DE LUCA MARTINO	MARIA ROSALINA DE LUCA MARTINO	T	68	R\$ 353,63
MARIA ROSALINA DE LUCA MARTINO	LUIZ ANTONIO MARTINO	E	61	R\$ 0,00
MARIA ROSELY PAIVA	MARIA ROSELY PAIVA	T	62	R\$ 168,88
MARIA SALETE ROSSI	MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS	A	32	R\$ 235,29
MARIA SALETE ROSSI	MARIA SALETE ROSSI	T	64	R\$ 168,88
MARIA SELMA MACHADO	MARIA SELMA MACHADO	T	66	R\$ 168,88
MARIA SELMA MACHADO	DEBORA CRISTINA APOLINARIO DE SOUZA	A	30	R\$ 235,29
MARIA STELA GONCALVES RAMOS	MARIA STELA GONCALVES RAMOS	T	60	R\$ 168,88
MARILSA PERIPATO BARBOSA	LEONARDO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	A	32	R\$ 235,29
MARILSA PERIPATO BARBOSA	WALDIR DA SILVA BARBOSA	E	63	R\$ 24,01
MARILSA PERIPATO BARBOSA	MARILSA PERIPATO BARBOSA	T	58	R\$ 377,60
MARILU APARECIDA OTAVIANO DA COSTA TOLEDO	ROBERTO PAULO TOLEDO	E	61	R\$ 24,01
MARILU APARECIDA OTAVIANO DA COSTA TOLEDO	MARIA DE LOURDES OCTAVIANO DA COSTA	A	81	R\$ 235,29
MARILU APARECIDA OTAVIANO DA COSTA TOLEDO	MARILU APARECIDA OTAVIANO DA COSTA TOLEDO	T	59	R\$ 377,60
MARISA CRISTINA CARLOS	MARINA ALVES CARLOS	A	10	R\$ 257,46
MARISA CRISTINA CARLOS	MARISA CRISTINA CARLOS	T	57	R\$ 191,20
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	MATHEUS ROBERTO SANCHES VICENTE	F	16	R\$ 46,23
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	JULIANA SANCHES VICENTE	F	14	R\$ 46,23



**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

AMS N° 32035-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

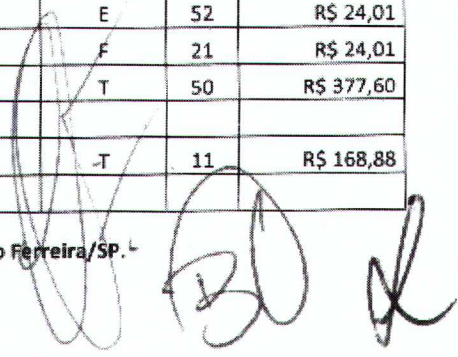
Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

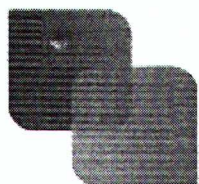
MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	MARISA DE CASSIA PERONDI SANCHES VICENTE	T	50	R\$ 399,84
MARLENE APARECIDA BARRA MANSA PINTO BERNARDO	MARCUS VINICIUS PINTO BERNARDO	A	32	R\$ 257,46
MARLENE APARECIDA BARRA MANSA PINTO BERNARDO	MARLENE APARECIDA BARRA MANSA PINTO BERNARDO	T	62	R\$ 191,20
MARLENE APARECIDA SARTORI PROVINCIIATTO	MARLENE APARECIDA SARTORI PROVINCIIATTO	T	60	R\$ 399,84
MARLENE APARECIDA SARTORI PROVINCIIATTO	OSMAR JOSE PROVINCIIATTO	E	65	R\$ 46,23
MARLI APARECIDA CANDIDA SILVA	MARLI APARECIDA CANDIDA SILVA	T	16	R\$ 144,96
MARLI MARCELINO FERNANDES	MARLI MARCELINO FERNANDES	T	63	R\$ 144,96
MARLY DA SILVA PIVETA	MARLY DA SILVA PIVETA	T	60	R\$ 144,96
MARY ELENA MENDES	MARY ELENA MENDES	T	66	R\$ 191,20
MAURICIO APARECIDO FERREIRA	MAURICIO APARECIDO FERREIRA	T	74	R\$ 144,96
MESSIAS MARINO TRENTIM	MESSIAS MARINO TRENTIM	T	67	R\$ 144,96
NAIR APARECIDA PRADO MORAIS	NAIR APARECIDA PRADO MORAIS	T	71	R\$ 377,60
NAIR APARECIDA PRADO MORAIS	JOAO DE CAMPOS MORAIS	E	77	R\$ 24,01
NATALINA SILVANIA PELLEGRINI PROVINCIIATO	NATALINA SILVANIA PELLEGRINI PROVINCIIATO	T	56	R\$ 377,60
NATALINA SILVANIA PELLEGRINI PROVINCIIATO	PEDRO HENRIQUE PROVINCIIATO	A	29	R\$ 235,29
NATALINA SILVANIA PELLEGRINI PROVINCIIATO	JOAO VICENTE PROVINCIIATO FILHO	E	59	R\$ 24,01
NATALINO COLAVOLPE	EVELIN CRISTINE BORGES COLAVOLPE	A	30	R\$ 235,29
NATALINO COLAVOLPE	NATALINO COLAVOLPE	T	64	R\$ 377,60
NATALINO COLAVOLPE	ROSANGELA DE FATIMA BORGES COLAVOLPE	E	62	R\$ 24,01
NEIDE DONIZETTI SABINO PIZANI	NEIDE DONIZETTI SABINO PIZANI	T	62	R\$ 144,96
NEREIDA SALZANO VILAS BOAS GOES	PAULO RICARDO GOES	E	64	R\$ 24,01
NEREIDA SALZANO VILAS BOAS GOES	MARINA VILLAS BOAS GOES	A	27	R\$ 235,29
NEREIDA SALZANO VILAS BOAS GOES	NEREIDA SALZANO VILAS BOAS GOES	T	57	R\$ 377,60
NEUSA MANTOZA RAMOS	NEUSA MANTOZA RAMOS	T	79	R\$ 191,20
NEUZA HELENA SARTORI MAGNANI	ANTONIO ROBERTO SARTORI	A	56	R\$ 235,29
NEUZA HELENA SARTORI MAGNANI	HERALDO LAERTES MAGNANI	E	54	R\$ 24,01
NEUZA HELENA SARTORI MAGNANI	NEUZA HELENA SARTORI MAGNANI	T	68	R\$ 377,60

NILCE APARECIDA ISIDORO	CLAUDEMIR BETTI EVANGELISTA	E	47	R\$ 24,01
NILCE APARECIDA ISIDORO	NILCE APARECIDA ISIDORO	T	51	R\$ 377,60
NILTON DO CARMO	NILTON DO CARMO	T	61	R\$ 144,96
NIVALDO GOMES DA SILVA	NIVALDO GOMES DA SILVA	T	66	R\$ 377,60
NIVALDO GOMES DA SILVA	ABIGAIL IMACULADA CAMPOS SILVA	E	64	R\$ 24,01
OLIVIA DOS SANTOS LOPES	YURI LOHRAN LOPES TRINDADE	F	17	R\$ 0,00
OLIVIA DOS SANTOS LOPES	CAMILA DOS SANTOS LOPES	F	20	R\$ 0,00
OLIVIA DOS SANTOS LOPES	OLIVIA DOS SANTOS LOPES	T	13	R\$ 353,63
ORIVALDO DO NASCIMENTO	ORIVALDO DO NASCIMENTO	T	64	R\$ 377,60
ORIVALDO DO NASCIMENTO	VERA LUCIA CAMARGO DO NASCIMENTO	E	68	R\$ 24,01
ORIVALDO VANIM	ORIVALDO VANIM	T	74	R\$ 377,60
ORIVALDO VANIM	MARCIA ELOIZA CALOVI VANIM	E	69	R\$ 24,01
ORIVALDO VANIM	ROBERTA CALOVI VANIM COMIN	A	45	R\$ 235,29
ORIVALDO VANIM	MARIA CECILIA VANIN COMIN	A	7	R\$ 235,29
OSNI POMINI	OSNI POMINI	T	70	R\$ 399,84
OSNI POMINI	MARIA RITA ASCARI POMINI	E	58	R\$ 46,23
OZIAS DIAS	OZIAS DIAS	T	67	R\$ 168,88
PAULA GOMES BERMUDE NOCENZO	PAULA GOMES BERMUDE NOCENZO	T	91	R\$ 144,96
PAULO ANTONIO DA SILVA	PAULO ANTONIO DA SILVA	T	67	R\$ 353,63
PAULO ANTONIO DA SILVA	ANA LUCIA CALBAISER DA SILVA	A	35	R\$ 211,25
PAULO ANTONIO DA SILVA	MARIA HELENA CALBAISER	E	60	R\$ 0,00
PAULO CELSO MOREIRA	PAULO CELSO MOREIRA	T	69	R\$ 377,60
PAULO CELSO MOREIRA	PAULO GARCIA MOREIRA	F	19	R\$ 24,01
PAULO CELSO MOREIRA	HELENA MARIA REINIG MOREIRA	E	67	R\$ 24,01
PEDRO ANTONIO BEZERRA	GABRIELLE ALVES BEZERRA	A	25	R\$ 235,29
PEDRO ANTONIO BEZERRA	PEDRO ANTONIO BEZERRA	T	67	R\$ 168,88
PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELLOS SILVA	PEDRO HENRIQUE DE VASCONCELLOS SILVA	T	67	R\$ 191,20
PENHA DOS SANTOS GADAGNOTTO	PENHA DOS SANTOS GADAGNOTTO	T	76	R\$ 377,60
PENHA DOS SANTOS GADAGNOTTO	APARECIDO ROBERTO GADAGNOTO	E	73	R\$ 24,01
REGINA CELIA MACHADO	REGINA CELIA MACHADO	T	56	R\$ 191,20

REGINA LUCIA GOMES DA SILVA	REGINA LUCIA GOMES DA SILVA	T	57	R\$ 377,60
REGINA LUCIA GOMES DA SILVA	JOAO ANTONIO BINDANDI	E	65	R\$ 24,01
REJANE APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	REJANE APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	T	58	R\$ 377,60
REJANE APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	OSVALDO LEME DOS SANTOS	E	55	R\$ 24,01
RENATO DORIVAL SCHIMIDT	RENATO DORIVAL SCHIMIDT	T	71	R\$ 377,60
RENATO DORIVAL SCHIMIDT	REGINA CELIA TANGERINO SCHIMIDT	E	66	R\$ 24,01
RITA CLEVER LIRA	RITA CLEVER LIRA	T	67	R\$ 168,88
RITA DE CASSIA GONCALVES BET	RITA DE CASSIA GONCALVES BET	T	51	R\$ 377,60
RITA DE CASSIA GONCALVES BET	CARLOS ALBERTO BET	E	60	R\$ 24,01
ROBERTO MARQUES RIBEIRO	ANDRE LUIZ MARQUES RIBEIRO	A	43	R\$ 257,46
ROBERTO MARQUES RIBEIRO	ROBERTO MARQUES RIBEIRO	T	74	R\$ 191,20
ROMEO MARANGON	ROMEO MARANGON	T	92	R\$ 353,63
ROMEO MARANGON	VIRGINIA PERIPATO MARANGON	E	87	R\$ 0,00
ROMILDO SABAINI	ROMILDO SABAINI	T	70	R\$ 377,60
ROMILDO SABAINI	RENI ANTONIA LEIGO SABAINI	E	65	R\$ 24,01
RONILSON AVELINO SOARES	RONILSON AVELINO SOARES	T	59	R\$ 168,88
ROSA ALVES DE LIMA	ROSA ALVES DE LIMA	T	59	R\$ 168,88
ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	T	64	R\$ 353,63
ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS	LUIZ ANTONIO CESARIO	E	62	R\$ 0,00
ROSEMEIRE CASSIA MARIANO	ROSEMEIRE CASSIA MARIANO	T	49	R\$ 353,63
ROSEMEIRE CASSIA MARIANO	VAGNER APARECIDO DE LUZ	E	51	R\$ 0,00
ROSEMEIRE CASSIA MARIANO	DANIELE CASSIA MARIANO LUZ	A	26	R\$ 211,25
RUBENS APARECIDO DE MORAES	FABIANA APARECIDA ROMAO DE MORAIS	E	41	R\$ 24,01
RUBENS APARECIDO DE MORAES	RUBENS APARECIDO DE MORAES	T	61	R\$ 377,60
RUBERVAL AVELINO SOARES	RUBERVAL AVELINO SOARES	T	57	R\$ 168,88
RUY ALBERTO VICENTINI	RUY ALBERTO VICENTINI	T	83	R\$ 377,60
RUY ALBERTO VICENTINI	ISABEL APARECIDA MORAES VICENTINI	E	62	R\$ 24,01
RUY ALBERTO VICENTINI	CARLA MARILA MORAES VICENTINI	A	41	R\$ 235,29

SALETE CAUDURO DRESLER	SALETE CAUDURO DRESLER	T	70	R\$ 168,88
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES	JOSE WALTER GUEDES	E	66	R\$ 24,01
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO GUEDES	T	63	R\$ 377,60
SANDRA MARIA GOMES MORAES	SANDRA MARIA GOMES MORAES	T	51	R\$ 168,88
SANTA APARECIDA GRIGOLETO	SANTA APARECIDA GRIGOLETO	T	66	R\$ 168,88
SEBASTIANA APARECIDA SOUZA LOUREIRO	SEBASTIANA APARECIDA SOUZA LOUREIRO	T	63	R\$ 377,60
SEBASTIANA APARECIDA SOUZA LOUREIRO	PLINIO LOUREIRO	E	69	R\$ 24,01
SEBASTIAO INDE ARNONI JUNIOR	SEBASTIAO INDE ARNONI JUNIOR	T	53	R\$ 168,88
SERGIO APARECIDO IGNACIO	SERGIO APARECIDO IGNACIO	T	64	R\$ 353,63
SERGIO APARECIDO IGNACIO	VERA LUCIA DO PRADO IGNACIO	E	59	R\$ 0,00
SHEILA MARIA BERTI BEOZO	SHEILA MARIA BERTI BEOZO	T	66	R\$ 377,60
SHEILA MARIA BERTI BEOZO	JOSE RICARDO BEOZO	E	69	R\$ 24,01
SHEILA MARIA CRIPPA DE MACEDO	SHEILA MARIA CRIPPA DE MACEDO	T	64	R\$ 191,20
SILVANA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS	E	49	R\$ 0,00
SILVANA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	SILVANA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	T	51	R\$ 353,63
SILVANA MARIA CANDIDO	SILVANA MARIA CANDIDO	T	59	R\$ 168,88
SILVANA REGINALDO DE SOUZA	LUCAS RODRIGUES SOUZA	F	15	R\$ 24,01
SILVANA REGINALDO DE SOUZA	SILVANA REGINALDO DE SOUZA	T	52	R\$ 377,60
SILVANA REGINALDO DE SOUZA	VANILDO RODRIGUES DE SOUZA	E	52	R\$ 24,01
SILVANA REGINALDO DE SOUZA	SILVANIRA SIMOES SERRA	A	19	R\$ 235,29
SILVIA HELENA ARNONI LIBANIO	ISABELA ARNONI LIBANIO	A	25	R\$ 235,29
SILVIA HELENA ARNONI LIBANIO	OSVALDO LIBANIO	E	60	R\$ 24,01
SILVIA HELENA ARNONI LIBANIO	SILVIA HELENA ARNONI LIBANIO	T	56	R\$ 377,60
SIRLEY DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	SIRLEY DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	T	66	R\$ 191,20
SOLANGE APARECIDA CATAE DE BARROS	AYRTON CESAR DE BARROS	E	52	R\$ 24,01
SOLANGE APARECIDA CATAE DE BARROS	CAROLINE LUIZI DE BARROS	F	21	R\$ 24,01
SOLANGE APARECIDA CATAE DE BARROS	SOLANGE APARECIDA CATAE DE BARROS	T	50	R\$ 377,60
SONIA REGINA CHAGAS MARANGONI	SONIA REGINA CHAGAS MARANGONI	T	11	R\$ 168,88





**Dona  
Balbina  
Clínicas**  
Promovendo sua saúde

ANS Nº 32935-5

**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337 - Tel/Fax.: 19 3589-5505

CEP - 13660-017 - Porto Ferreira - SP

Registro no C.N.S.S.M.E.C. nº 5590/38

Registrada no S.M.S. (SP) nº 741

CNPJ-ME 55.189.930/0001-27

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 931 de 01.09.1970

Declarada Utilidade Pública Estadual nº 2824 de 30.04.1981

Declarada Utilidade Pública Federal nº 86431 de 02.10.1981

SUELI APARECIDA AMARAL GUERRA	SUELI APARECIDA AMARAL GUERRA	T	57	R\$ 399,84
SUELI APARECIDA AMARAL GUERRA	LUIZ HOMERO GUERRA	E	64	R\$ 46,23
SUELI SARANDINI BURIM	SUELI SARANDINI BURIM	T	68	R\$ 399,84
SUELI SARANDINI BURIM	ROBERTO BURIM	E	67	R\$ 46,23
SUELI SARANDINI BURIM	ROBERTA SARANDINI BURIM	A	33	R\$ 257,46
SUZERLEI REGINA OCTAVIANO CRUZ	SUZERLEI REGINA OCTAVIANO CRUZ	T	52	R\$ 353,63
SUZERLEI REGINA OCTAVIANO CRUZ	JOAO LUIZ DA CRUZ	E	54	R\$ 0,00
SUZERLEI REGINA OCTAVIANO CRUZ	LETICIA OCTAVIANO DA CRUZ	F	23	R\$ 0,00
TERESA ANTONIO DA SILVA	TERESA ANTONIO DA SILVA	T	79	R\$ 168,88
TERESA DE FATIMA DIAS DA SILVA	JOAO LUIS DA SILVA	E	65	R\$ 0,00
TERESA DE FATIMA DIAS DA SILVA	TERESA DE FATIMA DIAS DA SILVA	T	61	R\$ 353,63
TERESA LUCIA GENTIL	MARCELA GENTIL ROMERO	A	37	R\$ 235,29
TERESA LUCIA GENTIL	TERESA LUCIA GENTIL	T	56	R\$ 168,88
TEREZA PEDRO DE MORAES COUTINHO	TEREZA PEDRO DE MORAES COUTINHO	T	68	R\$ 168,88
TEREZA RADAEL BERRETA	TEREZA RADAEL BERRETA	T	60	R\$ 377,60
TEREZA RADAEL BERRETA	JORGE LUIZ BERRETTA	E	61	R\$ 24,01
TEREZINHA ELIZABETH SCORSOLINI CASTRO	SEBASTIAO ORLANDO CASTRO	E	69	R\$ 24,01
TEREZINHA ELIZABETH SCORSOLINI CASTRO	TEREZINHA ELIZABETH SCORSOLINI CASTRO	T	61	R\$ 377,60
URBANO SOUZA PEREIRA	URBANO SOUZA PEREIRA	T	70	R\$ 168,88
VERA APARECIDA CESAR FELICIANO	VERA APARECIDA CESAR FELICIANO	T	71	R\$ 377,60
VERA APARECIDA CESAR FELICIANO	ANISIO CARLOS FELICIANO	E	73	R\$ 24,01
VERA LUCIA BINDANDI DA SILVA	SINEZIO DIAS DA SILVA	E	74	R\$ 46,23
VERA LUCIA BINDANDI DA SILVA	MARIA SEVERINO BINDANDI	A	95	R\$ 257,46
VERA LUCIA BINDANDI DA SILVA	VERA LUCIA BINDANDI DA SILVA	T	70	R\$ 399,84
VERA LUCIA DE JESUS DE SOUZA	ANTONIO BERNARDINO CRUZ	E	76	R\$ 0,00
VERA LUCIA DE JESUS DE SOUZA	VERA LUCIA DE JESUS DE SOUZA	T	58	R\$ 353,63
VERA LUCIA DE SA	VERA LUCIA DE SA	T	59	R\$ 168,88
VERA LUCIA DE SA	AMELINDA CAETANO DE SA	A	84	R\$ 235,29
VERA LUCIA LOPES FURATINI	RAFAELA FURATINI GALLO	F	12	R\$ 24,01
VERA LUCIA LOPES FURATINI	ANTONIO CARLOS FURATINI	E	65	R\$ 24,01

Rua: João Miranda Salgueiro, 300 – Telefone 19 3589-5505 – Centro – Porto Ferreira/SP  
[www.donabalbinacnicas.com.br](http://www.donabalbinacnicas.com.br)

VERA LUCIA LOPES FURATINI	VERA LUCIA LOPES FURATINI	T	59	R\$ 377,60
VERA LUCIA LOPES FURATINI	ISABELLA FURATINI GALLO	F	15	R\$ 24,01
VERA LUCIA MACHADO ALCANTARA	VERA LUCIA MACHADO ALCANTARA	T	67	R\$ 144,96
VERA LUCIA MACHADO ALCANTARA	ROBERTO PESSUTTI NETO	A	30	R\$ 211,25
VERA NEY BASTOS GONCALVES DE SOUZA	DONIZETTI GONCALVES DE SOUZA	E	61	R\$ 0,00
VERA NEY BASTOS GONCALVES DE SOUZA	VERA NEY BASTOS GONCALVES DE SOUZA	T	56	R\$ 353,63
VERA NEY BASTOS GONCALVES DE SOUZA	ANA LAURA COSTA	A	15	R\$ 211,25
VIRGINIA SUELI MULLER PINTO ESPIRITO SANTO	VIRGINIA SUELI MULLER PINTO ESPIRITO SANTO	T	74	R\$ 144,96
WELINGTON CESAR AMARAL	WELINGTON CESAR AMARAL	T	13	R\$ 144,96
ZAIR BALDUINO DA SILVA	ZAIR BALDUINO DA SILVA	T	70	R\$ 399,84
ZAIR BALDUINO DA SILVA	FATIMA APARECIDA BICHOFTE	E	63	R\$ 46,23
ZILDA MARIA DE SOUZA	ZILDA MARIA DE SOUZA	T	64	R\$ 168,88
ZUNILDA PABLA PALACIOS DE GONCALVES TORRES	ZUNILDA PABLA PALACIOS DE GONCALVES TORRES	T	66	R\$ 191,20
ZUNILDA PABLA PALACIOS DE GONCALVES TORRES	NESTOR PAULO PALACIOS TORRES	A	43	R\$ 257,46

